

ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Relatório do Plano Nacional

Janeiro de 2010

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado da Justiça

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

Secretário Nacional de Justiça

Pedro Vieira Abramovay

Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Coordenador

Ricardo Rodrigues Lins

Colaborador

Maurício Correali

Técnicos

Alcides Gomes de Araújo Filho

Eduardo de Araújo Nepomuceno

Eliene Xavier Moreira

Giuliana Biaggini Diniz Barbosa

Hélia Maria P. de Andrade Gomes

Julyana Cristina Alves da Silva

Marcos Wollakay Christo de Carvalho

Roberto Gonzalez de Oliveira

Rosemeire de Lourdes Silva

Tércile C. Martins dos Santos Morais

Estagiário

Danilo Santos Costa

Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Coordenação

Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça

Membros

Ministério da Justiça

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ministério da Saúde

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ministério da Educação

Ministério das Relações Exteriores

Ministério do Turismo

Ministério da Cultura
Secretaria dos Direitos Humanos
Secretaria de Políticas para as Mulheres
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Advocacia-Geral da União
Ministério Público do Trabalho
Ministério Público Federal

Relatoria, Revisão, Capa, Projeto Gráfico e Diagramação

NP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA¹

Consultores

Vanessa Belmiro dos Santos (texto)
Carla Vanessa Ribeiro Sales (revisão)
Shirley Siméia Sousa Araújo (texto)
Mariana Pitanga de Macêdo (Capa, Projeto Gráfico e Diagramação)

Revisão

Secretaria Nacional de Justiça
Ana Cláudia Mariano de Castro
Simone das Graças Silva de Campos

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

Relatório Final de Execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça. 1ª ed. Brasília: 2010.

Total de páginas: 257.

I. Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. II. Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação. III. Secretaria Nacional de Justiça.

1 Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 1111, sl. 101 – Bairro Novo, Olinda-PE. CEP: 53030-030. Fone/fax; (+55 81) 3429-6929. Site: www.asseplanap.com.br. E-mail: asseplanap@asseplanap.com.br

“Uma verdadeira viagem de descoberta não se resume à pesquisa de novas terras, mas envolve a construção de um novo olhar”.

Marcel Proust

Dedicamos este Relatório a todas as pessoas que vêm contribuindo para o desenvolvimento de um mundo justo e cidadão.

SUMÁRIO

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS	13
APRESENTAÇÃO	19
I. SITUAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL	21
A. Grupos vulneráveis	
B. O tráfico de pessoas para fins de exploração sexual	
C. O tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo	
D. O tráfico de pessoas para fins de remoção de órgãos	
II. A POLÍTICA E O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	27
A. Histórico	
III. OUTRAS POLÍTICAS E PLANOS QUE POSSIBILITARAM O ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	35
A. PRONASCI	
B. Imigração e tráfico de pessoas	
C. Combate à lavagem de dinheiro	
D. Atividades do Programa “Para mudar, é preciso agir – Disque Denúncia	

Nacional – Disque 100”

E. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR)

F. Apoio a metodologias inovadoras

G. Pornografia infanto-juvenil na *Internet*

H. Dados do Disque 100

I. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

J. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

K. Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo

L. Outros principais programas em execução que proporcionam a redução da vulnerabilidade social e contribuem para a redução dos índices de tráfico de pessoas

IV. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS 57

A. Eixo estratégico 1: Prevenção ao tráfico de pessoas

B. Eixo estratégico 2: Atenção às vítimas de tráfico de pessoas

C. Eixo estratégico 3: Repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores

D. Outras ações

V. OS NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E POSTOS AVANÇADOS 123

A. Os postos avançados

B. NETP-GO: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Goiás

C. NETP-RJ: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Rio de Janeiro

D. NETP-SP: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de São Paulo

E. NETP-PE: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Pernambuco

F. NETP-PA: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Pará

G. NETP-AC: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Acre

VI.	RESPOSTA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	165
	A. Departamento de Polícia Federal (DPF/MJ)	
	B. Ministério Público Federal (MPF)	
	C. Ministério Público do Trabalho (MPT)	
	D. Defensoria Pública da União	
VII.	OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS	201
	A. O Posto de Atendimento Humanizado aos (às) Migrantes	
	B. Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180	
	C. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o enfrentamento ao tráfico de pessoas	
VIII.	PARCERIAS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	221
	A. Organização Internacional do Trabalho (OIT)	
	B. Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime (UNODC)	
	C. Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD)	
	D. <i>Winrock</i> Internacional do Brasil	
IX.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	251
	A. Conclusões	
	B. Recomendações	
	REFERÊNCIAS	255

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ABMP	Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude
ACADEPOL	Academia de Polícia Civil
ACNUR	Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados
AECID	Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
AGU	Advocacia-Geral da União
ASBRAD	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude
AJUFE	Associação dos Juizes Federais do Brasil
ANAMATRA	Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho
ANPR	Associação Nacional dos Procuradores da República
CAMI	Centro de Apoio ao Migrante
CECRIA	Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes
CEDAW	Committee on the Elimination of Discrimination against Women
CEDECA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CEDIM	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
CGTB	Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
CGTI/MJ	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça
CEPETI	Comitê Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

CDDPH	Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
CEI	Comunidade dos Estados Independentes, ex-URSS
CIC	Centros de Integração da Cidadania
CICP	Centre for International Crime Prevention
CIPETP	Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
CMESCA	Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
CNA	Conselho Nacional da Agricultura
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
COCIT	Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais
CONATRAE	Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo
CONAETE	Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo
CONDECA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CONTRATUH	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRAVI	Centro de Referência e Apoio à Vítima
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSEM	Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DF	Distrito Federal
DHPP	Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa
DOU	Diário Oficial da União
DPE	Defensoria Pública do Estado
DPF	Departamento de Polícia Federal
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DPU	Defensoria Pública da União
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
DST/AIDS	Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
EJA	Educação para Jovens e Adultos
ENCCLA	Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ESPASO	Espaço Público do Aprender Social

ETP	Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GAATW	Aliança Global Contra o Tráfico de Mulheres
GAECO	Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado
GCM	Guarda Civil Metropolitana
GEIFM	Grupo Especial Interinstitucional de Fiscalização Móvel
GGI	Gabinete de Gestão Integrada
GPCA	Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente
GTP+	Grupo de Trabalhos em Prevenção Positivo
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBCCRIM	Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEDC	Instituto de Estudos de Direito e Cidadania
IES	Instituto de Estudos Sociais
ILADH	Instituto Latino-Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
IMDH	Instituto Migrações e Direitos Humanos
INFRAERO	Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITESP	Instituto de Tecnologia de Ensino Profissionalizante
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
METROREC	Superintendência de Trens Urbanos do Recife
MF	Ministério da Fazenda
MIInC	Ministério da Cultura
MJ	Ministério da Justiça
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Ministério Público
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
MPF	Ministério Público Federal
MPM	Ministério Público Militar

MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS	Ministério da Previdência Social
MPT	Ministério Público do Trabalho
MPU	Ministério Público da União
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Ministério da Saúde
MT	Ministério dos Transportes
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NEPAIDS	Núcleos de Estudos para Prevenção da AIDS
NETP	Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ODCCP	Escritório das Nações Unidas para Controle de Drogas e Prevenção ao Crime (United Nations Office for Drug Control and Crime Prevention)
OEA	Organização dos Estados Americanos
OI	Organismo Internacional
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIR	Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro
PBE	Programa Brasil Empreendedor
PBF	Programa Bolsa Família
PESTRAF	Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes
PFDC	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
PITCE	Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNETP	Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPCAAM	Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PRDC	Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

PROEX	Programa de Financiamento à Exportação
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PROVITA	Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REM	Reunião Especializada das Mulheres do MERCOSUL
SAL	Secretaria de Assuntos Legislativos
SEASDH	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
SECOM	Secretaria de Comunicação
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPPIR	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIPAM	Sistema de Proteção da Amazônia
SIT/MTE	Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego
SMM	Serviço à Mulher Marginalizada
SNJ	Secretaria Nacional de Justiça
SPM	Secretaria de Políticas para Mulheres
SRF	Secretaria da Receita Federal
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TSH	Tráfico de Seres Humanos
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNICRI	Instituto Inter-Regional de Crimes e Justiça das Nações Unidas
UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
WINROCK	Instituto Winrock Internacional do Brasil

APRESENTAÇÃO

O *Relatório Final de Execução do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas* está estruturado em nove capítulos distintos e complementares.

O **Primeiro Capítulo** proporciona uma compreensão geral do tráfico de pessoas, dando destaque para as diferentes modalidades desse fenômeno.

O **Segundo Capítulo** apresenta a Política e o Plano Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, resgatando aspectos históricos que permearam a construção e consolidação dessas políticas públicas.

O **Terceiro Capítulo** parte do pressuposto de que o tema foi incluído em diversas políticas, programas e projetos sob a coordenação de diferentes Ministérios e Secretarias ligadas à Presidência da República. Percebe-se que o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi realizado de forma transversal, e não apenas na Política e no Plano Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

O **Quarto Capítulo** traz a implementação do Plano Nacional, destacando as metas estabelecidas por este e a sua execução pelos órgãos responsáveis. Neste capítulo, o (a) leitor (a) poderá verificar as diversas ações da sociedade civil realizadas em parceria com o Governo Federal e por ele apoiadas.

O **Quinto Capítulo** destaca a implementação dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados, ação que está prevista no Programa Nacional de

Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), política pública do Governo Federal, capitaneada pelo Ministério da Justiça, que vem obtendo resultados na redução da violência, combatendo, especialmente, suas causas.

O **Sexto Capítulo** é dedicado ao Sistema de Segurança Pública e Justiça, destacando-se o Departamento de Polícia Federal, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho e a Defensoria Pública da União.

O **Sétimo Capítulo** é dedicado aos serviços de atendimento às vítimas do tráfico de pessoas.

No **Oitavo Capítulo**, apresentam-se os principais Organismos Internacionais que firmaram parcerias com o Governo Federal para enfrentar esse crime.

Por fim, o **Nono Capítulo** apresenta as conclusões e recomendações deliberadas na Reunião do Grupo Assessor do dia 02 de fevereiro de 2010. Neste capítulo, o (a) leitor (a) poderá conferir o compromisso do Governo Federal em dar continuidade a essa política pública por meio da elaboração e implementação de um II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

É preciso destacar que o Relatório foi enriquecido teoricamente pelas contribuições de diversos especialistas que compareceram às reuniões do Grupo Assessor, aos quais ofereço aqui os meus agradecimentos.

Desta forma, a Secretaria Nacional de Justiça cumpre o seu papel de coordenação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, apresentando à sociedade as ações realizadas pelo Governo Federal e demais parceiros institucionais.

Assim, este Relatório é posto à disposição das pessoas interessadas em conhecer e avaliar a experiência brasileira no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com vistas à erradicar uma prática que insiste em desviar a pessoa humana do seu principal destino: a liberdade.

Pedro Vieira Abramovay
Secretário Nacional de Justiça

I. SITUAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL

A complexidade indica que tudo se liga a tudo e, reciprocamente, numa rede relacional e interdependente. Nada está isolado no Cosmos, mas sempre em relação a algo. Ao mesmo tempo em que o indivíduo é autônomo, é dependente, numa circularidade que o singulariza e distingue simultaneamente. Como o termo latino indica: “*Complexus – o que é tecido junto*”.

(Edgar Morin)

Inúmeras são as definições dadas ao tráfico de pessoas, sendo que muitas alteram-se de acordo com o surgimento de novas modalidades de tráfico, visto que este não só apresenta diversos meios de ser praticado, como também congrega diversos fins aos quais se destina, tais como o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, para fins de remoção de órgãos e também para fins de exploração do trabalho, ou seja, da servidão, escravização e trabalhos forçados, de uma maneira geral.

Segundo o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional para Prevenir, Reprimir e Sancionar o Tráfico de Pessoas, especialmente o de Mulheres e Crianças, mais conhecido como Protocolo de Palermo, promulgado pelo Decreto nº 5.107, de 12 de março de 2004, do qual o Brasil é signatário desde dezembro de 2000, o tráfico de pessoas pode ser definido pelo:

recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração inclui, no mínimo, a exploração sexual, os trabalhos ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, servidão ou a remoção de órgãos.

Posteriormente, o Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, aprovou a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas que instituiu princípios, diretrizes e ações para coibir a prática do tráfico. A definição do tráfico de pessoas foi a mesma utilizada no Protocolo de Palermo, a qual se diferencia da legislação brasileira no que tange ao alcance geográfico. O Protocolo refere-se ao tráfico transnacional, enquanto a legislação brasileira prevê também o caso de tráfico doméstico.

Ademais, a Política Nacional traz em seu bojo um tríptico enfoque norteador dos seus fins, a saber: a prevenção ao tráfico, de forma a atuar com ênfase dentre os principais grupos de pessoas que estejam sujeitos à exploração, bem como inibindo as ações dos aliciadores; a repressão, ou seja, o combate direto aos traficantes, não só lhes impondo as sanções cabíveis, mas também buscando, por meio da interação com outros governos, a desarticulação das redes criminosas; e ainda, a atenção às vítimas, que constitui o amparo psicológico, jurídico e assistencial, de forma geral, aos que conseguem desprender-se da situação de exploração e encontram dificuldades para regressar ao seu local de origem e também de reinserir-se na sociedade.

A. Grupos vulneráveis

A questão do tráfico de pessoas advém de uma multiplicidade de problemas, realidades e desigualdades sociais. Em geral, podemos verificar que, na prática, suas vítimas encontram-se fragilizadas pela situação de pobreza na qual estão inseridas, sendo alvos fáceis para traficantes, que lidam com o imaginário de possuir uma vida melhor, utilizando-se, assim, dos sonhos e das vulnerabilidades do outro, ao vender-lhe a sensação de um mundo menos cruel, ainda que o preço a se pagar por isso seja a “coisificação” da pessoa, sua transformação em verdadeira mercadoria.

Pesquisas demonstram que as mulheres, as crianças, os adolescentes e as travestis são os principais alvos do crime de tráfico de pessoas, quando a prática tem por fim a exploração sexual. Em todas as modalidades do tráfico de pessoas, as vítimas têm em comum o fato de serem, em sua maioria, pessoas jovens, de baixa renda, pouca escolaridade, sem oportunidade nem perspectiva de melhoria de vida e provenientes de lugares e de regiões pobres.

Apesar de a questão do tráfico ser um problema de índole social, faz-se necessário considerar como ela atua na história de cada pessoa, respeitando-se o contexto social no qual esta encontra-se inserida, como também, fundamentalmente, os motivos pessoais que levam à escolha de outra realidade, vista como mais positiva.

B. O tráfico de pessoas para fins de exploração sexual

A questão da desigualdade de gênero na relação de poder entre homens e mulheres é um forte componente no crime do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, pois as vítimas são, na sua maioria, mulheres, meninas e adolescentes. Uma pesquisa realizada pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), concluída em 2009, indicou que 66% das vítimas eram mulheres, 13% eram meninas, enquanto apenas 12% eram homens e 9% meninos.¹

As mulheres, crianças e adolescentes são introduzidas no universo do tráfico para fins de exploração sexual, geralmente, por aliciadores, que, em muitos casos, são pessoas próximas às vítimas, como familiares, amigos ou colegas. Elas são deslocadas para outras regiões ou países mais prósperos, para trabalharem em boates e casas noturnas como prostitutas. Muitas dessas pessoas, especialmente crianças e adolescentes, são raptadas para esses lugares, presas e drogadas, enquanto outras são enganadas com promessas de atividades diversas da prostituição, como garçonne, manicure, empregada doméstica, babá etc. Há, ainda, aquelas mulheres que embarcam com o intuito de exercer a prostituição em ambientes mais ricos, no entanto, lá encontraram um contexto bastante diferente daquele prometido pelos aliciadores.

Independentemente das razões e condições que as levaram até o exercício da prostituição nesses lugares, os relatos das vítimas têm alguns pontos em comum: são cobradas por despesas com passagem, alimentação, moradia, roupas, artigos de higiene etc., de

1 Fonte: ONU – Organização das Nações Unidas. UNODC – Escritório sobre Drogas e Crime das Nações Unidas. Global Report on Trafficking in Persons. [*sine loco*], fevereiro, 2009. Disponível em: <http://www.unodc.org/brazil/documents/Global_Report_on_TIP.pdf>. p. 10/11.).

maneira que estão eternamente em débito com seus exploradores; o preço a pagar por tais itens está muito acima das possibilidades econômicas das vítimas, obrigando-as sempre a cumprirem jornadas de trabalho exaustivas; não há assistência à saúde; geralmente há incentivo ao consumo ou venda de drogas; vivem na clandestinidade, com seus passaportes retidos, sem possibilidade de fuga; muitas vezes vivem em cárcere, são obrigadas a submeterem-se a exames periódicos, inclusive a testes compulsórios para a detecção do vírus HIV, a cujos resultados não têm acesso, apesar de serem obrigadas a pagar pelos exames.

Outro grupo considerado como vulnerável ao tráfico de pessoas é composto por travestis e transexuais, e tem como modalidade, em praticamente todos os casos, o fim de exploração sexual, sendo que a discriminação e o preconceito são apontados como as principais razões para o ingresso maciço desse grupo na prostituição. Desde muito cedo, elas sofrem com experiências de exclusão, repúdio, abuso e violência por parte de determinados setores sociais, tornando-as vulneráveis à exploração sexual.

Existe, em relação a esse setor, uma carência de políticas públicas voltadas para combater o problema da exploração sexual e da violência, por meio das quais as vítimas sejam ouvidas sobre sua realidade e, assim, possam expressar suas vontades, seus anseios, e viverem com segurança e liberdade, como é direito de todas.

C. O tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo

Não é de hoje que existe tráfico de pessoas em nosso país. Historicamente, a construção da sociedade brasileira teve como base a exploração de seres humanos com a escravatura, pois, em 1530, iniciou-se o processo de colonização das terras brasileiras, com a exploração da mão-de-obra indígena, e logo após com a exploração da mão de obra negra oriunda da África, para o trabalho na extração de riquezas e, especialmente, na monocultura da cana-de-açúcar.

Embora os números a respeito do tráfico de pessoas, em geral, sejam imprecisos para que possamos afirmar com segurança os percentuais de seu crescimento ao longo dos anos, podemos observar que alguns aspectos do atual contexto mundial têm contribuído para o incremento dessa prática, especialmente quando se trata de exploração de mão-de-obra para fins de trabalho escravo ou sob condições análogas à de escravo.

O principal aspecto do cenário mundial que podemos relacionar com a difusão desse crime consiste nos efeitos perversos de alguns dos elementos estruturais da chamada glo-

balização. Entre eles, a terceirização desregrada de partes do processo produtivo, a perda de valor do trabalho e a circulação de produtos entre países trouxeram como consequência a “precarização” das relações de trabalho.

Os postos de trabalho, diante da abundância de mão-de-obra disponível, passam a exigir, a cada dia, novas qualificações, competências e aperfeiçoamentos (embora, muitas vezes, dispensáveis), que resultam numa “elitização” de determinadas atividades, ao mesmo tempo em que tornam aqueles serviços, para os quais não se requeiram estudos ou conhecimento técnico, cada vez mais raros e mal-remunerados. Isso em grande parte deve-se à busca constante, por parte das empresas, de reduzir ao máximo os custos de sua produção, o que sempre redundava em demissões, redução salarial e de direitos trabalhistas. São, portanto, fatores que levam ao crescimento de mão-de-obra desocupada, que, por sua vez, vêm a fomentar a propagação do trabalho escravo.

D. O tráfico de pessoas para fins de remoção de órgãos

O tráfico de pessoas para fins de remoção de órgãos é um crime altamente complexo, uma vez que envolve profissionais qualificados e instituições de saúde de considerável aparato tecnológico. Nesse tipo de crime, podemos verificar que parte de suas vítimas são pessoas com bom estado de saúde e jovens.

Um dos casos mais relevantes ocorridos no país acerca do assunto, ocasionou a chamada “Operação Bisturi”, uma investigação realizada pela Polícia Federal (PF), ocorrida em dezembro de 2003, no Recife. O comprador: um dos maiores pólos médicos do mundo, em Durban, na África do Sul. Os fornecedores: moradores da periferia do Recife. O valor: até US\$ 10 mil por unidade. O produto: rins humanos. Esse é o resumo do maior caso de tráfico de pessoas para fins de remoção de órgãos no Brasil, descoberto pela Polícia Federal, que prendeu 11 pessoas, inclusive dois israelenses. A ação transformou em inquérito uma das mais temidas lendas urbanas, a da máfia de retirada de órgãos humanos.

A PF realizava a investigação há nove meses, sendo que o esquema, que funcionava há pouco mais de um ano, consistia em aliciar doadores na periferia do Recife e levá-los até a África do Sul. Lá era realizada a retirada de um dos rins; antes, porém, eles faziam exames em uma clínica recifense, que atestava a boa qualidade do “produto”. Pelo menos 30 pernambucanos venderam o rim à quadrilha e a polícia sul-africana também prendeu três suspeitos.

O esquema foi descoberto por meio da denúncia feita por um homem que iria vender um de seus rins, mas que desistiu antes da viagem. A testemunha contou o que ocorria, em

detalhes, à Delegada da Polícia Civil Beatriz Gibson. “Depois de uma súbita viagem, os doadores, pobres e desempregados, compraram caminhões ou montaram pequenos negócios”, relata. Muitos dos que venderam o rim tornaram-se aliciadores e recebiam comissão de R\$ 8 mil. “Só eram aceitos candidatos indicados por doadores anteriores, para manter a segurança”, detalhou o Coordenador Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Ricardo Lins. Ele contou, ainda, que o número de pessoas interessadas em vender o rim cresceu tanto, que os agenciadores, a certa altura, baixaram pela metade o valor pago.

O desfecho do fato resultou numa Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), da Assembleia Legislativa de Pernambuco. A CPI foi instalada para apurar a denúncia de venda de rins feita por trinta pessoas no estado.

O presidente da CPI, deputado estadual Raimundo Pimentel (PSDB), destacou a confiança dos depoentes na organização criminosa. “Um deles chegou a viajar sem um tostão no bolso, sem nenhum temor”, afirmou Pimentel, apesar de as negociações terem sido feitas em mesas de bar no bairro Jardim São Paulo, zona oeste do Recife.²

Ao todo, foi 27 o número de pessoas indiciadas pela PF na “Operação Bisturi”. O inquérito foi concluído e enviado para o Ministério Público Federal. Duas pessoas ficaram em liberdade porque a participação delas no esquema limitou-se à venda de órgãos, sendo que elas reafirmaram terem sido aliciadas, pessoalmente, pelo Capitão da reserva da Polícia Militar Ivan Bonifácio da Silva, preso e apontado como um dos líderes da quadrilha.³

As duas pessoas postas em liberdade fizeram exames de laboratório, tiveram passaportes expedidos e viajaram para Durban, na África do Sul, onde se submeteram à cirurgia de retirada de um rim no Hospital St. Augustine. Receberam US\$ 6 mil cada uma.⁴

2 Fonte: <http://www.sistemas.aids.gov.br/imprensa/Noticias.asp?NOTCod=52799>

3 Fonte: <http://www.sistemas.aids.gov.br/imprensa/Noticias.asp?NOTCod=52799>

4 Fonte: <http://www.sistemas.aids.gov.br/imprensa/Noticias.asp?NOTCod=52799>

II. A POLÍTICA E O PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

O Brasil tem realizado sua parte no enfrentamento a essa modalidade de crime organizado transnacional. Instituímos uma Política e um Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

(Discurso proferido pela delegação brasileira por ocasião da Conferência Ministerial da União Europeia, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, em Bruxelas, Bélgica).

A. Histórico

Desde o ano de 2000, o Ministério da Justiça vem executando ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, realizadas via acordos de cooperação com organismos internacionais.

Em dezembro daquele ano, foi realizado um seminário internacional, em Brasília, para discutir o tema à luz da Convenção de Palermo e conforme aprovação do UNDCP (United Nations International Drug Control Programme) e CICP (United Nations Centre for International Crime Prevention), duas agências ligadas à ODCCP (Organization Drug Control Crime Prevention) ou UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime).

Com base nas discussões políticas e nos acordos multilaterais, surgiu o projeto para tratar da questão do tráfico de pessoas no Brasil. O projeto foi elaborado pelo CICP, com prazo de validade de um ano, prevendo-se a possibilidade de prorrogação. A Secretaria de

Direitos Humanos (SDH) acompanhou a elaboração do projeto, repassando os recursos correspondentes à Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), que teve a atribuição de coordenar as atividades programadas.

O projeto em questão foi assinado em 18 de dezembro de 2001, e os recursos do Brasil foram transferidos em janeiro de 2002. No sentido de garantir-se o avanço na implementação das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, foi formado um Comitê Diretor do Projeto, cuja composição contou com a participação do Secretário Nacional de Justiça, do Secretário Nacional de Segurança Pública e do Secretário de Direitos Humanos, além de representantes do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e da ABC (Agência Brasileira de Cooperação).

Após discussões qualificadas sobre os objetivos a serem alcançados pelo projeto e avaliações técnico-políticas, ficou acordado que o Programa de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos deveria ser gerenciado/coordenado pela Secretaria Nacional de Justiça. Desta feita, foi constituída uma equipe, no âmbito dessa Secretaria, para dar continuidade à estruturação do projeto.

Em agosto de 2003, após longa negociação com o UNODC, no Brasil e na sua sede, em Viena, para reformular os termos do projeto de cooperação, ocorreu a assinatura de um novo documento de projeto.

Em seguida, o plano plurianual (PPA) da União de 2004-2007 incluiu, pela primeira vez, ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas: uma de capacitação dos profissionais da rede de atenção e outra para realização de diagnósticos e pesquisas. No primeiro ano (2004), foram investidos R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); no segundo (2005), R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); e, no terceiro (2006), R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os recursos foram integralmente executados.

No ano de 2004, a Secretaria Nacional de Justiça começou a firmar parcerias nos estados e nos demais ministérios para tornar possível a execução do projeto de cooperação, o que começou a dar maior visibilidade ao tema do tráfico de pessoas.

Em outubro de 2004, a Secretaria Nacional de Justiça lançou a primeira Campanha Nacional de esclarecimento sobre o tráfico de pessoas, em Goiânia, direcionada especificamente ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual.

Ainda em 2004, outros organismos internacionais começaram a investir no enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Fundo das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) engajaram-se nas discussões sobre o tema. Em 2005, estava constituída uma ampla rede de parceiros institucionais preocupados

com a questão e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) promoveu em todas as regiões do Brasil, em parceria com a OIT e vários Órgãos do Governo Federal, uma ampla capacitação para policiais civis, militares, rodoviários e federais sobre o tráfico de pessoas.

Em outubro de 2005, houve a revisão do Curso a Distância sobre Tráfico de Pessoas, realizada pelo Grupo Interministerial, em canal fechado, para todas as polícias.

Após a realização de oficinas regionais sobre tráfico de pessoas nas cinco regiões brasileiras, durante o ano de 2005, foi elaborado o “Manual sobre o Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual”, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Secretaria Nacional de Justiça, o Departamento de Polícia Federal, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria de Políticas para Mulheres e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – do Ministério Público Federal.

O referido Manual foi apresentado na Conferência Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington DC, ainda em dezembro de 2005, como exemplo de boas práticas no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

A partir dessa conjuntura positiva, o grupo, coordenado pela Secretaria Nacional de Justiça, pensou na elaboração de uma proposta com ampla discussão com a sociedade civil e os organismos internacionais, visando à elaboração da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com a necessária ampliação dos componentes, entre eles: a Casa Civil, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Turismo, o Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do Trabalho, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, além dos componentes originários. Ao todo, participaram ativamente das discussões e do trabalho 09 (nove) ministérios, além do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho.

Em novembro de 2006, foi assinado o Projeto AD/BRA/05/S25 – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes no Brasil, celebrado entre o Governo Brasileiro e o UNODC. Tal Projeto teve sua execução iniciada em abril de 2007, com período de execução de três anos, passando por uma revisão em 2009, a fim de alterar-lhe o título, excluindo a parte que se refere ao contrabando de migrantes, readequar a previsão orçamentária e o prazo de execução, remanejar recursos entre linhas orçamentárias e promover adaptações e inclusões de resultados e atividades para adequá-los à conjuntura atual do enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil. O prazo de vigência do Projeto, então, foi prorrogado para setembro de 2011.

A proposta de Decreto que instituiu a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi elaborada por um grupo de trabalho formado por representantes do Poder

Executivo Federal, do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho, cuja coordenação, conforme mencionado anteriormente, esteve a cargo do Ministério da Justiça, da Secretaria dos Direitos Humanos e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, ambas da Presidência da República.

No dia 2 de fevereiro de 2006, realizou-se reunião interministerial em que foi criado o referido grupo de trabalho, cujo objetivo foi o de elaborar a proposta de Política Nacional. Posteriormente, no dia 17 de fevereiro, o grupo optou por formar três subgrupos temáticos, relativos aos eixos de prevenção, atendimento às vítimas e defesa e responsabilização, respectivamente. Após reuniões independentes, os subgrupos apresentaram suas conclusões nas últimas reuniões do grupo, ocorridas nos dias 23 de março, 11 e 17 de abril de 2006.

Em reunião do grupo de trabalho, de 10 de maio de 2006, foi aprovada a proposta da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Na mesma ocasião, deliberou-se que a proposta deveria ser submetida à consulta pública, garantindo-se legitimidade, assim como uma maior participação e mobilização da sociedade civil.⁵

Com o objetivo de aprofundar ainda mais o debate sobre o tema, assim como garantir a participação da sociedade civil, realizou-se, no dia 28 de junho, na sede da Procuradoria-Geral da República, o Seminário Nacional “A Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, evento que proporcionou um importante debate com a sociedade civil, tendo como foco as contribuições e sugestões resultantes da consulta pública. Desse seminário participaram representantes de diversas organizações não governamentais, organismos internacionais, governos federal e estaduais, além de pesquisadores, especialistas e técnicos que trabalham com a temática no Brasil.

A Política Nacional foi instituída pelo Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, e está dividida em três capítulos. O capítulo I dispõe sobre sua finalidade precípua. Na primeira parte, define-se a expressão “tráfico de pessoas”, conforme preveem os principais instrumentos internacionais, notadamente o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças, e a legislação brasileira referente ao assunto.

5 A proposta esteve em consulta pública, disponível no *site* do Ministério da Justiça e da então Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, no período de 13 a 30 de junho de 2006, conforme publicação no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2006.



Publicação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Secretaria Nacional de Justiça. 2ª edição, Brasília: SNJ, 2008.

O capítulo II trata dos princípios e das diretrizes, gerais e específicas, que norteiam a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, conforme os princípios gerais consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos internacionais de direitos humanos. Assim, a Política Nacional estruturou-se em três grandes eixos de atuação: prevenção ao tráfico de pessoas (art. 5º); repressão e responsabilização de seus autores (art. 6º); e atenção às vítimas (art. 7º).

No terceiro e último capítulo, estão distribuídas as ações de competência de órgãos e entidades públicas das áreas de justiça e segurança pública, relações exteriores, educação, saúde, assistência social, promoção da igualdade racial, trabalho e emprego, desenvolvimento agrário, direitos humanos, proteção e promoção dos direitos da mulher, turismo e cultura. Tal capítulo serviu de base para a construção do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP).

Em seguida, como resultado de um grupo de trabalho interministerial, foi aprovado o PNETP – por meio do Decreto nº 6.347, de 8 de janeiro de 2008; instituindo-se o Grupo Assessor de Avaliação e Disseminação do referido Plano.

O Grupo Assessor foi integrado por um representante e respectivo suplente, dos Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Agrário, da Educação, das Relações Exteriores, do Turismo e da Cultura, assim como da Secretaria dos Direitos Humanos, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Advocacia-Geral da União, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho. Além desses, foram convidados a participar das reuniões outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil.

No período de 2008 a 2009, o Grupo Assessor reuniu-se nos dias 11 de julho e 12 de setembro de 2008; e 07 de abril, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 16 de novembro e 17 de dezembro de 2009. Foram 08 reuniões, perfazendo um total de 29 horas de trabalho.



Reunião do Grupo Assessor no dia 17 de dezembro de 2009 (Brasília, Distrito Federal).

Fonte: Ministério da Justiça/SNJ.

O Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, ficou responsável por coordenar o Grupo Assessor.

Além dessa função, a Secretaria Nacional de Justiça ficou com a articulação, com cada órgão responsável pelo cumprimento das metas estabelecidas no PNETP, conforme Portaria nº 1.109, de 05 de junho de 2008, do Ministério da Justiça.



Publicação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Secretaria Nacional de Justiça. Brasília: SNJ, 2008.



Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/Secretaria Nacional de Justiça – Versão Trilíngue. Brasília: SNJ, 2008.

- O Plano Nacional estabeleceu 100 (cem) metas, distribuídas nas seguintes prioridades:
- a) Prioridade nº 1: levantar, sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas, informações e experiências sobre o tráfico de pessoas;
 - b) Prioridade nº 2: capacitar e formar atores envolvidos, direta ou indiretamente, com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva dos direitos humanos;
 - c) Prioridade nº 3: mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidades em geral sobre o tema do tráfico de pessoas;
 - d) Prioridade nº 4: diminuir a vulnerabilidade ao tráfico de pessoas de grupos sociais específicos;
 - e) Prioridade nº 5: articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema nacional de referência e atendimento às vítimas de tráfico;
 - f) Prioridade nº 6: aperfeiçoar a legislação brasileira relativa ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e crimes correlatos;
 - g) Prioridade nº 7: ampliar e aperfeiçoar o conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização dos autores;
 - h) Prioridade nº 8: fomentar a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na repressão a esse tipo de tráfico e responsabilização de seus autores;
 - i) Prioridade nº 9: criar e aprimorar instrumentos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas;

j) Prioridade nº 10: estruturar órgãos responsáveis pela repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores; e

k) Prioridade nº 11: fomentar a cooperação internacional para repressão ao tráfico de pessoas.

A partir de uma análise da estrutura do Plano Nacional, procurou-se obedecer ao estabelecido na Política Nacional, compreendendo o enfrentamento como a interdependência de ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, de responsabilização de seus autores, assim como de atendimento às vítimas. Portanto, o Plano reconhece o tráfico de pessoas como crime complexo e multidimensional.

A Portaria SNJ nº 29, de 11 de agosto de 2009, subordinou, diretamente ao Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça, as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, fornecendo-lhes a estrutura organizacional necessária à sua execução.

No PPA 2008-2011, há seis ações referentes ao enfrentamento ao tráfico de pessoas: apoio aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; coordenação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; capacitação de agentes nas áreas de justiça e cidadania; negociação de acordos de cooperação internacional; produção e disseminação de informações, estudos e pesquisas; e gestão e administração do Programa.

Assim, a partir do exposto, apresentam-se, nos próximos capítulos, as metas do Plano Nacional, concluídas e em andamento.

III. OUTRAS POLÍTICAS E PLANOS QUE POSSIBILITARAM O ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Assim como o PRONASCI, o fortalecimento da integração entre governos e sociedade civil no enfrentamento ao tráfico de pessoas depende muito de reforçarmos nossos laços de interdependência.

(Discurso proferido pela delegação brasileira por ocasião da Conferência Ministerial da União Europeia, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, em Bruxelas, Bélgica).

O fenômeno do tráfico de pessoas no Brasil foi incluído na agenda do Governo Federal como uma questão relacionada à luta nacional e internacional pelos direitos humanos, preconizados na Constituição Federal Brasileira e em convenções internacionais.

Partindo desse pressuposto, o tema foi incluído em diversas políticas, programas e projetos sob a coordenação de diferentes ministérios e secretarias ligadas à Presidência da República. Ou seja, o enfrentamento ao tráfico de pessoas foi realizado de forma transversal, e não apenas na Política e no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Em seguida, destacam-se algumas dessas políticas, programas e projetos.

A. PRONASCI

O enfrentamento ao tráfico de pessoas é uma das metas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), política pública do Governo Federal que vem obtendo resultados na redução da violência, tendo por foco as causas desta, por meio de mecanismos qualificados de prevenção e repressão criminais.

O PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, estados e municípios, atendidas as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

São objetivos específicos do Programa:

- 1) melhorar o sistema de segurança pública e prisional, valorizando seus profissionais;
- 2) ressocializar as pessoas com penas restritivas de liberdade e egressos, por meio da implementação de projetos educativos e profissionalizantes;
- 3) permitir o acesso de adolescentes e jovens em situação de descontrole familiar às políticas sociais governamentais, em territórios de desarmonia social;
- 4) garantir, à população de territórios em desarmonia social, o acesso à justiça;
- 5) intensificar e ampliar as medidas de enfrentamento ao crime organizado e à corrupção policial;
- 6) garantir, por meio de medidas de urbanização, a recuperação de equipamentos dos chamados “espaços públicos seguros”; e
- 7) promover os direitos humanos, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais e de diversidade cultural.

As 94 (noventa e quatro) ações do PRONASCI são caracterizadas como:

- Ações estruturais: 47;
- Programas locais: 47.

O enfrentamento ao tráfico de pessoas está nas seguintes ações estruturais, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Justiça:

AÇÃO 40 – Desenvolvimento da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

AÇÃO 41 – Apoio ao Desenvolvimento de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) marca uma iniciativa inédita no enfrentamento à criminalidade no Brasil, destacando-se que o

projeto articula políticas de segurança com ações sociais, prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência. Para seu desenvolvimento, o governo brasileiro investirá R\$ 6,707 bilhões até o fim de 2012.

B. Imigração e tráfico de pessoas

A migração deve estar inserida no contexto dos direitos humanos, como caminho mais viável para a inserção do imigrante na sociedade, seguindo-se a orientação expressa nos instrumentos internacionais, como as Convenções de Viena e Genebra e a Carta das Nações Unidas.

Tradicionalmente, o Brasil segue uma posição de respeito aos imigrantes, percebendo-os, acima de tudo, como sujeitos de direitos, inclusive em face do reconhecimento da relação direta entre o tráfico de pessoas e a migração irregular. Nesse diapasão, foi aprovada a Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009, que anistiou os estrangeiros em situação irregular no Brasil, beneficiando aquelas pessoas que deixam sua pátria e seus costumes em busca de uma vida melhor e acabam, muitas vezes, vítimas de falsas promessas e de todo tipo de exploração.

A medida, que vigorou no segundo semestre de 2009, beneficiou aproximadamente 43 mil estrangeiros, permitindo a estes saírem da obscuridade e viver uma nova vida, com os mesmos direitos e deveres previstos na Constituição Federal aos nacionais, à exceção daqueles privativos de brasileiros natos. Entre esses direitos, destacam-se a liberdade de circulação no território nacional e o pleno acesso ao trabalho remunerado, à educação, à saúde pública e à Justiça.

Ressalte-se, ainda, que, de qualquer forma, o ingresso de estrangeiros no País de forma irregular ou clandestina, por si só, não constitui crime, mas, tão-somente, uma infração administrativa.

Na mesma esteira humanitária, foi encaminhado ao Congresso Nacional o projeto da nova Lei de Estrangeiros (em substituição à Lei nº 6.815, de 1980, que possui esboço na segurança nacional), fruto de ampla discussão nos diversos segmentos da sociedade brasileira.

O Projeto de Lei, que recebeu o nº 5.655/2009, estabelece que sua aplicação deverá nortear-se pela Política Nacional de Migração, garantia dos direitos humanos, interesses nacionais, socioeconômicos e culturais, preservação das instituições democráticas e fortalecimento das relações internacionais (art. 2º) e que a Política Nacional referida contemplará a adoção de medidas para regular os fluxos migratórios de forma a proteger os direitos humanos dos imigrantes, especialmente em razão de práticas abusivas advindas de situação migratória irregular (art. 3º).

Destarte, a concepção da nova Lei de Estrangeiros demonstra-se arrojada ao impor que a imigração deve ser tratada sob a ótica humanitária e que a Política Nacional corresponden-

te deve fundar-se em medidas facilitadoras para regular os fluxos migratórios, combatendo-se práticas de xenofobia, deportações em massa, tráfico de pessoas e de migrantes e outras práticas abusivas advindas de situação migratória irregular.

Ao mesmo tempo, têm-se buscado a discussão de acordos bilaterais e multilaterais de regularização e residência recíprocos, a exemplo dos recentes acordos de residência, já aprovados e vigentes, entre os Estados-membros do MERCOSUL, Bolívia e Chile (Decreto nº 6.975/2009), e da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, que à encaminha ao crivo do Congresso Nacional.

C. Combate à lavagem de dinheiro

Outra prioridade do governo brasileiro é o combate à lavagem de dinheiro, crime que pode ter no tráfico de pessoas o seu antecedente, eis que o lucro é o alimento das organizações criminosas que exploram seres humanos. Portanto, o corte do fluxo financeiro das empresas criminosas é uma das metas do Brasil.

O combate à lavagem de dinheiro está nas seguintes ações estruturais do PRONASCI sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Justiça:

- 1) AÇÃO 37 – Instalação de 10 (dez) laboratórios de tecnologia contra a lavagem de dinheiro nas regiões do Pronasci.
- 2) AÇÃO 42 – Ampliação da capacidade instalada de análise de informações no combate à lavagem de dinheiro para temas afetos à corrupção e recuperação de ativos identificados no Judiciário.

D. Atividades do Programa “Para mudar, é preciso agir – Disque Denúncia Nacional – Disque 100”

O Disque Denúncia Nacional é um serviço de discagem direta e gratuita disponível para todos os estados brasileiros. O serviço é coordenado e executado pela Secretaria dos Direitos Humanos (SDH), em parceria com o Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA) e a Petrobrás.

O Disque Denúncia Nacional realiza, em média, mais de 940 atendimentos diários. O Disque 100 já realizou, desde 2003, mais de 2,3 milhões de atendimentos, tendo recebido

mais de 100 mil denúncias de todo o país. O encaminhamento das denúncias é feito para a rede de proteção e responsabilização do local onde a vítima se encontra.

Para ampliar o atendimento às vítimas, o Disque 100 realiza campanhas nacionais e regionais de informação e sensibilização do grande público. Anualmente, durante a época do Carnaval, são produzidas campanhas para minimizar os casos de violência sexual que o evento possa gerar.

Os dados gerados pelo Disque Denúncia Nacional são fundamentais para o mapeamento de regiões críticas. Pelo número de denúncias recebidas, a Comissão pode detectar e agir regionalmente em focos de exploração sexual de crianças e adolescentes.

O Disque 100 também funciona como ferramenta de levantamento de dados importantes sobre as ocorrências de casos de violência nos Estados e no Brasil, contribuindo para a definição de regiões prioritárias de atendimento, e também recebe denúncias pelo *e-mail* disquedenuncia@sedh.gov.br ou pelo número telefônico 55 61 3212-8400.

E. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR)

Esse programa tem como principais objetivos desenvolver estudos quantitativos e qualitativos para análise da situação da violência infanto-juvenil. Assim, o PAIR busca conhecer e dimensionar os recursos orçamentários necessários para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil nas áreas abrangidas pelo programa.

Esses dados são organizados em um Sistema de Informações Local sobre a situação das crianças e adolescentes, com ênfase na violência sexual.

O PAIR ainda tem como objetivo fortalecer os Conselhos como instâncias privilegiadas na formulação de políticas, programas e ações dirigidas ao atendimento e defesa de direitos de crianças e adolescentes, principalmente no que se refere ao enfrentamento da violência sexual.

Uma das atividades mais extensas realizadas pelo PAIR é a capacitação da rede de proteção, que prevê o envolvimento de todos os seus segmentos e do sistema de garantias em sua operacionalização: profissionais de assistência, educação, saúde, defesa e responsabilização, turismo, transporte, mídia e outras. São oferecidas aulas de capacitação, incluindo formação, informação e treinamento em oficinas. O PAIR, hoje, é referência em 451 municípios em 22 estados da Federação.

F. Apoio a metodologias inovadoras

O Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes/ SNPDC/ SDH/ PR foi criado em 2002 como resposta às demandas do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

As ações do Programa tem sido desenvolvidas por meio de projetos e convênios, priorizando os que contemplam os estados e/ou municípios da abrangência do Pronasci, foco Agenda Social Criança e Adolescente, que promovam igualdade, independentemente de raça, etnia, gênero ou orientação sexual e que contribuam também para a redução das desigualdades regionais.

O Programa tem investido no apoio, na experimentação, na sistematização e disseminação de práticas inovadoras de atendimento humanizado às vítimas. Com isso, tem conseguido melhorar qualitativamente os procedimentos de participação de crianças e adolescentes em processos judiciais e de responsabilização dos agressores.

Os parceiros estratégicos para a implementação desses objetivos são gestores públicos, atores do sistema de proteção e do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Um dos grandes avanços proporcionados pelo Programa foi a criação do serviço Disque Denúncia Nacional, ou Disque 100, um atendimento direto à população que recebe denúncias de transgressões aos direitos das crianças e adolescentes, além de prestar orientações sobre os serviços e redes de atendimento e proteção nos estados e municípios.

Uma metodologia de atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual foi criada, em parceria com o Instituto Aliança, e será implantada nas capitais de abrangência da Agenda Social.

Outra inovação importante é a incorporação de temas como a igualdade de raça, etnia, gênero, orientação sexual, deficiência, participação de crianças e adolescentes, promovendo-se ainda, a redução das desigualdades regionais no desenvolvimento de estratégias de enfrentamento à violência sexual nos projetos e convênios.

G. Pornografia infanto-juvenil na *Internet*

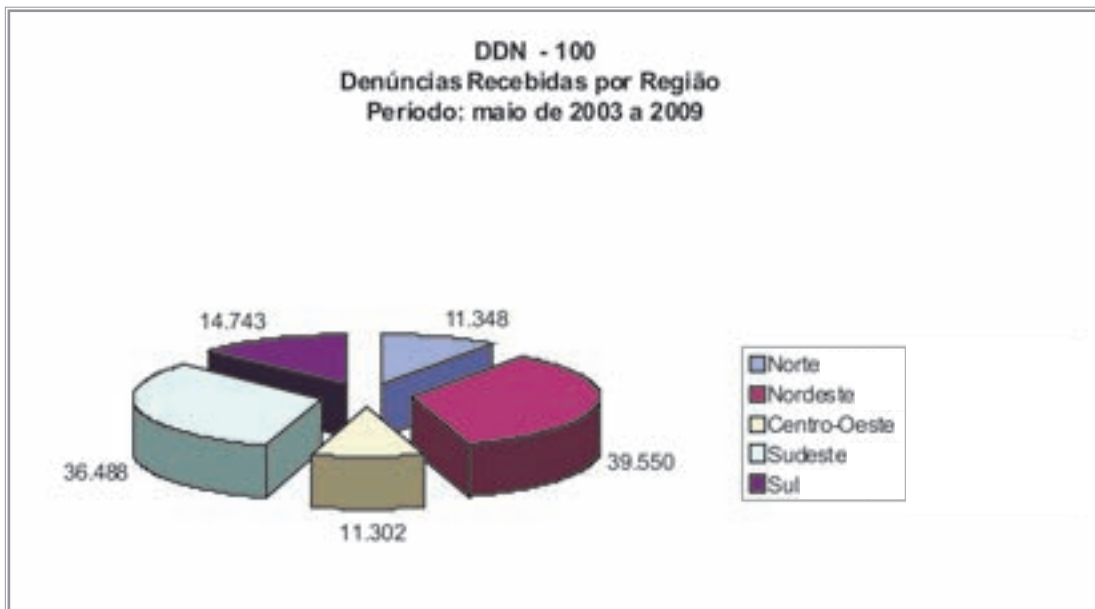
As novas tecnologias também trouxeram novas formas de exploração sexual. Por isso, foi criado um programa específico para aprofundar a temática da pornografia e pedofilia na *internet*. Um grupo de trabalho está construindo metas sobre o tema, a serem incorporadas ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

O aprimoramento do fluxo de encaminhamento das denúncias pela rede mundial de computadores foi pactuado com a Polícia Federal e com a *SaferNet* Brasil, durante o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

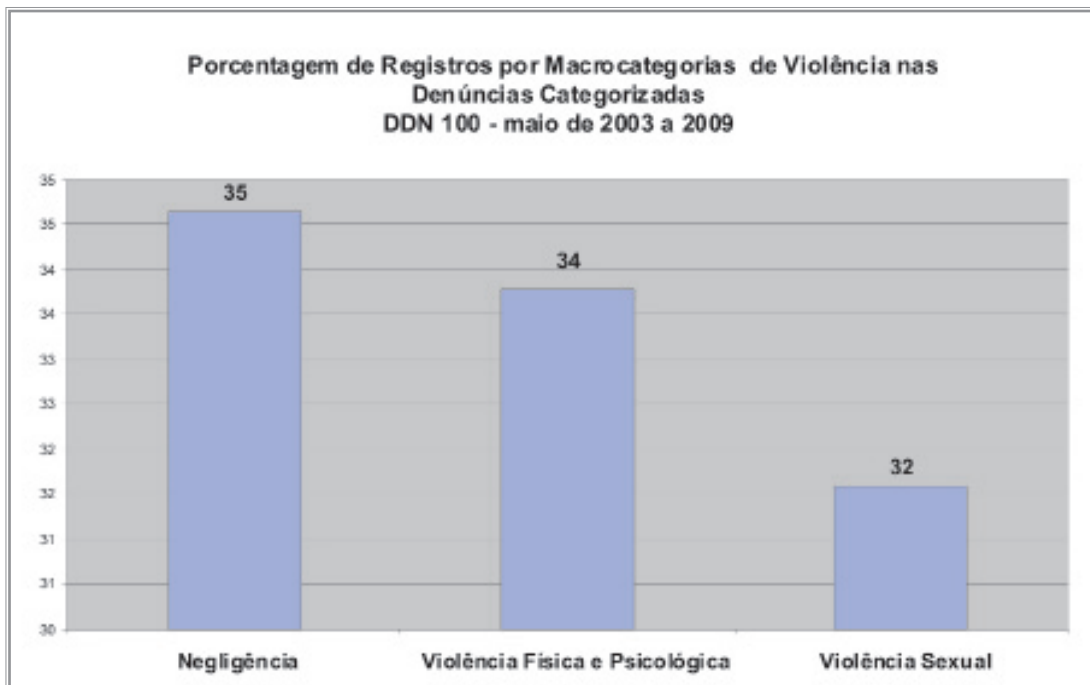
Dessa forma, foi criado um serviço de *hot line* para a recepção e encaminhamento de denúncias dessa natureza: www.direitoshumanos.gov.br/disque100.

H. Dados do Disque 100

O gráfico a seguir apresenta o total de denúncias (dados absolutos), por região brasileira, de maio de 2003 a 2009, sendo a região Nordeste a que mais oferece denúncias ao serviço, seguida das regiões Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste.

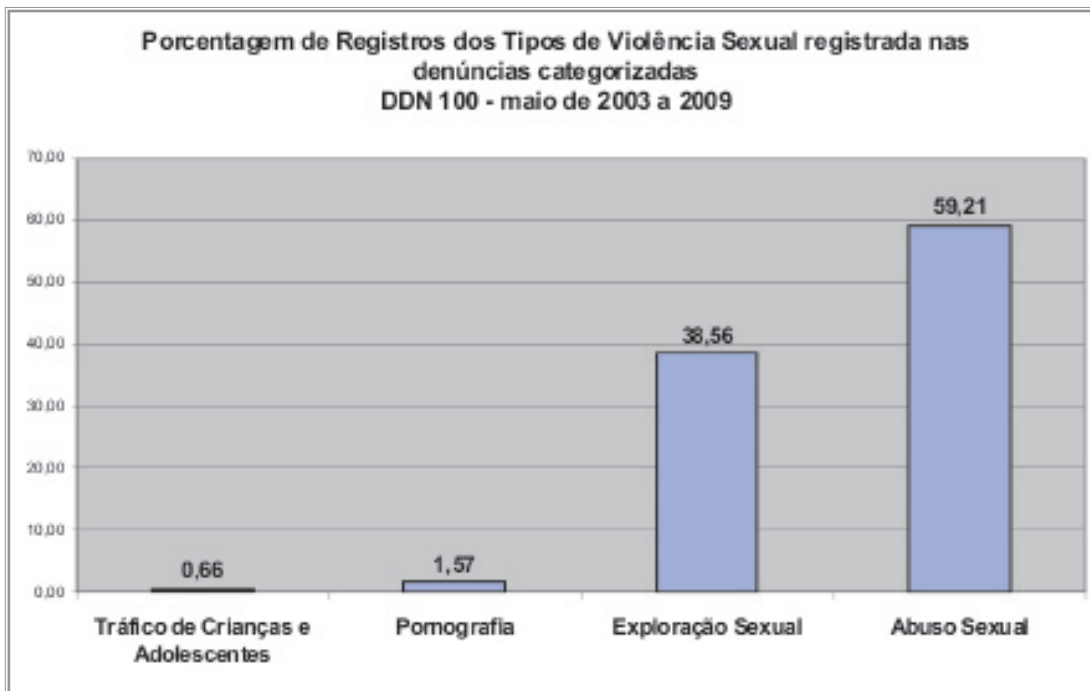


O gráfico abaixo apresenta tipos de violência em três macrocategorias, registrados nas 106.102 denúncias categorizadas de maio de 2003 a 2009, em percentual:

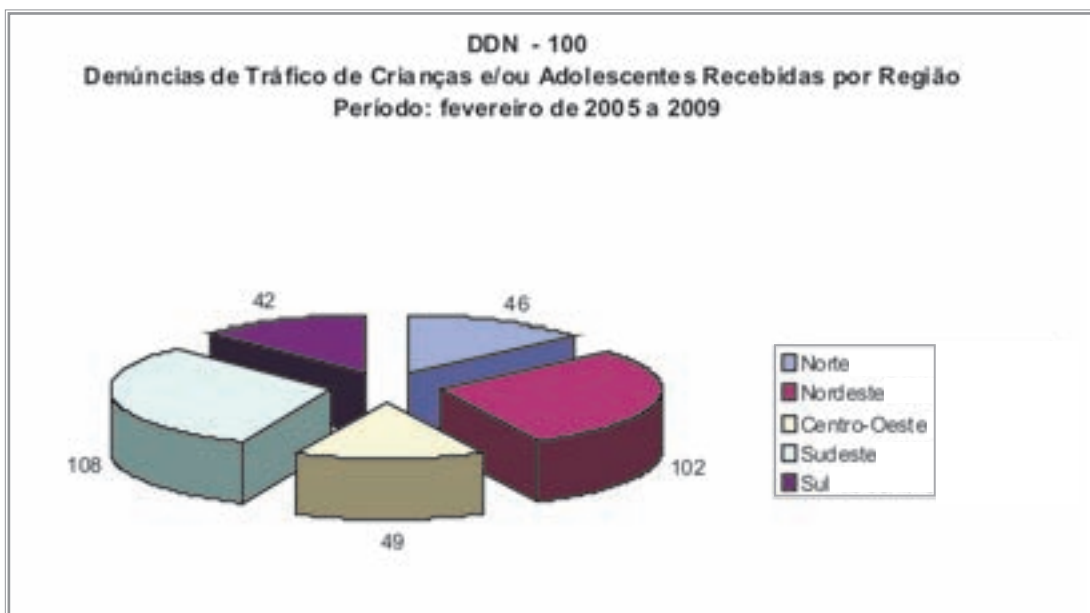


O gráfico a seguir apresenta tipos de violência sexual registrados nas denúncias (maio de 2003 a 2009), em percentual.

A macrocategoria violência sexual está subdividida em outras: exploração sexual; tráfico de crianças e/ou adolescentes; pornografia e abuso sexual. As categorias apresentadas ainda podem ser divididas e aprofundadas; por exemplo, a categoria de violência “tráfico de crianças e/ou adolescentes” pode ser subdividida em tráfico nacional, tráfico internacional ou não informado. A categorização foi revisada em 2007.



A seguir, um gráfico com a distribuição de tráfico por região. Desde 2005, o Disque 100 recebeu 351 denúncias de tráfico de pessoas.



Abaixo, a tabela apresenta o total de denúncias de tráfico de crianças e/ou adolescentes recebidas pelo serviço Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, no período de fevereiro de 2005 a 2009.

Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e/ou Adolescentes - Disque 100			
Total de Denúncias de Tráfico de Crianças e/ou Adolescentes por UF			
UF Vítima	Internacional	Nacional	Não informado se nacional ou internacional
AC	0	0	0
AL	3	5	1
AM	3	4	0
AP	1	0	0
BA	11	14	1
CE	7	8	0
DF	2	2	0
ES	5	6	0
GO	20	8	1
MA	4	14	1
MG	7	19	2
MS	3	5	0
MT	2	7	2
PA	15	12	3
PB	1	7	0
PE	6	7	0
PI	1	3	1
PR	5	6	0
RJ	27	11	1
RN	8	5	0
RO	5	3	0
RR	2	1	0

RS	11	20	1
SC	1	5	0
SE	1	0	0
SP	13	20	3
TO	2	2	0
UF não informada	4	0	0
Total geral	170	194	17

A seguir, a tabela apresenta o *ranking* das denúncias no período de maio de 2003 a 2009, que corresponde ao total de denúncias em relação à densidade populacional (por 100 mil habitantes⁶). Exemplo: O Distrito Federal apresentou o maior número de denúncias para cada grupo de 100 mil habitantes nesse período. São Paulo ocupa o penúltimo lugar no *ranking*, ou seja, o 26º lugar, embora, em dados absolutos, seja a UF que apresenta o maior número de denúncias ao serviço.

Posição no Ranking	Unidade Federada	Denúncias	Média de denúncias para grupo de 100 mil hab. UF
1º	DF	2.788	113,52
2º	MA	6.057	98,99
3º	MS	2.225	98,22
4º	PA	5.921	83,80
5º	AM	2.617	81,22
6º	RN	2.445	81,13
7º	CE	6.608	80,73
8º	BA	11.348	80,59
9º	RO	1.105	76,01
10º	ES	2.500	74,59
11º	PE	6.309	74,35
12º	MT	2.112	73,98
13º	GO	4.177	73,97

6 Dados de população: IBGE 2007.

14º	TO	882	70,92
15º	AC	451	68,81
16º	RS	6.873	64,94
17º	RJ	9.946	64,50
18º	PI	1.892	62,39
19º	AL	1.879	61,87
20º	PB	2.137	58,69
21º	SC	3.006	51,24
22º	PR	4.864	47,29
23º	MG	9.065	47,03
24º	RR	184	46,50
25º	SE	875	45,12
26º	SP	14.977	37,60
27º	AP	188	32,01
	UF não informada	1.092	
	BR	114.523	62,25

I. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

O Governo Federal deu um importante passo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens com a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (ICNPM), em julho de 2004. A Conferência foi um marco na afirmação dos direitos da mulher e mobilizou, por todo o Brasil, cerca de 120 mil mulheres que participaram, diretamente, dos debates e apresentaram as propostas para a elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (IPNPM), que ficou sob a gestão da então criada Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM.

O governo Lula já vem desenvolvendo programas e ações que estão mudando a vida de milhares de brasileiras. E a Secretaria de Políticas para as Mulheres vem atuando no sentido de estimular as diferentes áreas do governo a pensar como o impacto de suas políticas e ações dá-se, de forma diferenciada, sobre a vida de mulheres e homens. Com isso, aumenta-se a possibilidade de que as políticas do Governo Federal, em todas as suas áreas de atuação,

atendam diretamente às necessidades das mulheres em toda a sua diversidade, no seu dia a dia.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres orientou-se pelos seguintes princípios:

- igualdade e respeito à diversidade – mulheres e homens são iguais em seus direitos. A promoção da igualdade implica no respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres;

- equidade – a todas as pessoas deve ser garantida a igualdade de oportunidades, observando-se os direitos universais e as questões específicas das mulheres;

- autonomia das mulheres – o poder de decisão sobre suas vidas e corpos deve ser assegurado às mulheres, bem assim as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e seu país;

- laicidade do Estado – as políticas públicas voltadas para as mulheres devem ser formuladas e implementadas independentemente de princípios religiosos, de forma a assegurar os direitos consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos e acordos internacionais assinados pelo Brasil;

- universalidade das políticas – as políticas públicas devem garantir, em sua implementação, o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres;

- justiça social – a redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres, devem ser assegurados;

- transparência dos atos públicos – o respeito aos princípios da Administração Pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social, deve ser garantido;

- participação e controle social – o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas devem ser garantidos e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

Em 2007, foi realizada a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que envolveu um número ainda maior que da primeira e resultou na elaboração do IIPNPM. O IIPNPM, hoje em execução, mantém os quatro eixos de atuação do IPNPM e acrescenta mais seis eixos, assim distribuídos:

1. autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social;

2. educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica;
3. saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
4. enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
5. participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
6. desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar;
7. direito à terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;
8. cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não-discriminatórias;
9. enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; e
10. enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

O Governo Federal, representado pela SPM, entende que cada um desses eixos complementam-se entre si. Não há como promover a autonomia econômica das mulheres sem que haja uma educação não-sexista, a promoção de uma cultura antirracista e o enfrentamento à violência contra as mulheres, por exemplo. Dessa forma, destaca-se a importância de cada eixo para a consolidação dos outros e, a partir daí, pode-se entender que a promoção da autonomia econômica das mulheres, da sua presença em espaços de decisão e poder, bem assim uma educação não-sexista são também formas de prevenir o tráfico de mulheres.

J. Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres

A partir desse eixo, a SPM elaborou a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de Direitos Humanos e a legislação nacional. Entre esses documentos, pode-se destacar a Lei nº 11.340/2006 – “Lei Maria da Penha”; a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981); e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

Para concretizar a Política Nacional, foi criado o principal instrumento de descentralização e execução das suas propostas: O Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher parte de uma lógica tripartite e a pactuação garante a interiorização e a capilarização dos pressupostos e ações previstas para o enfrentamento à violência contra a mulher no país. Sua construção parte da visão multidimensional do problema da violência contra mulheres no Brasil, fundamentada conceitualmente na perspectiva de gênero, e entende que o enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres só será possível com a prática de ações integradas, assumindo uma abordagem pautada na intersectorialidade. A principal finalidade do Pacto é o enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres, erigidas a partir de uma leitura contextualizada e de prospecção integral de atendimento, articulando aspectos sociais, econômicos, raciais, étnico e da diversidade sexual com as questões de gênero.

Entre seus objetivos estão a redução dos índices de violência contra mulheres; a promoção da mudança do padrão hegemônico cultural patriarcal, problematizando seu caráter sexista e misógino e a garantia do acesso aos direitos daquelas. Ao aderirem ao Pacto, cada estado e/ou município compromete-se a colocar em prática as ações previstas, a partir de um planejamento que contemple todos os seus eixos.

Propõe-se que o Pacto seja assinado por cada estado da união federativa, e as ações serão propostas de acordo com as necessidades e articulação local de cada estado. No Pacto estão previstos recursos da ordem de R\$ 1 bilhão, a serem executados por diversos órgãos do Governo Federal. São eixos estruturantes do Pacto:

1. consolidação da Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e Implementação da Lei Maria da Penha;
2. proteção aos direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento da feminização da AIDS;
3. promoção dos Direitos Humanos das mulheres em situação de prisão; e
4. combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.

Por entender que o tráfico de mulheres é uma das formas de violência baseada no gênero praticada contra as mulheres, a SPM destinou um eixo do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher especificamente para o seu combate. Na presente data, 21 estados e 103 municípios do Rio Grande do Sul já assinaram o Pacto e 23 elaboraram seu projeto básico com o plano de ações a serem executadas localmente. Pode-se entender, então, que em cada estado signatário tem-se pelo menos uma ação do eixo de enfrentamento

ao tráfico de mulheres. Com o Pacto, a SPM consolida uma política pública de Estado com força para se desenvolver sob a gestão de cada unidade federativa.

Por fim, ressalta-se que o critério para os órgãos financiados pela SPM disporem de projetos para o fortalecimento da rede de atendimento por meio de convênios, é que se realize capacitação sobre tráfico de mulheres com seus funcionários.

K. Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo

O presente documento foi elaborado pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), constituída pela Resolução 05/2002 do CDDPH e que reúne entidades e autoridades nacionais ligadas ao tema. O Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo atende às determinações do Plano Nacional de Direitos Humanos e expressa uma política pública permanente que deverá ser fiscalizada por um órgão ou fórum nacional dedicado à repressão do trabalho escravo (Ministério do Trabalho e Emprego).

Descrição das propostas:

1. declarar a erradicação e a repressão ao trabalho escravo contemporâneo como prioridades do Estado brasileiro;
2. adotar o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, objetivando fazer cumprir as metas definidas no PNDH II;
3. estabelecer estratégias de atuação operacional integrada em relação às ações preventivas e repressivas dos órgãos do Executivo, do Judiciário, do Ministério Público e da sociedade civil, com vistas a erradicar o trabalho escravo;
4. inserir no Programa Fome Zero municípios dos Estados do Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Tocantins e outros, identificados como focos de recrutamento ilegal de trabalhadores utilizados como mão de obra escrava;
5. priorizar processos e medidas referentes ao trabalho escravo nos seguintes órgãos: DRTs/MTE, SIT/MTE, MPT, Justiça do Trabalho, Gerências do INSS, DPF, MPF e Justiça Federal;
6. incluir os crimes de sujeição de alguém à condição análoga à de escravo e de aliciamento na Lei dos Crimes Hediondos, alterar as respectivas penas e alterar a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, por meio de projeto de lei ou medida provisória.

7. aprovar a PEC 438/2001, de autoria do Senador Ademir Andrade, com a redação da PEC 232/1995, de autoria do Deputado Paulo Rocha, apensada à primeira, que altera o art. 243, da Constituição Federal, e dispõe sobre a expropriação de terras onde forem encontrados trabalhadores submetidos a condições análogas à de escravo;
8. aprovar o Projeto de Lei nº 2.022/1996, de autoria do Deputado Eduardo Jorge, que dispõe sobre as vedações à formalização de contratos com órgãos e entidades da administração pública e à participação em licitações por eles promovidas às empresas que, direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços;
9. inserir cláusulas contratuais impeditivas para obtenção e manutenção de crédito rural e de incentivos fiscais nos contratos das agências de financiamento, quando comprovada a existência de trabalho escravo ou degradante;
10. criar e manter uma base de dados integrados, de forma a reunir as diversas informações dos principais agentes envolvidos no combate ao trabalho escravo; identificar empregadores e empregados, locais de aliciamento e ocorrência do crime; tornar possível a identificação da natureza dos imóveis (se área pública ou particular e se produtiva ou improdutiva); acompanhar os casos em andamento, os resultados das autuações por parte do MTE, do IBAMA, da SRF e, ainda, os inquéritos, ações e respectivas decisões judiciais no âmbito trabalhista e penal;
11. encaminhar à AJUFE e ANAMATRA relação de processos que versam sobre a utilização de trabalho escravo, os quais se encontram tramitando no Poder Judiciário, de modo a facilitar a ação de sensibilização dos juízes federais e juízes do trabalho diretamente envolvidos;
12. sistematizar a troca de informações relevantes no tocante ao trabalho escravo;
13. criar o Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), vinculado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;
14. criar um Grupo Executivo de Erradicação do Trabalho Escravo, como órgão operacional vinculado ao CONATRAE, para garantir uma ação conjunta e articulada nas operações de fiscalização entre as Equipes Móveis, MPT, Justiça do Trabalho, MPF, Justiça Federal, MF/SRF, MMA/IBAMA e MPS/INSS, e nas demais ações que visem à erradicação do trabalho escravo; e
15. comprometer as entidades parceiras envolvidas na erradicação do trabalho escravo a aderir ao SIPAM e a utilizar-se do mesmo para potencializar a ação fiscal e repressiva.

**QUADRO GERAL DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PARA
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO –SIT/SRTE – 1995 a 2009**

Ano	N.º de operações	N.º de estabelecimentos inspecionados	Trabalhadores resgatados	Pagamento de indenização	Als lavrados
2009	153	345	3.754	5.887.024,19	4.521
2008	158	301	5.016	9.011.762,84	4.892
2007	116	206	5.999	9.914.276,59	3.139
2006	109	209	3.417	6.299.650,53	2.772
2005	85	189	4.348	7.820.211,26	2.286
2004	72	276	2.887	4.905.613,13	2.465
2003	67	188	5.223	6.085.918,49	1.433
2002	30	85	2.285	2.084.406,41	621
2001	29	149	1.305	957.936,46	796
2000	25	88	516	472.849,69	522
1999	19	56	725	ND	411
1998	17	47	159	ND	282
1997	20	95	394	ND	796
1996	26	219	425	ND	1.751
1995	11	77	84	ND	906
Total	937	2.530	36.537	53.439.649,59	27.593

ND – Não disponível (dados não computados à época). Atualizado em 02/02/2010.
Fonte: Relatórios Específicos de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo.

Operações: constitui-se na ação de uma equipe formada por auditores fiscais do trabalho, procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT), agentes da Polícia Federal

(eventualmente, Delegado de Polícia) e motoristas, com vistas a verificar *in loco* denúncia de trabalho escravo.

Trabalhadores cujos contratos foram formalizados no curso da ação fiscal: refere-se ao número de trabalhadores sem CTPS assinada e que, no curso da ação fiscal, tiveram o seu contrato formalizado.

Trabalhador resgatado: refere-se ao trabalhador encontrado em situação análoga à de escravo, incurso em uma ou mais hipóteses do artigo 149, do Código Penal. São elas: trabalho forçado, servidão por dívida e jornada exaustiva e/ou trabalho degradante.

Pagamento de indenização: trata-se das verbas salariais devidas ao empregado, cujo pagamento, no curso da ação fiscal, é decorrente do rompimento do contrato de trabalho por causa dada pelo empregador. Compreende saldo de salários, de férias e décimo-terceiro.

Autos de infração lavrados: documento fiscal imposto ao empregador em virtude de infração à legislação trabalhista.

L. Outros principais programas em execução que proporcionam a redução da vulnerabilidade social e contribuem para a redução dos índices de tráfico de pessoas

A comunidade internacional deve estar comprometida com a melhoria das condições socioeconômicas dos grupos sociais mais vulneráveis. Não pode haver enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao tráfico de migrantes sem desenvolvimento social dos países relacionados às vítimas.

(Discurso proferido pela delegação brasileira por ocasião da Conferência Ministerial da União Europeia, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, em Bruxelas, Bélgica).

Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE): reúne ações focadas na inovação tecnológica e no aumento das exportações, além de estratégias para garantir o ingresso do maior número de empresas dos setores de microeletrônica, *software*, fármacos e bens de capital (máquinas) no mercado internacional. Com isso, a tecnologia é utilizada em benefício das empresas, principalmente as de pequeno e médio portes. Tem o amparo da “Lei de Inovação”, já sancionada, que permite a aproximação entre cientistas, pesquisadores e empresas de base tecnológica, agregando valor à produção nacional, com reflexos no desempenho do mercado externo;

Programa Brasil Exportador: desde 2003, esse macroprograma reúne, sob uma marca, diversos órgãos e instituições governamentais, envolvendo 45 programas e projetos novos e

readequados. São ações como a difusão da cultura e da imagem do Brasil no exterior, o fortalecimento do seguro de crédito à exportação, a criação de linhas de crédito para o pequeno exportador, o treinamento de profissionais em comércio exterior, a capacitação de micro e pequenas empresas em relação ao *design* do produto, a criação de consórcios, entre outras. Com a consolidação das políticas para o setor, a meta era atingir US\$ 100 bilhões em exportações em 2006, o que foi alcançado em 2004;

Apoio às ações de crédito e microcrédito: o Microcrédito Produtivo Orientado visa atender às necessidades de crédito e capital de giro dos microempreendedores. A criação da conta popular e o crescimento do Banco Postal estimulam a inclusão no sistema financeiro, assim como a abertura de linhas de crédito para trabalhadores na ativa e aposentados, com desconto em folha de pagamento. Outra medida refere-se à regularização das operações de microcrédito sem comprovação de renda e a custos mais baixos que os disponíveis no mercado. Para viabilizar os recursos para o microcrédito, foi baixada uma norma destinando 2% de todos os depósitos à vista dos bancos para essas operações;

Plano Agrícola e Pecuário: é um dos principais instrumentos para alavancar o desenvolvimento econômico. No período 2004/2005, o Governo Federal aumentou em 45,3% a oferta de crédito para a agricultura empresarial e em 42,7% a oferta para a agricultura como um todo. Foram desenvolvidos, também, novos instrumentos de comercialização para fortalecer a competitividade por meio de operações nos mercados futuros, atraindo mais investidores. O seguro rural, reivindicação dos produtores, começou a ser implantado em 2003, com uma nova lei de subsídios ao prêmio do seguro para baratear seus custos;

Plano Safra para a Agricultura Familiar: o pequeno agricultor passou a contar com mais recursos, os quais permitem dar crédito facilitado com taxas de juros mais baixas e prazos especiais de pagamento. Com isso, o número de contratos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi de 950 mil para 1,55 milhão, ou seja, mais 600 mil famílias de agricultores familiares tiveram acesso à política de crédito. O governo criou, também, o Seguro da Agricultura Familiar, reivindicação histórica dos movimentos sociais; e

Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA): trabalha com o conceito de desenvolvimento territorial. O objetivo é eliminar a ideia de modelo único de assentamento a ser adotado no País e, assim, garantir a instalação e o desenvolvimento dos assentamentos de acordo com as potencialidades e características de cada região. O PNRA vai demarcar e titular, também, 120 áreas de comunidades quilombolas e reassentar dentro do novo modelo famílias que ocupam irregularmente áreas indígenas.

Fome Zero: é o eixo condutor das ações sociais do governo, mais diretamente voltadas para assegurar o direito humano à alimentação e a melhores condições de vida. O programa envolve o Estado e toda a sociedade, buscando a inclusão sem caráter assistencialista, sendo que a fome passou a ser tratada como uma questão política, e não mais como uma fatalidade individual. O Fome Zero, entre outras ações, é composto pelo Bolsa Família e pelos programas de Segurança Alimentar e Nutricional;

Bolsa Família: o programa objetiva a inclusão social das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza por meio da transferência de renda e da promoção do acesso aos direitos sociais básicos de saúde e educação. Ademais, unifica todos os programas de transferência de renda, como o Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Auxílio Gás, beneficiando, dessa forma, um número maior de pessoas;

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI): concede bolsas mensais e financiamento de jornada ampliada, atividade desenvolvida em horário complementar ao da escola para reduzir a possibilidade de inserção da criança e do adolescente em atividades laborais e de exposição a riscos;

Brasil Sorridente: garante atendimento odontológico especializado na rede pública de saúde. Mais do que atendimento básico, os centros oferecem tratamentos especializados, como canal, doenças de gengiva, cirurgias odontológicas, além de cuidarem de casos de câncer bucal;

Farmácia Popular: amplia o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando, principalmente, as pessoas com dificuldade para realizar tratamentos devido ao alto custo desses produtos. Além da criação de rede pública de farmácias populares, está sendo incentivado o desenvolvimento da indústria nacional do setor farmacêutico;

Qualisus: além da melhoria do atendimento das emergências médicas, o Qualisus propicia a adequação das unidades de atenção básica para que realizem procedimentos simples, contribuindo para reduzir as filas nas emergências. Garante, também, o acesso a consultas especializadas e cirurgias de média complexidade, bem como viabiliza a implantação da política de humanização do atendimento no SUS. Complementa o atendimento do Serviço Móvel de Urgência (SAMU);

Brasil Alfabetizado: promove parcerias com estados, municípios, universidades, empresas privadas, organizações não governamentais, organismos internacionais e instituições civis como forma de potencializar o esforço nacional de combate ao analfabetismo. O pro-

grama, articulado à Educação de Jovens e Adultos (EJA), fortalece políticas que estimulam a continuidade nos estudos e a reinserção nos sistemas de ensino; e

Programa Universidade para Todos (ProUni): lançado em 2004, o ProUni concede bolsas de estudo integrais e parciais (de 50%), em universidades privadas, a estudantes de baixa renda e alunos com deficiência que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública ou com bolsa de estudo em escola particular. Parte das vagas está reservada para afrodescendentes e indígenas, em percentual compatível com a participação dessas populações em cada Estado.

IV. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

De acordo com o que se expôs, o processo de construção do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP) ficou sob a responsabilidade de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), integrado por representantes de órgãos públicos federais, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e da sociedade civil organizada, incluindo organizações não governamentais e organismos internacionais representativos dos recortes temáticos de gênero, infante-juvenil e de combate ao trabalho escravo. Durante o processo de diálogo do GTI, optou-se por construir um Plano Nacional cuja implementação fosse realizada em um prazo de dois anos, cujas atividades deveriam ser alcançadas em curto, médio e longos prazos.

Ficou determinado que suas ações fossem norteadas pelos três grandes eixos estratégicos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas elencados na Política Nacional, sendo prevenção ao tráfico de pessoas, repressão ao tráfico e responsabilização de seus atores e, por fim, atenção às vítimas.

Para cada atividade, foi definido um órgão responsável no Poder Executivo Federal com competências relacionadas à área, que ficou encarregado da coordenação de determinada atividade e da articulação com diversos parceiros, entre eles, órgãos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entidades da sociedade civil, universidades, organismos internacionais, estados, Distrito Federal e municípios.

Ademais, como partes essenciais no desenho e na implementação do Plano Nacional, foram vistas as metas estabelecidas por este e a sua execução pelos órgãos responsáveis.

A. Eixo estratégico 1: Prevenção ao tráfico de pessoas.

Prioridade nº 1

Levantar, sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas, informações e experiências sobre o tráfico de pessoas.

Ações | 1.A. Levantar, sistematizar e disseminar estudos, pesquisas, informações e experiências já existentes no âmbito nacional e/ou internacional sobre tráfico de pessoas.

Atividades | 1.A.1. Elaborar levantamento de pesquisas realizadas no Brasil e/ou em outros países.

Metas | 01 Levantamento realizado e publicado.

Situação atual | Em cumprimento à meta, a Secretaria Nacional de Justiça realizou levantamento de pesquisas no Brasil, no período de 2000 a 2009, que será publicado no Portal Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no módulo Publicações.

Metodologia utilizada | Levantamento de pesquisas e diagnósticos realizados no Brasil. Aplicação de instrumental para levantamento quantitativo de pesquisas no Brasil.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | SDH, SPM, MEC, MRE, SEPPIR, ONGs, OIs, universidades, estados e DF.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2009 a 2010.

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.A.2. Elaborar levantamento de boas práticas de serviços e experiências de prevenção ao tráfico de crianças e adolescentes realizadas no Brasil e/ou em outros países.

Metas | 01 Levantamento realizado e publicado.

Situação atual | 01 Apoio ao estudo “Proteger e Responsabilizar”, elaborado em parceria com o Comitê Nacional, a Comissão Intersetorial, a OIT e a *Partners of the Americas*, que realizou um levantamento de casos de tráfico de pessoas em tramitação na Justiça brasileira.

Público-alvo | Rede de atendimento, serviços de prevenção ao tráfico de crianças e adolescentes e sistemas de Segurança e Justiça.

Metodologia utilizada | Análise e estudo de 80 casos emblemáticos da CPMI da Exploração Sexual; aplicação de instrumental para levantamento quantitativo de casos de tráfico em tramitação na Justiça brasileira; e aplicação de instrumental para análise das redes locais de atendimento.

Órgão responsável | Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Parceiros | MDS, SPM, MEC, MS, MDS, MDA, MInC, Mtur, MTE, MRE, SEPPIR, MJ, MEC, ONGs, universidades, estados, DF e OIs.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2007 e 2008.

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.A.3. Realizar levantamento de serviços e experiências referenciais da Proteção Social Especial no âmbito do SUAS/MDS realizadas no Brasil.

Metas | 01 Levantamento realizado e publicado.

Situação atual | 01 Levantamento realizado com 1246 unidades referenciadas, das quais 259 já declararam realizar a oferta de serviços a pessoas em situação de tráfico para fins de exploração sexual e 357 unidades declararam ofertar serviços de proteção social especial a crianças e adolescentes vítimas do tráfico para fins de exploração sexual.

Público-alvo: gestores da Proteção Social Especial nos municípios.

Metodologia utilizada | Acompanhamento e monitoramento do SUAS, CENSO CREAS 2009, com a inclusão de quesito específico sobre o atendimento disponibilizado para pessoas em situação de tráfico.

Órgão responsável | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parceiros | Estados e Municípios.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Setembro a outubro de 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.A.4. Realizar jornada de debates para troca de experiências e conhecimentos.

Metas | 01 jornada realizada.

Situação atual | Foi realizada a I Jornada Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no estado de Pernambuco, composta por 05 seminários nas regiões Metropolitana, Zona da Mata, Agreste, Sertão do Pajeú e do Araripe, em parceria com o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Pernambuco.

Público-alvo: operadores do Direito, policiais e representantes da sociedade civil.

Metodologia utilizada | Seminários (palestras, aplicação de questionários e oficinas).

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | SDH, SPM, SEPPPIR, MS, MRE, MEC, MDS, ONGs, OIs e universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Outubro a dezembro de 2009.

Custo total R\$ | R\$ 100.000,00.

Atividades | 1.A.5. Realizar evento de divulgação dos resultados.

Metas | 01 evento realizado.

Situação atual | A Secretaria Nacional de Justiça apoiou o lançamento do livro “Trajetórias Interrompidas: Cidadãos Brasileiros Deportados e Não-Admitidos”, elaborado pelo Centro Scalabrino de Estudos Migratórios e Direitos Humanos (CSEM), pela Pastoral dos Brasileiros no Exterior (PBE) e o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH). A cerimônia de lançamento ocorreu durante o V Simpósio da Universidade Católica de Brasília, no dia 14 de novembro de 2009. No evento foram apresentados os resultados alcançados pelo Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Metodologia utilizada | Lançamento do livro e divulgação dos resultados através de um simpósio.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | CESEM, UNODC e Universidade Católica de Brasília.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Novembro de 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.A.6. Elaborar programa sobre o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para a TV Senasp.

Metas | 01 programa realizado.

Situação atual | Criada em 2005 pela Senasp/MJ em parceria com a Academia Nacional de Polícia, a Rede Nacional de Educação a Distância é uma escola virtual destinada aos profissionais de segurança pública no Brasil, que tem como objetivo viabilizar o acesso destes profissionais aos processos de aprendizagem, independentemente das limitações geográficas e sociais existentes. Entre os cursos oferecidos está o de tráfico de seres humanos. Uma das ferramentas dos cursos são os canais de televisão complementares para o treinamento. O Projeto dispõe de um canal exclusivo de televisão para transmissão dos temas específicos de segurança pública. Os telecentros, de forma autônoma, elaboraram suas programações de acordo com a conveniência de cada instituição, incluindo, entre outros, o tema tráfico de pessoas.

Metodologia utilizada | Não se aplica.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | SENASP e Governos estaduais e municipais.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | -

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.A.7. Realizar seminário informativo envolvendo funcionários da área consular.

Metas | 01 seminário realizado.

Situação atual | Disseminação das informações acerca da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, da atuação esperada dos consulados no atendimento às vítimas e de estudos e pesquisas sobre vítimas brasileiras.

Público-alvo | Funcionários de repartições consulares do Brasil na Europa.

Metodologia utilizada | Seminário realizado no consulado do Brasil em Milão, contando com a participação de funcionários dos consulados em Berlim, Bruxelas, Barcelona, Frankfurt, Genebra, Lisboa, Londres, Madri, Milão, Munique, Paris, Porto, Roma, Roterdã e Zurique.

Órgão responsável | Ministério das Relações Exteriores.

Parceiros | MPF, MJ e OIs.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 25 e 26 de setembro de 2007.

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.A.8. Criar prêmio de incentivo a boas práticas.

Metas | 01 premiação realizada.

Situação atual | Em execução. Já foi contratado, em janeiro de 2010, consultor especializado para desenvolver o planejamento do I Prêmio de Incentivo a Boas Práticas. A previsão é de que o edital seja lançado no segundo semestre de 2010.

Metodologia utilizada | Contratação de um consultor especializado para desenvolver a metodologia.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | SDH, SPM, MS, MDS, MTE, MEC, SECOM e OIs.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Em andamento.

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.A.9. Elaborar levantamento das políticas sociais básicas mais afetas aos grupos vulneráveis ao tráfico de pessoas.

Metas | 01 levantamento realizado.

Situação atual | 01 Levantamento realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com 1246 unidades referenciadas, das quais 259 já declararam realizar a oferta de serviços a pessoas em situação de tráfico para fins de exploração sexual e 357 unidades declararam ofertar serviços de proteção social especial a crianças e adolescentes vítimas do tráfico para fins de exploração sexual.

Público-alvo: gestores da Proteção Social Especial nos municípios.

Metodologia utilizada | Acompanhamento e monitoramento do SUAS, CENSO CREAS 2009, com a inclusão de quesito específico sobre o atendimento disponibilizado para pessoas em situação de tráfico.

Órgão responsável | MDS.

Parceiros | MJ.

Prazo | Curto prazo.

Período de realização | Setembro a outubro de 2009.

Custo total R\$ | -

Ações | 1.B. Realizar estudos e pesquisas sobre tráfico de pessoas.

Atividades | 1.B.1. Realizar mapeamento da dinâmica territorial do tráfico de pessoas no Brasil.

Metas | 01 mapeamento realizado e publicado.

Situação atual | Meta em execução no biênio 2009 e 2010.

Público-alvo: operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sociedade civil e gestores públicos.

Metodologia utilizada | Aplicação de instrumentos de coleta e sistematização de dados de políticas nacionais.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Parceiros | MJ, MTE, SEPPPIR e OIs.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2009 e 2010.

Custo total R\$ | Previsão: R\$ 1.000.000,00.

Atividades | 1.B.2. Realizar pesquisa sobre o perfil de atores relacionados ao tráfico de pessoas no Brasil.

Metas | 01 pesquisa realizada e publicada.

Situação atual | Foram lançadas várias pesquisas apoiadas pelo Ministério da Justiça, sendo:

01 Pesquisa trinacional: “Tráfico de Mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede.” Belém: Sodireitos, 2008;

Pesquisas em Tráfico de Pessoas. Partes I, II e III; Diagnóstico sobre Tráfico de Seres Humanos. São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará;

Relatório: Índícios de Tráfico de Pessoas no Universo de Deportadas e Não-Admitidas que regressam ao Brasil via aeroporto de Guarulhos;

Tráfico Internacional de Pessoas e Tráfico de Migrantes entre Deportados(as) e Não-Admitidos(as) que regressam ao Brasil via aeroporto internacional de São Paulo;

Guia para a localização dos pontos vulneráveis à exploração sexual infanto-juvenil ao longo das rodovias federais brasileiras. Brasília: OIT, 2007; e

Pesquisa e Diagnóstico do Tráfico de Pessoas para fins de exploração sexual e de trabalho no estado de Pernambuco.

Metodologia utilizada | Levantamento de dados, entrevistas, aplicação de questionários, entre outros.

Órgão responsável | MJ.

Parceiros | SDH, SEPPIR, MDA, MTE, SPM, ONGs, OIs e universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2006 a 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.B.3 Realizar pesquisa específica sobre tráfico para fins de remoção de órgãos.

Metas | 01 pesquisa realizada.

Situação atual | No dia 13 de novembro de 2009, o Ministério da Saúde realizou a Oficina Preparatória Sobre Pesquisa de Tráfico de Pessoas com Finalidade de Remoção de Órgãos com o objetivo de construir o Projeto de Pesquisa.

Metodologia utilizada | Levantamento de dados, entrevistas, aplicação de questionários, entre outros.

Órgão responsável | Ministério da Saúde.

Parceiros | MJ, SDH, OIs.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Em andamento.

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.B.4. Fomentar a elaboração de monografias nos cursos da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP).

Metas | 01 estratégia de fomento implementada.

Situação atual | A RENAESP é o credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES) pela SENASP para a promoção de cursos de especialização em Segurança Pública a difundir

entre os profissionais de segurança pública e, desse modo, entre as instituições em que trabalham, o conhecimento e capacidade crítica necessários à construção de um novo modo de fazer segurança pública, compromissado com a cidadania, os direitos humanos e a construção da paz social, além de articulado com os avanços científicos e o saber acumulado.

Por meio de uma parceria com a SENASP, a Secretaria Nacional de Justiça passou a incentivar o estudo do tema entre os profissionais de segurança pública inscritos nos cursos de especialização, pela realização de fóruns, seminários, *workshops* etc., gerando um aumento de monografias sobre tráfico de pessoas.

Metodologia utilizada | Fóruns, seminários e *workshops*.

Órgão responsável | Ministério da Justiça / SENASP.

Parceiros | Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MJ.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | -

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.B.5. Produzir estudo sobre o processo de estruturação e disseminação dos dados.

Metas | 01 estudo realizado.

Situação atual | Em andamento. Foi realizada diligência ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), instância responsável pelo desenvolvimento dessa atividade.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério da Educação.

Parceiros | estados, DF, municípios e universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | -

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.B.6. Desenvolver metodologias para identificação de interfaces do tráfico de pessoas com outras situações de violências e/ou vulnerabilidade para subsidiar futuras ações de prevenção ao tráfico e atenção às vítimas.

Metas | 01 metodologia que identifique a vulnerabilidade a DST/AIDS e o tráfico de pessoas desenvolvida.

Situação atual | Em andamento.

Metodologia utilizada | Em fase de construção.

Órgão responsável | Ministério da Saúde.

Parceiros | MJ, SPM, SDH, MS, SEPPIR, MEC, MDS, MTE, MRE, MDA, Infraero, MP's, estados, DF, municípios, conselhos de direitos e de políticas setoriais, OIs, ONGs e universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Em andamento.

Custo total R\$ | -

Metas | 01 metodologia que identifique a vulnerabilidade à discriminação por procedência e por tráfico de pessoas desenvolvida.

Situação atual | Trata-se de uma ação continuada, por meio da qual já foi realizada a disseminação da metodologia do PAIR, em 204 municípios de 22 estados; Termo de Cooperação no âmbito do Mercosul para disseminação da metodologia do PAIR em 15 cidades gêmeas nas fronteiras entre esses países, visando ao enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes; Disseminação da metodologia do TSH em 11 municípios da Agenda Social.

Público-alvo: operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Metodologia utilizada | Metodologia do PAIR-Diagnóstico Rápido Participativo: Seminário de construção do Plano Operativo Local, Comissão de Monitoramento do PAIR, Pacto com a Sociedade, Capacitação da Rede e Sistematização da experiência; Metodologia do TSH – capacitação técnica dos profissionais do atendimento de vítimas de tráfico e humanização dos espaços de acolhimento.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2008 a 2010.

Custo total R\$ | -

Metas | 01 metodologia desenvolvida que identifique as interfaces entre trabalho degradante, situação migratória e o tráfico de pessoas.

Situação atual | Metodologia desenvolvida pela qual se propiciou a identificação de condições que relacionam o trabalho análogo ao de escravo, migração irregular e tráfico de pessoas.

Público-alvo: pesquisadores do tema, técnicos do setor público envolvidos com o enfrentamento ao tráfico de pessoas e organizações não governamentais afetas ao tema.

Metodologia utilizada | Contratação, por pesquisadores, de uma consultoria para estudo e levantamento de campo.

Órgão responsável | Ministério do Trabalho e Emprego.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Dezembro de 2009.

Custo total R\$ | -

Metas | 01 metodologia desenvolvida que identifique a vulnerabilidade à discriminação homofóbica, lesbofóbica e transfóbica e o tráfico de pessoas.

Metas | 01 metodologia desenvolvida que identifique a relação entre discriminação étnico-racial e a vulnerabilidade ao tráfico de pessoas.

Situação atual | Para a execução desta meta, será lançada proposta de organização e planejamento para a criação do II Prêmio Anual de Pesquisas e, ainda, proposta de termos de referência para a realização de pesquisa específica sobre o perfil de atores relacionados ao tráfico de pessoas no Brasil. A perspectiva é de que o edital de chamada de trabalhos para concorrer a esse prêmio seja lançado no segundo semestre de 2010. A ação constitui fruto de parceria firmada entre a SEPPIR e a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça. No documento, serão valorizados os trabalhos que destaquem o recorte étnico-racial na abordagem do tema tráfico de pessoas. Por meio deste levantamento, ficará assegurado o viés que coaduna a discriminação racial e suas implicações para a construção da condição de vulnerabilidade ao tráfico de pessoas.

Metodologia utilizada | A SEPPIR constituirá representantes para compor a Comissão que analisará os trabalhos encaminhados para concorrer à premiação anunciada no edital.

Órgão responsável | Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial e SDH.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Em andamento.

Custo total R\$ | -

Metas | 01 metodologia desenvolvida que identifique a vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens em relação ao tráfico de pessoas.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Parceiros | MJ, SPM, SDH, MS, SEPPIR, MEC, MDS, MTE, MRE, MDA, Infraero, MP's, estados, DF, municípios, conselhos de direitos e de políticas setoriais, OIs, ONGs e universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Em andamento.

Custo total R\$ | -

Metas | 01 metodologia desenvolvida que identifique a vulnerabilidade de idosos em relação ao tráfico de pessoas.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Em andamento.

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.B.7 Elaborar estudo sobre a legislação que disciplina o funcionamento de agências de recrutamento de trabalhadores, estudantes, esportistas, modelos, casamentos no Brasil e no exterior, entre outros, propondo, se for o caso, sua alteração.

Metas | 01 estudo realizado e publicado.

Situação atual | Criação de um Grupo de Trabalho para assuntos legislativos e elaboração de proposta intergovernamental de aperfeiçoamento da legislação brasileira relativa ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e crimes correlatos.

Metodologia utilizada | Análise e estudos para elaboração de projetos.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | MTE.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2009.

Custo total R\$ | -

Ações | 1.C. Incentivar a criação de linhas de pesquisa e extensão sobre tráfico de pessoas em universidades.

Atividades | 1.C.1. Criar prêmio anual de pesquisas.

Metas | 02 premiações realizadas.

Situação atual | Lançamento, em março de 2008, do I Prêmio Anual de Pesquisas, denominado “Prêmio *Libertas*: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”. Em janeiro de 2010 foi contratado, através de seleção pública, um consultor para elaborar proposta do II Prêmio Anual de Pesquisas.

Metodologia utilizada | Contratação de um consultor para elaborar a proposta do próximo prêmio.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | SDH, SPM, OIs, SEPIR, MEC, SECOM, universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Março de 2008 a 2010.

Custo total R\$ | -

Atividades | 1.C.2. Orientar a concessão de bolsas e apoio financeiro específicos, por meio de edital voltado para os programas da Instituição de Ensino Superior (IES).

Metas | 01 edital publicado.

Situação atual | Em andamento. Foi realizada diligência à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), instância responsável pelo desenvolvimento dessa atividade.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério da Educação.

Parceiros | Universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | -

Custo total R\$ | -

Informações complementares:

No que tange ao cumprimento da meta 1.B.2:

O livro “Trajetórias Interrompidas: Cidadãos Brasileiros Deportados e Não-Admitidos”, elaborado pelo Centro Scalabriano de Estudos Migratórios e Direitos Humanos – (CSEM), pela Pastoral dos Brasileiros no Exterior – (PBE) e o Instituto Migrações e Direitos Humanos – (IMDH), foi resultado da pesquisa “Cidadãos Brasileiros Deportados e Não-Admitidos” (2003-2007), realizada pelo CSEM, em parceria com o Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – (CEAM) da Universidade de Brasília – (Unb), com apoio da Secretaria Nacional de Justiça.

Prioridade nº 2

Capacitar e formar atores envolvidos, direta ou indiretamente, com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva dos direitos humanos.

Ações | 2.A. Realizar cursos e oficinas, com a produção de material de referência, quando necessário, para profissionais e agentes específicos.

Atividades | 2.A.1. Desenvolver material voltado para a formação dos trabalhadores da educação nos níveis e modalidades de ensino.

Metas | 01 material produzido voltado para os trabalhadores da educação sobre Educação em Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas, e 01 material produzido voltado para os alunos.

Situação atual | Apoio ao Projeto “Educação em Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas”.

Metodologia utilizada | Formação de profissionais da educação básica e incentivo à produção de materiais didáticos e paradidáticos nas temáticas da educação em direitos humanos.

Órgão responsável | Ministério da Educação.

Parceiros | estados, DF, municípios e universidades.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2009 a 2010.

Custo total R\$ | -

Atividades | 2.A.2. Capacitar profissionais, agentes e atores formadores direta ou indiretamente envolvidos na prevenção ao tráfico de pessoas.

Metas | 250 agentes formadores envolvidos nas comunidades tradicionais capacitados.

Situação atual | Em execução. Serão inseridas lideranças negras, indígenas e ciganas, envolvidas em comunidades tradicionais, em programa de capacitação proposto pelo Ministério da Justiça. O programa tem alcance nacional e realizará eventos de formação nos estados do Acre, Bahia, Ceará, Goiás, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo. Assim que for definido o calendário dos cursos de formação, a SEPPIR indicará agentes aptos a ministrar a capacitação e outros com a competência de divulgá-la.

Metodologia utilizada | Realização de um programa de capacitação proposto pelo Ministério da Justiça.

Órgão responsável | Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

Parceiros | MDS, SDH, MInC, SPM, MS, FUNAI, MDA, MTE, MMA, ONGs, estados, DF, municípios e universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2010.

Custo total R\$ | -

Metas | 500 agentes de saúde e equipes de Saúde da Família, Centros de Referência do Trabalhador e hospitais capacitados.

Situação atual | Cursos e capacitações para 500 profissionais da área de saúde, sobre formas de atendimento, e acompanhamento à saúde, metodologia de ensino baseada em casos com a utilização de caderno didático e vídeos. A área de saúde da mulher firmou uma parceria com a Universidade de Brasília para realizar um Diagnóstico Rápido sobre a Saúde da Mulher em situação de tráfico junto a ONGs nacionais e internacionais.

Metodologia utilizada | Estudos de casos, formas de atendimento, acompanhamento em saúde, caderno didático e vídeos.

Órgão responsável | Ministério da Saúde.

Parceiros | SEPPIR, ONGs, estados, DF e municípios.

Prazo | Médio Prazo.

Período de realização | Ano de 2010.

Custo total R\$ | -

Metas | 05 capacitações regionais realizadas para profissionais de comunicação social.

Situação atual | Realização de oficinas em 06 municípios (capitais), capacitando 110 jornalistas, 370 estudantes de jornalismo e 130 fontes de informação, com inserção da temática da exploração sexual em todas as capacitações, incluindo oficina em preparação para o II Congresso Mundial, contando com representantes de veículos de comunicação de 10 países.

Metodologia utilizada | A partir da Matriz de Capacitação do PAIR e das experiências discutidas em 44 oficinas, 11 diálogos, 5 painéis temáticos e 78 pronunciamentos de governos no III Congresso Mundial.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Parceiros | Andi, Fenaj, OIs e SECOM.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2008 e 2009.

Custo total R\$ | R\$ 540.000,00.

Metas | 500 trabalhadores da educação capacitados nos níveis e modalidades de ensino.

Situação atual | Em execução. Trata-se do projeto Escola que Protege, que apoiará 17 projetos em educação em direitos humanos, a serem executados em 15 estados da Federação.

Público-alvo: profissionais da Educação Básica da rede pública de ensino.

Metodologia utilizada | Cursos de formação continuada e produção de material didático e paradidático.

Órgão responsável | Ministério da Educação.

Parceiros | Estados, DF, municípios e universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2009 e 2010.

Custo total R\$ | R\$ 9.200.000,00.

Metas | 05 capacitações regionais realizadas para os operadores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

Situação atual | Trata-se de uma ação continuada, por meio da qual já foram realizadas 100 capacitações, atingindo 5.000 operadores do Sistema de Garantia de Direitos, em que foi realizada a inserção da temática da exploração sexual em todas as capacitações do PAIR; Capacitação no tema do tráfico de crianças e adolescentes pelo Projeto TSH; e inserção do tema do tráfico de crianças e adolescentes no III Congresso Mundial.

Metodologia utilizada | Matriz da capacitação do PAIR; matriz de conteúdos do TSH; experiências discutidas em 44 oficinas, 11 diálogos, 5 painéis temáticos e 78 pronunciamentos de governos no III Congresso Mundial.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Parceiros | MJ, MS, MEC, MDS, CEDECAs, CECRIA e OIs.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | A partir de 2006.

Custo total R\$ | -

Metas | 800 agentes multiplicadores capacitados para a promoção dos direitos da mulher.

Situação atual | 10.433 agentes multiplicadores capacitados para a promoção dos direitos da mulher.

Público-alvo: agentes multiplicadores e funcionários da rede de atendimento, da saúde, segurança pública etc.

Metodologia utilizada | Seminários, cursos, treinamentos.

Órgão responsável | Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Parceiros | SDH, MJ, MS, Coordenadorias e Secretarias da Mulher dos estados e municípios, sociedade civil organizada.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Janeiro de 2008 a dezembro de 2009.

Custo total R\$ | R\$ 8.706.136,10.

Metas | 1.400 profissionais de segurança pública capacitados por meio da Rede Nacional de Ensino à Distância.

Situação atual | Foram matriculados um total de 14.379 alunos no curso Tráfico de Seres Humanos no EAD.

Metodologia utilizada | Curso a distancia.

Órgão responsável | Ministério da Justiça, SENASP.

Parceiros | Estados, DF e OIs.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2009-2010.

Custo total R\$ | -

Prioridade nº 3

Mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema do tráfico de pessoas.

Ações | 3.A. Apoiar projetos artísticos e culturais com enfoque no tráfico de pessoas.

Atividades | 3.A.1. Criar premiação para elaboração de *slogan* contra o tráfico de pessoas.

Metas | 01 premiação nacional.

Metodologia utilizada | Concurso nacional por meio de Edital.

Órgão responsável | Ministério da Cultura.

Parceiros | MJ, ONGs, municípios, DF e estados.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2010.

Custo total R\$ | -

Ações | 3.B. Promover e realizar campanhas nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Atividades | 3.B.1. Realizar campanha nacional referente ao tráfico de pessoas.

Metas | 01 campanha nacional realizada dirigida aos usuários de produtos ou serviços oriundos do tráfico de pessoas.

Situação atual | Em 2006, foi lançada a I Campanha Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Em fevereiro de 2010, foi lançada a II Campanha Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas com o *slogan* “TRÁFICO DE PESSOAS. AJUDE O BRASIL A NÃO CAIR NESSA ARMADILHA”, que teve por objetivo informar e prevenir toda a sociedade, em especial as mulheres, sobre a temática, com ênfase na divulgação dos direitos de qualquer cidadão(ã) ao viajar para fora do país e nas formas de como prevenir esse crime.

Metodologia utilizada | Divulgação em revistas, anúncios publicados, etc.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | Infraero, UNODC e SPM.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Janeiro a abril de 2010.

Custo total R\$ | 1.000.000,00.

Metas | 01 campanha de prevenção ao tráfico de pessoas realizada.

Situação atual | Em execução.

Público-alvo: passageiros e funcionários dos aeroportos de São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Pernambuco, Belo Horizonte, Porto Alegre e Belém.

Metodologia utilizada | Produção de material informativo. Produção de peças de grande visibilidade nas esteiras, banheiros e guichês dos aeroportos.

Órgão responsável | Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Parceiros | Infraero, UNODC e MJ.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Dezembro de 2009 a abril de 2010.

Custo total R\$ | R\$ 1.000.000,00.

Atividades | 3.B.2. Apoiar campanhas promovidas por entidades envolvidas com o tema.

Metas | 02 campanhas apoiadas.

Situação atual | Já foram apoiadas diversas campanhas, entre elas:

Campanha Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco);

Campanha Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de São Paulo);

Campanha de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

Metodologia utilizada | Produção de material informativo.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | SDH, SPM, MTUR, MTE, MRE, MDS, MDA, MS, SEPPIR, OIs e ONGs.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2008 a 2009.

Custo total R\$ | -

Ações | 3.C. Sensibilizar atores de setores específicos com relação ao tráfico de pessoas.

Atividades | 3.C.1. Realizar encontro com profissionais da indústria do turismo, seguindo o calendário de encontros do Programa Turismo Sustentável e Infância (TSI), com inclusão do tema do tráfico de pessoas.

Metas | 18 encontros realizados.

Situação atual | Realização de encontros com profissionais do turismo, empresários, Delegados da Polícia Federal, mídia e público em geral.

Metodologia utilizada | Fóruns, *workshops*, documentário sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, campanhas, debates e distribuição de materiais informativos em eventos municipais.

Órgão responsável | Ministério do Turismo.

Parceiros | MJ, SDH, SPM, MRE, MPF, OIs e ONGs.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Abril a outubro de 2009.

Custo total R\$ | R\$ 1.487.097,00.

Atividades | 3.C.2. Sensibilizar a cadeia produtiva do turismo por meio da realização de seminários e da confecção de cartilhas educativas direcionadas a esse setor, nas regiões de maior vulnerabilidade.

Metas | 5.000 cartilhas produzidas. 18 seminários realizados.

Situação atual | Produção de vídeo, realização de projetos, oficinas, seminários, encontros de mobilização, *workshops*, rodas de diálogo etc.

Público-alvo: empresários, profissionais do turismo e público em geral.

Metodologia utilizada | Palestras, oficinas participativas, estudos de caso e trabalhos em equipe.

Órgão responsável | Ministério do Turismo.

Parceiros | MJ, SDH, SPM, MRE, MPF, OIs e ONGs.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Abril a outubro de 2009.

Custo total R\$ | R\$ 2.040.000,00.

Arividades | 3.C.3. Realizar encontros com as entidades de pais e mestres e grupos de jovens.

Metas | 02 encontros realizados.

Público-alvo | Professores, pais e alunos.

Metodologia utilizada | Não informado.

Situação atual | 02 encontros realizados.

Órgão responsável | Ministério da Saúde.

Parceiros | MEC, associações de pais e mestres, grupos de jovens, estados, DF e municípios.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2008 a 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 3.C.4. Realizar encontros técnicos com os gestores para a priorização dos grupos vulneráveis ao tráfico de pessoas nas políticas sociais básicas.

Metas | 02 encontros realizados.

Situação atual | A Secretaria Nacional de Justiça realizou encontros técnicos, por meio dos Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nos estados, com gestores, tendo por objetivos a articulação com organizações governamentais e não-governamentais,

priorização dos grupos vulneráveis ao tráfico de pessoas nas políticas sociais básicas, entre outros.

Metodologia utilizada | Reuniões para discussão dos temas.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | MJ, SDH, SPM, MDS, MS, MTE, MDA, MEC, SEPPIR.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2009.

Custo total R\$ | -

Prioridade nº 4

Diminuir a vulnerabilidade ao tráfico de pessoas de grupos sociais específicos.

Ações | 4.A. Disponibilizar mecanismos de acesso a direitos, incluindo documentos básicos, preferencialmente nos municípios e comunidades identificadas como focos de aliciamento de vítimas de tráfico de pessoas.

Atividades | 4.A.1. Fomentar e apoiar comitês interinstitucionais, balcões de direitos e outras iniciativas que possibilitem o acesso a direitos.

Metas | 05 parcerias realizadas.

Situação atual | Meta concluída.

Metodologia utilizada | Não informada.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Parceiros | MJ, SPM, MDS, MEC, ONGs, estados, DF, municípios, OAB, DPU, DPEs, MPs, universidades, DRTs e “Sistema S”.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2008 a 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 4.A.2. Estabelecer parcerias com órgãos competentes para o fornecimento de documentação civil básica.

Metas | 12 parcerias estaduais estabelecidas.

Situação atual | Meta concluída.

Metodologia utilizada | Não informado.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Parceiros | OAB, DPU, DPEs, MPs, Universidades, DRTs e “Sistema S”.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2008 a 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 4.A.3. Elaborar e divulgar material informativo sobre condições de acesso a direitos.

Metas | 05 materiais elaborados e divulgados.

Situação atual | Meta concluída.

Metodologia utilizada | Não informado.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Parceiros | MJ, SPM, MDS, MEC, MDA, MPU, ONGs, estados, DF e municípios.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2008 a 2009.

Custo total R\$ | -

Ações | 4.B. Promover a regularização do recrutamento, deslocamento e contratação de trabalhadores.

Atividades | 4.B.1 Divulgar, nas entidades representativas de empregadores e trabalhadores e em outras instâncias, como a Polícia Rodoviária Federal, a obrigatoriedade da solicitação da certidão liberatória para transportar trabalhadores recrutados em municípios distintos daquele onde se localiza a unidade produtiva.

Metas | 01 cartilha produzida.

Situação atual | Uma cartilha produzida voltada para os empregadores e uma cartilha para os trabalhadores rurais em desenvolvimento.

Público-alvo: empregadores e trabalhadores rurais.

Metodologia utilizada | Produção de texto, editoração, impressão e distribuição.

Órgão responsável | Ministério do Trabalho e Emprego.

Parceiros | Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Em Andamento.

Custo total R\$ | -

Atividades | 4.B.2 Elaborar e implementar projeto-piloto de centro público de intermediação de mão-de-obra rural em município identificado como foco de aliciamento para o trabalho escravo.

Metas | 01 projeto-piloto elaborado e implementado.

Situação atual | Projeto-piloto elaborado e em implementação.

Metodologia utilizada | Trata-se de um Acordo entre o Ministério do Trabalho e Emprego e as secretarias estaduais dos estados de Mato Grosso, Piauí, Pará e Maranhão.

Órgão responsável | Ministério do Trabalho e Emprego.

Parceiros | Estados.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2009 e 2010.

Custo total R\$ | -

Atividades | 4.B.3 Criar mecanismo de monitoramento da emissão da certidão liberatória, em articulação com a Polícia Rodoviária Federal.

Metas | 01 mecanismo criado.

Situação atual | Inclusão da obrigatoriedade de monitoramento na minuta de instrução normativa que disciplina procedimentos de fiscalização rural.

Metodologia utilizada | Não informado.

Órgão responsável | Ministério do Trabalho e Emprego.

Parceiros | DPRF.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2009.

Custo total R\$ | -

Eixo estratégico 2: Atenção às vítimas de tráfico de pessoas.

Prioridade nº 5

Articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema nacional de referência e atendimento às vítimas de tráfico.

Ações | 5.A. Formular e implementar um programa permanente e integrado de formação em atendimento, na perspectiva dos direitos humanos.

Atividades | 5.A.1. Inventariar os programas de capacitação e conteúdos existentes nos setores públicos governamentais e não governamentais, bem como nos organismos internacionais com vistas a definir conteúdos básicos (referenciais mínimos) para a abordagem do tema.

Metas | 01 inventário elaborado.

Situação atual | A Secretaria Nacional de Justiça realizou, em 2009, inventário com os programas e conteúdos existentes.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | MJ, SPM, SDH, MS, SEPPIR, MEC, MDS, MTE, MRE, MDA, Infraero, MP's, estados, DF, municípios, conselhos de direitos e de políticas setoriais, OIs, ONGs e universidades.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 5.A.2. Incentivar a incorporação dos conteúdos básicos (referenciais mínimos) referidos nos programas de capacitação já existentes nos órgãos governamentais.

Metas | 01 estratégia de incorporação de conteúdos básicos nos programas inventariados implementada.

Situação atual | A Secretaria Nacional de Justiça optou pela criação de um Grupo de Trabalho Interministerial para incentivar a incorporação dos conteúdos básicos (referenciais mínimos) referidos nos programas de capacitação já existentes nos órgãos governamentais. O Grupo de Trabalho iniciará suas atividades em 2010.

Metodologia utilizada | Não se aplica.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2010.

Custo total R\$ | -

Ações | 5.B. Integrar, estruturar, fortalecer, articular e mobilizar os serviços e as redes de atendimento.

Atividades | 5.B.1. Ampliar e consolidar serviços de recepção a brasileiros(as) deportados(as) e não-admitidos(as) nos principais pontos de entrada e saída do país, como núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Metas | 02 serviços de recepção organizados.

Situação atual | Implementação, em 2008 e 2009, de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) nos estados do Acre, Goiás, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo e 01 (um) posto avançado em Belém, no estado do Pará, além da implementação de novos postos avançados também na Bahia e no Rio de Janeiro.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | MJ, SPM, SDH, MS, SEPPIR, MDS, MTE, MRE, Infraero, estados, municípios, OIs, ONGs.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2008 a 2010.

Custo total R\$ | 1.901.825,52

Atividades | 5.B.2. Apoiar o desenvolvimento de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Metas | 02 núcleos apoiados.

Situação atual | Implementação, em 2008 e 2009, de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) nos estados do Acre, Goiás, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, além de implementação de novos núcleos nos estados da Bahia e do Ceará.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | SDH, SPM, MDS, ONGs, OIs, estados e municípios.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2008 a 2010.

Custo total R\$ | 1.901.825,52

Atividades | 5.B.3. Criar e fortalecer os Centros de Referência Especializados de Atendimento à Mulher.

Metas | 120 centros de referência criados e/ou fortalecidos.

Situação atual | Em execução: Criação e fortalecimento de 39 Centros de Referência.

Público-alvo: Centros de Referência Municipais e Estaduais.

Metodologia utilizada | Implantação de projetos para fortalecimento dos centros por meio da aquisição de materiais e equipamentos e contratação de profissionais.

Órgão responsável | Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Parceiros | MDS, MS, secretarias e coordenadorias da Mulher dos estados e municípios.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Janeiro de 2008 a dezembro de 2009, porém com solicitação de prorrogação.

Custo total R\$ | R\$ 25.663.782,37.

Atividades | 5.B.4. Desenvolver projeto-piloto a partir de um Centro de Referência Especializado no Atendimento à Mulher em um município selecionado para a estruturação de uma rede de atendimento às mulheres vítimas de tráfico de pessoas.

Metas | 01 projeto-piloto desenvolvido.

Situação atual | Articulação dos serviços de atendimento à mulher por meio da Coordenadoria da Mulher de Fortaleza e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero, Idade e Família (NEGIF); e capacitação das profissionais da rede por meio de oficinas.

Público-alvo: profissionais da Rede de Atendimento à Mulher de Fortaleza-CE.

Metodologia utilizada | Oficinas e reuniões de atendimento às mulheres em situação de tráfico em Fortaleza.

Órgão responsável | Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Parceiros | MDS, MTE, MRE, MJ, SDH, MS, SEPPIR, secretarias e coordenadorias da Mulher dos estados e municípios, OIs, sociedade civil organizada e universidades.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Março a dezembro de 2008.

Custo total R\$ | R\$ 200.000,00.

Atividades | 5.B.5. Apoiar a estruturação da rede de acolhimento (abrigo) a mulheres vítimas de violência ou traficadas e seus filhos.

Metas | 138 abrigos estruturados.

Situação atual | Em execução. Já foram estruturados 02 abrigos para atender a mulheres vítimas de violência ou em situação de tráfico sem ameaça de morte nas cidades de Goiânia e São Paulo, em 2009.

Público-alvo: pessoas em situação de tráfico e seus familiares.

Metodologia utilizada | Atendimento personalizado prestado em serviço de acolhimento com funcionamento em período integral. Serviço com equipe especializada no trabalho pautado em uma metodologia que contribua para o fortalecimento e construção de novas vinculações afetivas, familiares e comunitárias; e fortalecimento da autonomia e condições para a inserção social e construções de novos projetos de vida.

Órgão responsável | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parceiros | MJ, SPM, SDH, MS, SEPPIR, MEC, MTE, MRE, MDA, Infraero, MP's, estados, DF, municípios, conselhos de direitos e de políticas setoriais, OIs, ONGs e universidades.

Prazo | Longo Prazo.

Período de realização | 2008 e 2010.

Custo total R\$ | R\$ 200.000,00.

Atividades | 5.B.6. Apoiar a estruturação dos Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) já existentes, a fim de atender a violações dos direitos de vítimas de violência ou tráfico.

Metas | 996 CREAS mapeados já implantados, com a garantia do atendimento e capacitação das vítimas, a partir do cruzamento com as áreas de fronteira, capitais, pesquisas e experiências já existentes.

Situação atual | Em execução. Já foram implantados mais 126 novos CREAS.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2008 e 2010.

Custo total R\$ | -

Atividades | 5.B.7. Apoiar a estruturação de novos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) para atender a violações dos direitos de vítimas de violência ou tráfico.

Metas | 567 novos CREAS estruturados.

Situação atual | Em execução. Já foram implantados 124 CREAS em 2008 e 02 em 2009, superando a meta anterior de 996 para 1057 CREAS implantados.

Público-alvo: equipes de profissionais dos CRAS e dos CREAS.

Metodologia utilizada | Estruturação dos CREAS, incluindo a formação dos profissionais e a definição de fluxo para o atendimento a pessoas em situação de tráfico com a oferta de um atendimento psicossocial.

Órgão responsável | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2008 e 2010.

Custo total R\$ | R\$ 3.810.100,00.

Atividades | 5.B.8. Incorporar o tema do tráfico de pessoas nas ações de atendimento das áreas de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Metas | 03 ações com o tema de tráfico de pessoas incorporado.

Situação atual | Em execução. Está sendo realizado um Diagnóstico Rápido sobre a Saúde de Mulheres em situação de tráfico, em parceria com ONGs nacionais e internacionais e a Universidade de Brasília, onde estão sendo discutidos temas como saúde sexual e reprodutiva, saúde mental, DST e HIV/AIDS, uso de álcool e outras drogas, aborto inseguro para mulheres e adolescentes em situação de tráfico nacional e internacional, entre outros.

Metodologia utilizada | Estudos de casos, formas de atendimento, acompanhamento em saúde, caderno didático e vídeos.

Órgão responsável | Ministério da Saúde.

Parceiros | MJ, SPM, SDH, MS, SEPPIR, MEC, MDS, MTE, MRE, MDA, Infraero, MP's, estados, DF, municípios, conselhos de direitos e de políticas setoriais, OIs, ONGs e universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2010.

Custo total R\$ | -

Ações | 5.C. Definir metodologias e fluxos de atendimento, procedimentos e responsabilidades nos diferentes níveis de complexidade da atenção à vítima.

Atividades | 5.C.1. Formalizar parceria entre órgãos de governo e entidades da sociedade civil, definindo papéis e responsabilidades para o atendimento adequado às vítimas.

Metas | 01 protocolo de intenções formalizado.

Situação atual | Em execução.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Parceiros | MJ, SPM, MS, SEPPIR, MDS, MTE, MDA, estados, DF, municípios, ONGs e universidades.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2010.

Custo total R\$ | -

Atividades | 5.C.2. Desenvolver metodologia de atendimento às mulheres vítimas de tráfico de pessoas.

Metas | 01 metodologia desenvolvida.

Situação atual | Elaboração de uma proposta de atendimento em rede a partir do Centro de Referência e Atendimentos às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual Francisca Clotilde.

Metodologia utilizada | Contratação de uma consultoria para coletar subsídios das oficinas do projeto-piloto e elaboração do material com a proposta metodológica.

Órgão responsável | Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Parceiros | MJ e MDS.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Outubro a dezembro de 2008.

Custo total R\$ | -

Atividades | 5.C.3. Avaliar as atuações dos escritórios estaduais, entre outras experiências, como subsídio para apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Metas | 01 avaliação realizada.

Situação atual | A avaliação da atuação dos escritórios estaduais deu-se por meio de reuniões entre a Coordenação Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e as equipes técnicas locais, o que resultou na transformação desses escritórios em Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, adaptando suas atuações com base na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Os núcleos foram implementados por convênios, pelos quais o Ministério da Justiça repassou recursos para a implementação de suas metas. Os primeiros escritórios a receber recursos foram São Paulo e Ceará.

Metodologia utilizada | Reuniões com coordenações e equipes técnicas.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | MJ, SPM, SDH, MS, SEPPPIR, MEC, MDS, MTE, MRE, MDA, Infraero, MP's, estados, DF, municípios, conselhos de direitos e de políticas setoriais, OIs, ONGs e universidades.

Prazo | Curto prazo.

Período de realização | 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 5.C.4. Elaborar manual de orientação e acompanhamento jurídico na proteção, defesa e garantia dos direitos das vítimas de tráfico de pessoas para utilização nos serviços e redes existentes.

Metas | 01 manual elaborado.

Situação atual | Publicação do Manual e disponibilização no *site* www.sedh.gov.br.

Público-alvo: profissionais atuantes no atendimento de vítimas de tráfico e atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Metodologia utilizada | Programa TSH e desenvolvimento de metodologias referenciais de atendimento em rede e nos abrigos a partir das experiências de organizações-âncoras e a vivência da Rede de Proteção Local, incluindo as equipes dos abrigos que serão apoiadas pelo Programa.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2008 e 2009.

Custo total R\$ | R\$ 650.000,00.

Ações | 5.C. Definir metodologias e fluxos de atendimento, procedimentos e responsabilidades nos diferentes níveis de complexidade da atenção à vítima.

Atividades | 5.C.5. Definir fluxos de atendimento, procedimentos e responsabilidades entre os órgãos de defesa e responsabilização e os serviços de atendimento de saúde, assistência social, justiça e direitos humanos atuantes nas áreas de fronteira internacional, bem como nos casos de tráfico interestadual e intermunicipal.

Metas | 01 fluxograma definido conjuntamente pelos órgãos envolvidos.

Situação atual | Realização da II Oficina de Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados ocorrida em Brasília, Distrito Federal, entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2009, que teve por principal objetivo elaborar um guia de referência para facilitar a identificação de vítimas do tráfico de pessoas, bem assim a construção de um fluxograma de encaminhamento de casos. Foram pactuadas soluções para o enfrentamento do tráfico de pessoas, contribuindo no processo de integração e aperfeiçoamento do funcionamento dos núcleos e dos postos avançados.

Metodologia utilizada | Oficina de capacitação.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | MJ, SPM, SDH, MS, SEPPIR, MEC, MDS, MTE, MRE, MDA, Infraero, MP's, estados, DF, municípios, conselhos de direitos e de políticas setoriais, OIs, ONGs e universidades.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Dezembro de 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 5.C.6. Definir fluxos de atendimento e procedimentos entre a rede consular brasileira no exterior e os serviços de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas no Brasil.

Metas | 01 Fluxograma e procedimentos definidos conjuntamente pelos órgãos envolvidos.

Situação atual | 01 Fluxograma definido por meio do conhecimento da existência de brasileiras vítimas de tráfico de pessoas no exterior, ocasião em que a repartição consular deverá encaminhá-las às instituições locais de assistência. Caso a vítima retorne ao Brasil, seus dados serão transmitidos à Divisão de Assistência Consular do MRE, em Brasília, e este repassará a informação à Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do MJ. Nesse caso, serão acionados o Posto de Atendimento ao Migrante do aeroporto de Guarulhos-SP, bem assim os serviços especializados de assistência mais próximos.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério das Relações Exteriores.

Parceiros | MJ, Estados e Municípios.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Não informado.

Custo total R\$ | -

Ações | 5.D. Realizar capacitações articuladas entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal), organizações da sociedade civil e outros atores estratégicos.

Atividades | 5.D.1. Capacitar profissionais e demais atores no adequado encaminhamento e/ou atendimento de vítimas de tráfico de pessoas.

Metas | 400 militares e profissionais de segurança pública atuantes prioritariamente nas áreas de fronteira capacitados com foco na abordagem e encaminhamento das vítimas do tráfico de pessoas.

Situação atual | Realização do I Seminário Internacional sobre Migração Irregular e Tráfico de Pessoas. A Secretaria Nacional de Justiça e o Departamento de Polícia Fede-

ral, do Ministério da Justiça, realizaram, no período de 11 a 14 de novembro de 2008, o I Seminário Internacional sobre Migração Irregular e Tráfico de Pessoas, no auditório da Diretoria Tecnológica e Científica (DITEC) da Polícia Federal, localizado no Setor Policial Sul, Quadra 07, Lote 23, Brasília-DF, com vistas a atualizar e capacitar agentes públicos, em sua maioria policiais federais e civis, para a prevenção e a repressão à migração irregular e ao tráfico de pessoas.

Metodologia utilizada | Seminários com palestras de especialistas.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | MJ, SPM, SDH, MS, SEPPIR, MEC, MDS, MTE, MRE, MDA, Infraero, MP's, estados, DF, municípios, conselhos de direitos e de políticas setoriais, OIs, ONGs e universidades.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 11 a 14 de novembro de 2008.

Custo total R\$ | -

Metas | 100 profissionais atuantes no atendimento, no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, capacitados em tráfico e migração, com vistas à integração com o serviço de recepção a deportados e não-admitidos.

Situação atual | Para cumprimento da meta, o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, assinou convênio com a Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para implementar o Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes, em Guarulhos-SP, o que possibilitará a referida capacitação, por meio de recursos repassados.

Metodologia utilizada | Assinatura de convênios para capacitação através de oficinas.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | Prefeitura de Guarulhos e ONGs.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Dezembro de 2009 a Dezembro de 2010.

Custo total R\$ | -

Metas | Rede de assistência capacitada nos 996 CREAS e respectivos CRAS, a partir do cruzamento com as áreas de fronteira, capitais, pesquisas e experiências já existentes.

Situação atual | Em cumprimento a esta ação e superando a meta de número de unidades a serem capacitadas, o MDS realizará, este ano, a Capacitação dos CRAS e CREAS com o tema “Violência contra as Mulheres”, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/SNJ/MJ e apoio técnico do Ministério da Saúde (Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais e a Área Técnica de Saúde da Mulher). A matriz de conteúdos contém um módulo específico sobre “Tráfico de Mulheres”, que abordará o marco conceitual e legal sobre tráfico de pessoas e Plano e Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), com enfoque nos eixos do enfrentamento (prevenção, responsabilização/repressão e atendimento). A dimensão da capacitação abrange 5.812 CRAS e 1.173 CREAS nas cinco regiões brasileiras e terá como público 8.239 profissionais (assistentes sociais, psicólogos e advogados).

Metodologia utilizada | Estruturação dos CREAS, incluindo a formação dos profissionais e a definição de fluxo para o atendimento a pessoas em situação de tráfico com a oferta de um atendimento psicossocial.

Órgão responsável | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parceiros | MJ, SPM e governos municipais.

Prazo | Longo Prazo.

Período de realização | 2008 e 2010.

Custo total R\$ | -

Metas | 20.000 profissionais da Rede de Atendimento à Mulher capacitados na área de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas.

Situação atual | Em execução. Já foram capacitados 3.125 profissionais da Rede de Atendimento à Mulher.

Metodologia utilizada | Implementação de projetos com parceria da SPM.

Órgão responsável | Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Parceiros | MJ, SPM e governos municipais.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Janeiro de 2008 a dezembro de 2010.

Custo total R\$ | R\$ 1.002.912,36.

Metas | 500 profissionais de saúde capacitados na área de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas.

Situação atual | Está sendo realizado um Diagnóstico Rápido sobre a Saúde de Mulheres em Situação de Tráfico, em parceria com ONGs nacionais e internacionais e a Universidade de Brasília, em que estão sendo discutidos temas como saúde sexual e reprodutiva, saúde mental, DSTs e HIV/AIDS, uso de álcool e outras drogas, aborto seguro para mulheres e adolescentes em situação de tráfico nacional e internacional, entre outros.

Metodologia utilizada | Estudos de casos, formas de atendimento, acompanhamento em saúde, caderno didático e vídeos.

Órgão responsável | Ministério da Saúde.

Parceiros | ONGs e UnB.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Ano de 2010.

Custo total R\$ | -

Ações | 5.E. Realizar articulações internacionais para garantir os direitos das vítimas de tráfico de pessoas.

Atividades | 5.E.1. Fomentar debates com organizações internacionais atuantes no enfrentamento ao tráfico de pessoas, com ênfase em atenção às pessoas traficadas, na perspectiva do respeito aos direitos humanos.

Metas | 04 debates realizados.

Situação atual | 1) Realização do I Seminário sobre o Tráfico Internacional de Pessoas, organizado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), em Luanda, nos dias 27 e 28 de Outubro de 2009; 2) Realização de um Diálogo Interativo sobre Tráfico de Pessoas, organizado pela Presidência das Nações Unidas, realizado em Nova Iorque em 13 de maio de 2009; 3) IX Sessão do Processo Consultivo Informal sobre Oceanos e Direito do Mar (UNICPOLOS), sobre o tema segurança marítima, realizado em Nova Iorque, nos dias 23 a 27 de junho de 2008; e 4) Debate informal sobre tráfico de pessoas na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, no dia 3 de junho de 2008.

Metodologia utilizada | 1) Seminário realizado com o propósito de capacitar as pessoas para prevenir o aumento de ocorrências do crime durante o Campeonato Africano das Nações de 2010, que ocorrerá em janeiro em Angola. O Seminário contou com a participação do Sr.

Ricardo Rodrigues Lins, Coordenador-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Nacional de Justiça (ETP/SNJ), que, a pedido da OIM, participou na condição de especialista na área de proteção às vítimas; 2) Realização de um debate para ampliação da discussão sobre a possível adoção de um Plano Global de Ação para o fim do tráfico de pessoas. Esse evento contou com a participação do Secretário-Geral da ONU, do Diretor Executivo do Escritório da ONU para o Combate às Drogas e ao Crime (UNODC), assim como representantes do Alto Comissariado para Direitos Humanos, da Organização Internacional para Migração (OIM), da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e dos Fundos das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), além da participação da Relatora Especial da ONU sobre tráfico de pessoas, Joy Ngozi Ezeilo, e a Dra. Saisuree Chutikul, do Comitê para a Eliminação da Discriminação à Mulher (CEDAW); 3) Discussões envolvendo o tratamento a ser conferido a pessoas resgatadas no mar, ensejando a reflexão sobre prevenção e supressão do crime organizado transnacional marítimo, entre os quais o tráfico de pessoas e o tráfico de migrantes; e 4) Debate sobre a aprovação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, construída a partir dos três eixos estratégicos.

Órgão responsável | Ministério das Relações Exteriores.

Parceiros | MJ, UNODC, UNICEF e OIM.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Junho de 2008 a outubro de 2009.

Custo total R\$ | -

Informações complementares:

No que tange ao cumprimento das metas:

META 5.D.1:

A Secretaria Nacional de Justiça e o Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, com vistas a atualizar e capacitar agentes públicos, em sua maioria policiais federais e civis, para a prevenção e a repressão à migração irregular e ao tráfico de pessoas, têm por objetivos:

1. apoiar eventos de capacitação sobre tráfico de pessoas e de migrantes realizados por parceiros locais: de acordo com o previsto, a Secretaria Nacional de Justiça apoiou o Serviço Pastoral do Migrante, em São Paulo, que apresentou à Secretaria Nacional de Justiça um projeto de capacitação de imigrantes em situação irregular que trabalham na região me-

tropolitana de São Paulo, SP. Os eventos de capacitação contaram com a participação de representantes de países da América do Sul, como a Bolívia, por exemplo; e

2. participar de capacitações internacionais sobre as temáticas incluindo as equipes dos escritórios de atendimento. Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Justiça financiou a participação de duas organizações parceiras, a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD) e a Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais da Amazônia (SODIREITOS). As capacitações foram realizadas em Viena, Áustria, no Fórum de Viena de Combate ao Tráfico de Pessoas, como parte do UN.GIFT – *Global Initiative to Fight Human Trafficking*.

B. Eixo estratégico 3: Repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores

Prioridade nº 6:

Aperfeiçoar a legislação brasileira relativa ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e crimes correlatos.

Ações | 6.A. Criar um subgrupo de especialistas para elaborar proposta intergovernamental de aperfeiçoamento da legislação brasileira relativa ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e crimes correlatos.

Atividades | 6.A.1. Analisar Projetos de Lei sobre o tema e propor o aperfeiçoamento da legislação brasileira para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Metas | 01 relatório de análise legislativa com propostas de aperfeiçoamento elaborado.

Situação atual | Criação de um grupo de trabalho para assuntos legislativos e elaboração de proposta intergovernamental de aperfeiçoamento da legislação brasileira relativa ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e crimes correlatos.

Metodologia utilizada | Análise e estudos para elaboração de documentos e relatórios.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | Casa Civil, SDH, SPM, MTE, MRE, MP's e Poder Legislativo.

Prazo | Curto prazo.

Período de realização | 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 6.A.2. Elaborar um anteprojeto de lei com proposta de uniformização do conceito de tráfico de pessoas, em consonância com a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças (Protocolo de Palermo) e com acordos internacionais ratificados pelo Brasil.

Metas | 01 anteprojeto de lei elaborado.

Situação atual | Criação de um grupo de trabalho para assuntos legislativos e elaboração de proposta intergovernamental de aperfeiçoamento da legislação brasileira relativa ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e crimes correlatos.

Metodologia utilizada | Análise e estudos de documentos para elaboração do anteprojeto.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | Casa Civil, SDH, SPM, MTE, MRE, MP's e Poder Legislativo.

Prazo | Curto prazo.

Período de realização | 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 6.A.3. Elaborar um anteprojeto de lei com proposta de criação de fundo específico para financiar ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Metas | 01 anteprojeto de lei elaborado.

Situação atual | Criação de um grupo de trabalho para assuntos legislativos e elaboração de proposta intergovernamental de aperfeiçoamento da legislação brasileira relativa ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e crimes correlatos.

Metodologia utilizada | Análise e estudos para elaboração de um anteprojeto.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | Casa Civil, SDH, SPM, MTE, MRE, MP's e Poder Legislativo.

Prazo | Curto prazo.

Período de realização | 2009.

Custo total R\$ | -

Prioridade nº 7

Ampliar e aperfeiçoar o conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização dos autores.

Ações | 7.A. Capacitar profissionais de segurança pública e operadores do Direito federais, estaduais e municipais.

Atividades | 7.A.1. Elaborar material de formação com conteúdos básicos para capacitação dos diversos atores envolvidos na repressão ao tráfico de pessoas.

Metas | 01 apostila com conteúdo referencial elaborada.

Situação atual | Criação de uma apostila para qualificação de policiais federais sobre o tema tráfico de pessoas.

Metodologia utilizada | Aplicação dos conteúdos da apostila nos cursos de formação de policiais.

Órgão responsável | Ministério da Justiça.

Parceiros | MP's e OIs.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2004-2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 7.A.2. Realizar oficinas regionais em matéria de investigação, fiscalização e controle do tráfico de pessoas.

Metas | 05 oficinas realizadas.

Situação atual | Realização de oficinas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, capacitando 52 Delegados de Polícia Federal de cada uma das unidades do DPF atuantes na repressão ao tráfico de pessoas.

Metodologia utilizada | Oficinas e cursos nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/PF.

Parceiros | MTE, MP's, OIs, estados, DF e municípios.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 7.A.3. Promover a realização de cursos sobre tráfico de pessoas, para membros e servidores dos órgãos de justiça e segurança pública, preferencialmente por meio de suas instituições de formação, em parceria com entidades de direitos humanos.

Metas | 06 cursos realizados.

Situação atual | Foram realizados 02 cursos sobre o tema através dos convênios firmados com os núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | Estados, DF, municípios, OIs, MP's, AGU e Poder Judiciário.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 7.A.4. Incluir o tema do tráfico de pessoas nos currículos de formação dos profissionais de órgãos de justiça e segurança pública federais, estaduais e municipais.

Metas | 05 propostas de inclusão do tema do tráfico de pessoas apresentadas.

Situação atual | A Secretaria Nacional de Justiça, por meio dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, incentivou a inclusão do tema nos currículos de formação dos profissionais de órgãos de justiça e segurança pública federais, estaduais e municipais.

Metodologia utilizada | Seminários e cursos.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ/SENASP.

Parceiros | MP's, OIs, Poder Judiciário, AGU, estados, DF e municípios.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 2006 a 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 7.A.5. Incluir o tema nos cursos realizados no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

Metas | 50 Agentes Públicos Capacitados.

Situação atual | 250 Agentes capacitados.

Público-alvo: Delegados de Polícia Civil dos Estados do Maranhão e Santa Catarina e Promotores de Justiça e Juízes do estado de Pernambuco.

Metodologia utilizada | Curso de Capacitação e Treinamento promovido pela Secretaria Nacional de Justiça.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | Órgãos integrantes da ENCCLA.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Maio de 2008 a setembro de 2009.

Custo total R\$ | 5.000,00.

Informações complementares:

No que tange ao cumprimento da meta 7.A.4, foram realizados, ainda:

- Seminário Internacional sobre Migração Irregular e Tráfico de Pessoas – voltado para agentes públicos, operadores do Direito e sociedade civil (novembro de 2008); e
- Seminário Nacional sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: Rede de Atendimento e Acolhimento – CNBB e SNJ (outubro de 2008).

Prioridade nº 8:

Fomentar a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na repressão desse crime e responsabilização de seus autores.

Ações | 8.A. Padronizar e fortalecer o intercâmbio de informações entre os órgãos de segurança pública em matéria de investigação dos casos de tráfico de pessoas.

Atividades | 8.A.1. Ampliar as ações do enfrentamento ao tráfico de pessoas no âmbito dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGIs).

Metas | 27 GGIs com propostas de ampliação das ações negociadas.

Situação atual | O Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, apresentou propostas de ampliação das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas no âmbito dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGIs). Em 2010, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) continuarão o trabalho de articulação para ampliação dessas ações no âmbito dos GGIs.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério da Justiça/ SENASP/ SNJ.

Parceiros | Estados e DF, por meio das secretarias estaduais de segurança pública.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2009 a 2010.

Custo total R\$ | -

Atividades | 8.A.2. Designar responsáveis nos Estados, indicados pelas corporações policiais, para intercâmbio de informações.

Metas | 01 representante por Estado designado.

Situação atual | Indicação de 28 representantes.

Público-alvo: Delegados de Polícia Federal lotados nas Delegacias de Defesa Institucional.

Metodologia utilizada | Consulta aos dados funcionais do Departamento de Polícia Federal.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/PF.

Parceiros | Estados e DF.

Prazo | Curto prazo.

Período de realização | Janeiro a setembro de 2008.

Custo total R\$ | -

Atividades | 8.A.3. Desenvolver mecanismo-piloto para coibir o aliciamento para fins de tráfico de pessoas, por meio da rede mundial de computadores, e responsabilizar seus autores.

Metas | 01 mecanismo desenvolvido.

Situação atual | Em execução. Já foram realizadas gestões preliminares para averiguação da possibilidade de implementação do mecanismo no âmbito do DPF.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério da Justiça /PF.

Parceiros | SERPRO e ABIN.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Até dezembro de 2010.

Custo total R\$ | -

Ações | 8.B Promover a aproximação e integração dos órgãos e instituições envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Atividades | 8.B.1 Realizar seminário de âmbito nacional para aproximação e troca de experiências de repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores pelas várias modalidades do tráfico de pessoas.

Metas | 01 seminário realizado.

Situação atual | Qualificação profissional de 200 servidores policiais.

Metodologia utilizada | Seminário com painéis expositivos dos principais órgãos envolvidos no PNETP com a presença de palestrantes internacionais.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | SDH, SPM, MTE, MPF, MPT, MPs estaduais, magistratura estadual, federal e do trabalho, defensorias públicas, OAB, OIs e sociedade civil.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | 11 a 14 de novembro de 2008.

Custo total R\$ | -

Prioridade nº 9

Criar e aprimorar instrumentos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Ações | 9.A. Desenvolver, em âmbito nacional, mecanismos de repressão ao tráfico de pessoas e consequente responsabilização de seus autores.

Atividades | 9.A.1. Elaborar guia de referência para facilitar a identificação de vítimas de tráfico pelos profissionais envolvidos no enfrentamento, observando o princípio de não-discriminação e o respeito aos direitos humanos.

Metas | 01 guia elaborado.

Situação atual | Na realização da II Oficina de Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados, em Brasília, Distrito Federal, entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2009, foi possível elaborar um guia de referência para facilitar a identificação de vítimas do tráfico de pessoas, bem assim a construção de um fluxograma de encaminhamento de casos. Foram pactuadas soluções para o enfrentamento do tráfico de pessoas, contribuindo no processo de integração e aperfeiçoamento do funcionamento dos núcleos e dos postos avançados.

Metodologia utilizada | Realização de uma oficina.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | SEPPPIR, MDA, MS, MTE, SDH, SPM, MPT, MDS e OIs.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Dezembro de 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 9.A.2. Capacitar os operadores do Ligue 100 de forma a incluir o tema do tráfico de pessoas em todas as suas modalidades.

Metas | 03 capacitações realizadas.

Situação atual | Trata-se de uma ação continuada, na qual a equipe do Disque 100 passa por um processo de capacitação inicial, envolvendo o tema do tráfico, além de capacitação continuada por meio de estudos de casos mensalmente.

Público-alvo: Teleatendentes, monitores, auxiliares técnicos, supervisores e coordenadores do Disque 100.

Metodologia utilizada | Matriz de conteúdos desenvolvida pelo CECRIA e Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, para capacitação dos profissionais do Disque 100, que abrange todas as modalidades de violência contra crianças e adolescentes.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Parceiros | MS, MDS, Mtur, MJ e SPM.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | De 2007 em diante.

Custo total R\$ | Previsão: R\$ 4.000.000,00 por ano.

Atividades | 9.A.3 Capacitar os operadores da Central de Atendimento à Mulher (180) de forma a incluir o tema do tráfico de pessoas em todas as suas modalidades.

Metas | 100 operadoras capacitadas.

Situação atual | Foram capacitadas 60 operadoras recém-contratadas pela Central de Atendimento, mas, até a presente data, a Central não possui ainda 100 pessoas trabalhando.

Público-alvo: equipes de atendentes e coordenadoras da Central de Atendimento.

Metodologia utilizada | 04 capacitações em forma de oficinas foram realizadas a cada admissão de novos funcionários, sendo ministradas pelas gestoras da SPM com o material desta Secretaria.

Órgão responsável | Secretaria de Políticas para Mulheres.

Parceiros | MJ, SDH, MDS, MRE, universidades, sociedade civil organizada.

Prazo | Longo prazo.

Atividades | 9.A.4. Definir fluxo de encaminhamento que inclua competências e responsabilidades das instituições inseridas no sistema do Ligue 100.

Metas | 01 fluxo de encaminhamento definido de forma conjunta.

Situação atual | Todas as denúncias de tráfico recebidas por meio do Disque-Denúncia Nacional são encaminhadas para os órgãos competentes. Nos casos internacionais e interestaduais, a Polícia Federal é acionada e, nos intermunicipais, são acionadas as delegacias especializadas. A Polícia Federal assumiu o compromisso de acionar os órgãos de proteção a partir da identificação das vítimas na investigação; por meio da equipe técnica da ASBRAD, os fluxos locais dos 27 estados foram avaliados e pactuados junto aos devidos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, bem como foi realizado o monitoramento dos mesmos em 13 municípios da Agenda Social.

Metodologia utilizada | Construção de fluxo de encaminhamento e monitoramento, tendo como referência o marco legal brasileiro.

Órgão responsável | Secretaria dos Direitos Humanos.

Parceiros | MS, MDS, MJ e SPM.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2008 e 2009.

Custo total R\$ | Previsão: R\$ 1.000.000,00.

Atividades | 9.A.5. Definir fluxo de encaminhamento que inclua competências e responsabilidades das instituições inseridas no Sistema da Central de Atendimento à Mulher (180).

Metas | 01 proposta de encaminhamento construída.

Situação atual | Fluxo construído com a Secretaria de Direitos Humanos e Polícia Federal.

Público-alvo: mulheres em situação de tráfico.

Metodologia utilizada | Reunião e parceria entre os órgãos.

Órgão responsável | Secretaria de Políticas para Mulheres.

Parceiros | MJ, SDH, MDS, MRE, universidades e sociedade civil organizada.

Prazo | Médio prazo.

Atividades | 9.A.6. Apresentar, por meio de um grupo de trabalho, proposta de banco de dados sobre tráfico de pessoas, a partir da análise dos bancos de dados existentes relacionados direta ou indiretamente ao tema.

Metas | 01 proposta de banco de dados adequada ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, elaborada com base no exame de bancos de dados existentes.

Situação atual | A Secretaria Nacional de Justiça está desenvolvendo uma base de dados qualificada, informatizada, integrada e atualizada sobre o tráfico de pessoas. A proposta surgiu das reuniões com representantes dos Núcleos e Postos Avançados, a partir da análise de bancos de dados existentes relacionados direta ou indiretamente. Nesse sentido, está sendo desenvolvido, por meio da CGTI/MJ, o Portal Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, canal único de registro, que, entre outras funcionalidades, permitirá o monitoramento de ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, assim como de responsabilização dos seus autores e atenção às vítimas, por meio de sistema integrado à rede mundial de computadores. A previsão de lançamento dos primeiros módulos do Portal é entre junho e dezembro de 2010. Ainda nesta meta do PNETP, a Secretaria Nacional de Justiça optou por constituir um grupo de trabalho para o monitoramento e avaliação desse sistema de informações.

Metodologia utilizada | Reuniões com representantes dos núcleos e postos avançados.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | SDH, SPM, SEPPIR, MDS, MS, MPF, MPT e OIs.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2010.

Custo total R\$ | -

Informações complementares:

No que tange ao cumprimento da meta:

META 9.A.1:

Realização de duas publicações:

- a) sistematização da experiência de um ano de funcionamento do Posto de Atendimento Humanizado aos Migrantes; e
- b) livreto sobre critérios e fatores de identificação de supostas vítimas de tráfico de pessoas, produzido por consultoria no âmbito do Projeto AD/BRA/05/S25.

Prioridade nº 10

Estruturar órgãos responsáveis pela repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores.

Ações | 10.A. Ampliar os recursos humanos e estrutura logística das unidades específicas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, como um dos crimes contra os direitos humanos, nas Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal.

Atividades | 10.A.1. Criar estruturas específicas de repressão aos crimes contra os direitos humanos nas Superintendências Regionais do Departamento de Polícia Federal, nos locais indicados pela Coordenação-Geral de Defesa Institucional, dotando-as de recursos humanos e estrutura logística.

Metas | 02 propostas de criação negociadas.

Situação atual | Em execução, porém já houve a elaboração e encaminhamento de propostas formais de criação de Delegacias de Direitos Humanos nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pará e Mato Grosso, aguardando-se a reestruturação proposta para o DPF no MPOG.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério da Justiça /PF.

Parceiros | MPOG.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Até Dezembro de 2010.

Custo total R\$ | -

Prioridade nº 11

Fomentar a cooperação internacional para repressão ao tráfico de pessoas.

Ações | 11.A. Propor e elaborar instrumentos de cooperação bilateral e multilateral na área de repressão ao tráfico de pessoas.

Atividades | 11.A.1 Fomentar a cooperação internacional por meio de oficiais de ligação nos três países que mais recebem vítimas brasileiras de tráfico.

Metas | 03 negociações para designação de oficiais de ligação realizadas.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | MRE.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Médio prazo.

Custo total R\$ | -

Atividades | 11.A.2. Estabelecer instrumentos de cooperação bilateral e multilateral que incluam o reconhecimento e repressão ao tráfico de pessoas no exterior.

Metas | 04 instrumentos negociados.

Situação atual | 04 instrumentos negociados, sendo: 1) Declaração de Lisboa, em 9 de abril de 2008; 2 e 3) I e II Reunião de Autoridades Nacionais sobre o Tráfico de Pessoas, realizados na Venezuela, em março de 2006, e na Argentina, em março de 2009, respectivamente; e 4) Declaração de Salvador, realizada na Bahia, em dezembro de 2008.

Público-alvo: Operadores do Direito pertencentes a comunidade de países de Língua Portuguesa, da América Latina e Caribe.

Metodologia utilizada | Negociação de acordos de cooperação jurídica internacional em matéria penal.

Órgão responsável | Ministério das Relações Exteriores.

Parceiros | MJ.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | Março de 2006 a setembro de 2009.

Custo total R\$ | R\$ 109.279,00.

Atividades | 11.A.3. Fomentar a utilização dos instrumentos internacionais que servem de base para a cooperação jurídica internacional para o efetivo enfrentamento ao tráfico internacional de pessoas, proporcionando o correto desenvolvimento de ações penais.

Metas | 04 acordos bilaterais negociados de cooperação jurídica internacional em matéria penal.

Situação atual | 09 acordos de cooperação jurídicos internacionais negociados.

Público-alvo: operadores do Direito.

Metodologia utilizada | Negociação de acordos de cooperação jurídica internacional em matéria penal.

Órgão responsável | Ministério da Justiça/SNJ.

Parceiros | MRE, Poder Judiciário e MPs.

Prazo | Longo prazo.

Período de realização | Janeiro a setembro de 2009.

Custo total R\$ | R\$ 109.279,00.

Atividades | 11.A.4. Realizar evento para discussão da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias e outros instrumentos internacionais.

Metas | 01 evento realizado.

Situação atual | -

Público-alvo: -

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério das Relações Exteriores.

Parceiros | SEPPIR, MS, MJ, MTE, ONGs e OIs.

Prazo | -

Período de realização | -

Custo total R\$ | -

Ações | 11.B. Fortalecer e integrar projetos de cooperação internacional na área de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Atividades | 11.B.1. Identificar os projetos de cooperação com organismos internacionais relacionados direta ou indiretamente ao tráfico de pessoas.

Metas | 01 levantamento elaborado.

Situação atual | Disseminação de informações acerca dos instrumentos de amparo às vítimas do tráfico de pessoas.

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério das Relações Exteriores.

Parceiros | MJ e OIs.

Prazo | Curto prazo.

Período de realização | -

Custo total R\$ | -

Atividades | 11.B.2. Articular os projetos de cooperação internacional, a fim de evitar sobreposição de ações.

Metas | 01 estratégia de articulação elaborada.

Situação atual | -

Público-alvo: -

Metodologia utilizada | -

Órgão responsável | Ministério das Relações Exteriores.

Parceiros | MJ e OIs.

Prazo | Médio prazo.

Período de realização | 2008 a 2010.

Custo total R\$ | -

Ações | 11.C. Articular ações conjuntas de enfrentamento ao tráfico de pessoas em regiões de fronteira.

Atividades | 11.C.1. Incluir, na agenda das reuniões bilaterais de fronteira com países vizinhos, o tema da repressão do tráfico de pessoas.

Metas | 02 propostas de inclusão negociadas.

Situação atual | 1) X Reunião da Comissão de Vizinhança e Integração Brasil-Colômbia/Seminário sobre Tráfico de Pessoas entre Colômbia e Brasil; 2) Declaração Conjunta Brasil-Bolívia, Encontro de Fronteira Brasil-Bolívia; e 3) Declaração de Belém – apoio à realização do Encontro Binacional Brasil-Suriname.

Público-alvo: autoridades e organizações da sociedade civil responsáveis pelo enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Metodologia utilizada | 1) Intercâmbio de experiências entre as partes no que diz respeito ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, troca de experiências em matéria de legislação, repressão e cooperação policial, e prevenção e assistência às vítimas entre autoridades brasileiras e colombianas; e 2) Discussão sobre o tema tráfico de pessoas e deliberações para a implementação do Plano Integral, para enfrentar os delitos conexos.

Órgão responsável | Ministério das Relações Exteriores.

Parceiros | MJ.

Prazo | Curto prazo.

Período de realização | Novembro de 2007 a fevereiro de 2009.

Custo total R\$ | -

Atividades | 11.C.2. Incluir, na agenda das comissões mistas bilaterais antidrogas, o tema da repressão ao tráfico de pessoas.

Metas | 04 propostas de inclusão negociadas.

Situação atual | I Reunião da Comissão Mista Antidrogas Brasil-Suriname, em Belém, nos dias 16 e 17 de agosto de 2007 – Comista Brasil-Suriname.

Metodologia utilizada | Apresentação da avaliação da Delegação do Suriname sobre a situação do tráfico de drogas e crimes correlatos entre os dois países. Acerca do tráfico de pessoas, expressou-se preocupação sobre a exploração sexual de mulheres brasileiras e o tráfico de drogas. Também foi sugerido, no âmbito da cooperação bilateral, que fosse oferecido treinamento para oficiais surinameses na detecção de documentos de viagem brasileiros falsificados.

Órgão responsável | Ministério das Relações Exteriores.

Parceiros | MJ.

Prazo | Curto prazo.

Período de realização | 2007.

Custo total R\$ | -

C. Outras ações:

O **Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)** não possuiu diretamente nenhuma ação sob sua responsabilidade prevista no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), salvo na condição de parceiro de outros órgãos em diversas das ações por eles estabelecidas. Contudo, no ano de 2008, atendendo a uma solicitação do Ministério das Relações Exteriores, a Ouvidoria Agrária Nacional, que representa o MDA no Grupo Assessor, obteve o compromisso do Incra em dar atenção especial a possível assentamento de trabalhadores rurais, vítimas do tráfico de pessoas, que fossem repatriados.

No ano de 2009, foram remetidos às Superintendências Regionais do Incra, em todos os Estados, exemplares impressos do Plano e da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, solicitando que os ouvidores agrários regionais divulgassem o tema durante as reuniões e contatos com os dirigentes dos movimentos sociais rurais e associações de trabalhadores rurais, com a finalidade de esclarecê-los quanto à importância de seu engajamento no combate ao tráfico. Além dessas ações, o Ministério de Desenvolvimento Agrário colocou à disposição de todos os integrantes do Grupo Assessor, bem como da sua Coordenadoria, o programa “Arca das Letras” para distribuição de material de divulgação e esclarecimento, visto tal programa ter capilaridade no meio rural, atingindo os pontos mais remotos do país.

O **Ministério da Saúde (MS)**, por meio da Área Técnica de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes da Secretaria de Vigilância em Saúde, implantou, em agosto de 2006, o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), com o objetivo de conhecer a magnitude e gravidade desse problema de saúde pública, que tem sido responsável por grande impacto sobre a morbidade e mortalidade da população brasileira. O Sistema VIVA, que possui dois componentes, sendo um deles de vigilância contínua realizada através da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências, também incluiu como uma de suas prioridades, o tráfico de pessoas. Nesse sentido, a ficha de notificação é um dos grandes instrumentos no setor saúde que possibilitará também conhecer melhor sobre o tráfico de pessoas e, a partir desse conhecimento, fazer intervenções adequadas, encaminhando as vítimas para a rede de atenção e de proteção. Em janeiro de 2009, o VIVA ganhou sustentabilidade no Sistema Único de Saúde (SUS), ao ser implantado no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), que está presente em todos os municípios brasileiros. A partir de informações precisas, pretendem-se desenvolver ações para a redução da morbimortalidade por violências e acidentes por meio de políticas públicas intersetoriais e integradas, na perspectiva de construção de redes de atenção integral e de proteção social às vítimas de violên-

cias e da promoção da saúde e de cultura de paz. Portanto, um dos avanços do MS em relação ao Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – *Eixo Estratégico 1: Prevenção ao Tráfico de Pessoas. Prioridade nº 1: Levantar, Sistematizar, Elaborar e Divulgar Estudos, Pesquisas, Informações e Experiências sobre o Tráfico de Pessoas* – é a implantação da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências.

Em relação ao *Eixo Estratégico 1: Prevenção ao Tráfico de Pessoas. Prioridade nº 4: Diminuir a vulnerabilidade ao tráfico de pessoas de grupos sociais específicos*, o **Ministério da Saúde** tem uma Rede Nacional de Núcleos de Prevenção de Violências e de Promoção da Saúde, instituída por meio de portaria ministerial, que tem como prioridade a prevenção de violências e acidentes. Um dos temas que alguns desses núcleos tem trabalhado é o enfrentamento ao tráfico de pessoas em conformidade com as políticas existentes. Essa rede nacional vem sendo ampliada e conta com financiamento do MS. O desenvolvimento das ações de prevenção em nível local é efetivado pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Esses núcleos têm como uma de suas atribuições fomentar as redes de atenção e de proteção às vítimas de violências por meio de articulações intersetoriais.

O **Ministério da Saúde**, por intermédio da Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/Área Técnica de Saúde da Mulher, vem desenvolvendo ações quanto ao *Eixo Estratégico 2: Prevenção ao Tráfico de Pessoas. Prioridade nº 2: capacitar e formar atores envolvidos, direta ou indiretamente, com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva dos direitos humanos. Ação 2.A: Realizar cursos e oficinas, com a produção de material de referência quando necessário, para profissionais e agentes específicos e Prioridade nº 5: Articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema nacional de referência e atendimento às vítimas de tráfico. Ação 5.B: Integrar, estruturar, fortalecer, articular e mobilizar os serviços e as redes de atendimento. Atividade 5.B.8: Incorporar o tema do tráfico de pessoas nas ações de atendimento das áreas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Meta: Três ações com tema de tráfico de pessoas incorporado. Meta 5.D. Atividade 5.D.1: 500 profissionais de saúde capacitados na área de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas*. A introdução do tema “Tráfico de Pessoas no Sistema Único de Saúde” será realizada por meio da qualificação dos serviços de saúde (ambulatoriais e hospitalares) em rede, buscando-se garantir a atenção à saúde de forma integral e humanizada, envolvendo profissionais das diversas áreas de atuação. Como destaque, cita-se a “Rede Nacional de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual”, que dispôs, no ano de 2009, de um total de 442 serviços de referência em todas as unidades da Federação.

Nesse sentido, a Área Técnica de Saúde da Mulher estabeleceu parceria financeira com a Universidade de Brasília para o desenvolvimento de um **Diagnóstico rápido sobre a saúde de mulheres em situação de tráfico**, juntamente com organizações não governamentais nacionais e internacionais, uma metodologia de ensino baseada em estudos de casos, formas de atendimento e acompanhamento em saúde, caderno didático e vídeos. A organização dos planos de ensino, carga horária dos cursos/capacitações para um total de 500 pessoas, locais e profissionais envolvidos estarão sendo executadas durante todo o ano 2010. Os temas definidos para as capacitações profissionais serão: saúde sexual e saúde reprodutiva, saúde mental, doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS, uso de álcool e outras drogas, aborto inseguro para mulheres e adolescentes em situação de tráfico nacional e internacional, devendo integrar as várias áreas parceiras no enfrentamento da violência e do trabalho em saúde no Ministério da Saúde (Saúde Mental, Saúde do Adolescente e do Jovem, Saúde da Criança e Saúde do Homem, Saúde do Penitenciário, Sistema Nacional de Transplantes e Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde, Saúde do Trabalhador, Coordenação-Geral de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Coodenação-Geral de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), Secretaria de Gestão Participativa, Secretaria de Gestão do Trabalho em Saúde e a Assessoria Internacional de Saúde – Saúde no Mercosul, entre outras).

O **Ministério da Cultura** sugeriu que uma das ações que ficaram sob sua responsabilidade fosse excluída, ou seja, a meta relativa à realização de um prêmio para a criação de *slogan* para a campanha de enfrentamento ao tráfico de pessoas, propondo que fosse mantida a meta de divulgação no sítio eletrônico do Ministério da Cultura de *slogan e/ou banner* da referida campanha.

O **Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)**, por intermédio da sua Divisão de Combate ao Crime, não ficou responsável diretamente por nenhuma das atividades ou metas do Plano Nacional, porém atuou positivamente no biênio 2008-2010, quando foram alcançados alguns resultados significativos.

Utilizando o PNETP como orientador operacional em algumas de suas ações, o DPRF proporcionou e motivou seus agentes baseando-se em algumas prioridades previstas no Plano. Na Prioridade nº 1, no que tange às ações de *Realização de estudos e pesquisas sobre tráfico de pessoas*, foi realizado um mapeamento da dinâmica territorial do tráfico de pessoas no Brasil, sendo desenvolvidas estratégias de identificação de interfaces do tráfico de pessoas com outras situações de violências ou vulnerabilidades, na Operação Mapear dos anos de 2008 e 2009. Nessa tarefa, foi possível mapear eletronicamente os pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas federais, culminando com o registro de 1.817

(2008) e 1.820 (2009) pontos vulneráveis. Com esses dados, ficou claro que a exploração sexual infanto-juvenil é uma das modalidades criminosas alimentadas pelo tráfico de pessoas. Nor-teada pela Prioridade nº 7, no que diz respeito à *Ampliação e aperfeiçoamento do conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização de seus autores*, foi realizado um ciclo de seminários nacionais e regionais sobre o tema “Tráfico de Seres Humanos”, contando com a participação de policiais rodoviários federais e convidados de outras áreas de interesse, promovidos pelo DPRF em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em diversos estados da Federação. É importante salientar que a área de ensino do DPRF desenvolveu o UNED, atividade de capacitação e reciclagem virtual para o desenvolvimento de seus policiais, na qual está contemplado, neste projeto, o curso a distância “Direitos Humanos e Cidadania” e a criação de uma disciplina específica para capacitar sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

No que diz respeito às ações repressivas, ainda não contempladas neste PNETP, o DPRF, no último biênio, desencadeou diversas operações de enfrentamento aos crimes contra os direitos humanos, sobretudo aquelas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e trabalho análogo à escravidão. As ações foram realizadas em diversos estados brasileiros e resultou no aumento significativo de prisões e apreensões de itens relacionados ao tema, somando um total de 458 pessoas detidas por violência, exploração ou abuso e 1.675 trabalhadores libertados durante os anos de 2008 e 2009.

A **Secretaria de Políticas para Mulheres**, em cumprimento às determinações do Plano, definiu as seguintes áreas estratégicas para a intervenção nesta temática:

- a) realização de um projeto-piloto para a estruturação de uma rede de atendimento às mulheres vítimas de tráfico, a partir da experiência de um Centro de Referência Especializado no Atendimento à Mulher, no Nordeste;
- b) desenvolvimento de ações de capacitação e ampliação da Rede de Atendimento à Mulher, com a perspectiva do enfrentamento ao tráfico de mulheres. Até 2009, cerca de 10 mil agentes multiplicadores foram capacitados;
- c) apoio à criação de Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência nas áreas de fronteiras secas; e
- d) capacitação periódica das operadoras da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, para atendimento adequado às mulheres vítimas de tráfico. Ainda neste tema, vale destacar as oficinas de capacitação de policiais no combate ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, realizadas com o objetivo de sensibilizá-los para uma visão integrada e multidisciplinar sobre a questão.

No ano de 2009, além da execução das ações do PNETP, a SPM configurou estratégias para parcerias no enfrentamento ao tráfico de mulheres nas regiões de fronteira seca. Como integrante da Reunião Especializada de Mulheres do MERCOSUL (REM) pautou o enfrentamento ao tráfico de mulheres sob a óptica do enfrentamento à violência contra a mulher em geral. A pauta adquiriu tal importância que um projeto de Cooperação Regional para a Proteção às Mulheres em Situação de Tráfico Humano foi considerado prioritário e receberá apoio da AECID (Agência Espanhola de Cooperação).

As propostas da REM abriram espaço para atuações paralelas. Em novembro de 2009, a SPM assinou com os organismos de políticas para as mulheres do Paraguai e Argentina um memorando de entendimento para o estabelecimento de um Centro Trinacional de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência e Tráfico de Pessoas em Foz do Iguaçu, município fronteiriço brasileiro com os dois países. A iniciativa foi concretizada no Núcleo de Atendimento às Mulheres Migrantes em Situação de Violência na Tríplice Fronteira. Localizado em Foz do Iguaçu no âmbito da Casa do Migrante, o Núcleo é fruto da parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério das Relações Exteriores e Prefeitura de Foz do Iguaçu.

O Núcleo está preparado para atender mulheres do Brasil, Paraguai e Argentina que estejam em alguma situação de violência no contexto da migração, com atenção especial à situação de tráfico de pessoas, de forma a encaminhar as mulheres aos serviços especializados das redes de atendimento às mulheres dos três países. Essa experiência pioneira no âmbito internacional coloca o Brasil como referência na implementação de um serviço em região de fronteira seca, capacitado para atender pessoas de diferentes nacionalidades e elaborado por meio de uma parceria legítima entre os três países. É objetivo da SPM replicar a experiência de Foz do Iguaçu em outras regiões de fronteira seca, que constituem rotas de tráfico de pessoas.

Quando da assinatura do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no estado de Roraima, também em novembro de 2009, iniciaram-se as negociações para implantação do serviço de fronteira entre Brasil e Venezuela. A parceria foi proposta às autoridades da Venezuela na forma de um memorando de entendimento que está em discussão no Grupo de Trabalho de Desenvolvimento Fronteiriço entre os dois países.

Ainda fruto da parceria existente entre a SPM e o MTE, foi criado, no âmbito do Conselho Nacional de Migração, um grupo de trabalho intitulado “GT sobre Migração Feminina”, que tem como objetivo aprofundar o conhecimento do Governo brasileiro a esse respeito, de forma a subsidiar as políticas públicas a partir de uma análise aprofundada da complexidade das relações existentes entre migração, trabalho, violência e gênero, o que

demonstra uma ampliação do enfoque das ações desenvolvidas pelo Governo brasileiro em relação ao tráfico de pessoas.

Além dessas experiências, também está sendo proposto um documento entre Brasil e Espanha que prevê a assistência a vítimas do tráfico. O assunto foi tratado por ocasião da visita da Ministra Nilcéa Freire a Madri, em abril de 2009, e no segundo semestre, representantes da sociedade civil espanhola fizeram visita de reconhecimento à Rede de Atendimento à Mulher da Bahia, tendo sido criada parceria entre ONGs dos dois países. Tal ação integra o plano espanhol de enfrentamento ao tráfico de pessoas e responsabiliza a SPM por contratar uma funcionária brasileira para oferecer o atendimento a mulheres vítimas de tráfico, na língua portuguesa. O serviço deverá, também, oferecer assistência e opções de atendimento tanto no Brasil como na própria Espanha.

Foi realizado o I Encontro Binacional entre Brasil e Suriname, que contou com a participação de representantes do governo surinamês, diversos setores do governo brasileiro – tais como MRE, MS, PF, MDS, MT –, do governo estadual do Pará, do governo municipal de Belém e da sociedade civil organizada de ambos os países. O I Encontro teve como resultado uma aproximação entre os governos brasileiro e surinamês, o que possibilita pensar em ampliar a aproximação na construção de uma cooperação regional no enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. Foi publicado, também, um documento final do Encontro, intitulado “Declaração de Belém”, o qual contém recomendações aos dois governos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Tal parceria propiciou, inclusive, o envio de funcionária da SPM na missão de resgate realizada pelo governo brasileiro em 30 de dezembro de 2009, oferecendo atenção especial às mulheres brasileiras vítimas do lamentável incidente ocorrido no mesmo período em Albina, Suriname.

A SPM participou ativamente da Conferência “Brasileiros no Mundo”, organizada pelo MRE, o que proporcionou importantes contatos para o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência contra as mulheres brasileiras no mundo, além de ter sido um espaço de divulgação das ações desenvolvidas pela SPM. A partir da participação da SPM nesse importante evento, foram aprovadas ações para plano de ações para brasileiros/as no exterior específicas para as mulheres.

Na área da exploração sexual de meninas, adolescentes e jovens, realizou-se o II Seminário Nacional Interdisciplinar sobre Violência contra a Mulher Adolescente/Jovem, em Brasília, em agosto de 2007. Promovido pela SPM, em parceria com o Ministério da Saúde e a Secretaria de Direitos Humanos, o evento discutiu as diferentes possibilidades de considerar-se um recorte geracional nas políticas de enfrentamento da violência, particularmente no caso da exploração sexual.

A SPM tem sido parceira da SDH desde 2008, na implementação da Campanha “Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é Crime. Denuncie! Procure o Conselho Tutelar de sua cidade ou disque 100”. A prioridade da SPM, para os próximos anos, será capacitar profissionais de saúde, de assistência social, psicólogos e conselhos tutelares, entre outros, para que sejam formados multiplicadores aptos a lidar com esta temática. Para tanto, a SPM lançou, durante o Seminário, a publicação “Mulher Adolescente/Jovem em Situação de Violência – Propostas de Intervenção para o Setor Saúde; Módulos de Auto-Aprendizagem”, que configura ferramenta útil para o desenvolvimento de tais políticas. As primeiras capacitações foram realizadas no ano de 2007, em 9 estados do país (Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Espírito Santo, Acre, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Pará) e envolveram cerca de 500 profissionais de saúde que avaliaram positivamente a qualidade da metodologia proposta e a importância do debate.

Nacionalmente, a SPM tem priorizado as ações de capacitação das/os profissionais da Rede de Atendimento às Mulheres e das/os servidoras/es públicas/os envolvidas/os com o enfrentamento à violência contra as mulheres. A SPM acompanha, juntamente com o MDS, a elaboração de um curso de violência e gênero para a capacitação das/os funcionárias/os de todos os CRAS e CREAS do país. O objetivo desse curso é que as mulheres que sofreram algum tipo de violência e não têm acesso aos centros de referência possam receber o atendimento adequado também nos CRAS e CREAS. Dessa forma, o curso conta com um módulo exclusivo sobre enfrentamento ao tráfico de mulheres.

Em 2009, a Polícia Federal iniciou a capacitação dos policiais federais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em tráfico de pessoas, com o auxílio técnico da SPM. Essa ação terá continuidade em 2010.

A seguir, fotos de algumas ações realizadas pela SPM:



Projeto de Construção de Metodologia para Atendimento às Mulheres Vítimas de Tráfico de Pessoas.

Fonte: SPM.



Oficina de Metodologia sobre Tráfico de Pessoas (Fortaleza-CE).
Fonte: SPM.



Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Fortaleza-CE).
Fonte: SPM.



Solenidade de Assinatura de Memorando na Tríplice Fronteira.
Fonte: SPM.

Ainda em relação às ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, podem-se destacar as seguintes instituições que receberam apoio da Secretaria Nacional de Justiça/MJ para a realização de seus projetos, além de outros eventos relacionados à questão do tráfico de pessoas:

1) Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos do Distrito Federal.

Projeto de Capacitação e Prevenção ao Tráfico de Pessoas no Distrito Federal.

Objetivo:

Ampliar a ação do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Seres humanos no DF, numa perspectiva às várias modalidades do tráfico de pessoas por meio da capacitação das redes institucionais e comunitárias.

Data: Novembro de 2009 – Aprovação de projeto e pesquisa de material e documentação sobre o tráfico de pessoas.

2) VI Encontro Internacional sobre “Migração e Tráfico de Pessoas: Desafios e Possibilidades”.

Realização: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/SP em parceria com ILADH e WINROCK.

Data: 25 a 27 de novembro de 2009.

3) Apoio na Elaboração do livro “Trajetórias Interrompidas”.

Realização: CSEM em parceria com o Centro Avançado de Estudos Multidisciplinares – CEAN/UNB.

Objetivo:

Identificar elementos sobre a realidade dos brasileiros(as) repatriados(as) ou não-admitidos(as), entre 2003 e 2007, para recolher informações que possam contribuir no enfrentamento ao tráfico de pessoas e qualificar as políticas migratórias brasileiras.

Data: Setembro de 2009.

4) Cáritas Bahia.

2º Seminário de Prostituição e Direitos Humanos – Ilhéus/BA.

Objetivo:

Aprofundar, na diocese de Ilhéus, a reflexão sobre o tema direitos humanos e o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Data: 22 de Julho de 2009.

5) Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA).

Apoio financeiro às atividades de mobilização nacionais para o Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Projeto “A Arte no Enfrentamento à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes” – Lançamento do filme de Joel Zito: “Cinderelas, Lobos e Príncipes”.

Objetivo:

O dia 18 de maio foi instituído pela Lei Federal nº 9.970/2000 como o Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual, visando criar a capacidade de mobilização dos diferentes setores da sociedade, dos governos e das mídias para a formação de uma forte opinião pública contra a violência sexual de crianças e adolescentes, além de estimular e encorajar pessoas a denunciarem situações desse tipo de violência.

Data: Realizada durante todo o mês de maio.

6) ONG GTP+ (Recife/PE).

“Primeiro Encontro Pernambucano por uma Cultura de Direitos Humanos – Travestis, Transexuais e Homens Profissionais do Sexo na Prevenção às DST/AIDS”.

Objetivo:

Desenvolver e consolidar práticas e metodologias de promoção ao respeito aos direitos humanos e individuais, à cidadania, à saúde e à educação sobre prevenção às DST/AIDS junto às travestis, transexuais e homens profissionais do sexo da Região Metropolitana do Recife, com vistas a minimizar suas vulnerabilidades e consequente melhora da condição de vida das comunidades envolvidas.

Data: 05 e 06 de novembro de 2009.

7) Seminário Internacional sobre o Enfretamento ao Tráfico de Pessoas.

Realizado de 22 a 24 de junho de 2009, em São Paulo - SP.



Seminário Internacional sobre o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Fonte: Ministério da Justiça/SNJ.



Seminário Internacional sobre o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
Fonte: Ministério da Justiça/SNJ.



Seminário Internacional sobre o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
Fonte: Ministério da Justiça/SNJ.



Cartazes e *folders* da Campanha Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
Fonte: Ministério da Justiça/SNJ.



Capacitação para as equipes dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados.

Fonte: Ministério da Justiça/SNJ.



Capacitação para as equipes dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados.

Fonte: Ministério da Justiça/SNJ.



Capacitação para as equipes dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados. Brasília, DF, dezembro de 2009.

Fonte: Ministério da Justiça/SNJ.



Capacitação para as equipes dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados. Recife-PE, julho a agosto de 2009.

Fonte: Ministério da Justiça/SNJ.

V. OS NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E POSTOS AVANÇADOS

(...) Os países envolvidos não devem considerar os encargos com o enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao tráfico de migrantes como fardos a carregar, mas sim como investimento que deve contribuir para o processo de desenvolvimento, garantindo-se o futuro das próximas gerações, livres do comércio de pessoas.

(Discurso proferido pela delegação brasileira por ocasião da Conferência Ministerial da União Europeia, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, em Bruxelas, Bélgica).

Com o importante papel de implementar nos estados o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) foram criados pela Secretaria Nacional de Justiça/Ministério da Justiça, em parceria com os governos estaduais, tendo por principal função, articular e planejar as ações de enfrentamento a este crime, no âmbito estadual. Entre o período em que foi instituído o Plano Nacional, janeiro de 2008, até a Portaria nº 31, 20 de agosto de 2009, as atribuições dos Núcleos não estavam bem definidas, o que deu margem a atuações distintas, ora como espaço de atendimento, ora como espaços de articulação de políticas públicas. A partir da Portaria, os Núcleos deixaram de assumir um papel de atendimento para se tornar agente articulador e mobilizador da Política Nacional nos estados, considerando:

- as políticas sociais existentes como necessárias para envolver e fortalecer suas ações para o atendimento, a prevenção, a repressão e responsabilização de seus autores;
- as entidades da sociedade civil como sujeitos importantes para contribuição na elaboração das ações e fortalecimento das redes e serviços existentes;
- a articulação do Núcleo com o Posto Avançado, que também teve sua atribuição definida a partir da Portaria, diferenciando-se, desta forma, a função dos dois órgãos; e
- incentivar e apoiar a criação de comitês municipais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

A Portaria nº 31 informa, ainda, sobre a equipe interdisciplinar dos Núcleos: um(a) psicólogo(a), um(a) assistente social e um(a) consultor(a) jurídico(a).

A implantação dos Núcleos está prevista nas ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), na *Ação 41: Apoio ao Desenvolvimento de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, que seriam instalados em regiões prioritárias do PRONASCI.

Pelo histórico apresentado, é possível observar o processo de criação dos Núcleos e demais serviços, em três momentos:

- 2003 - Criação de “Escritórios de Atendimento ao Tráfico de Pessoas”, cujo objetivo era “estabelecer algum serviço para recepção e acompanhamento das vítimas de tráfico, no momento do seu retorno ao Brasil”. Tais escritórios estavam situados em quatro estados brasileiros: Ceará, São Paulo, Goiás e Rio de Janeiro, selecionados a partir do critério de uma “demanda espontânea”;
- 2008 - Criação dos “núcleos” a partir da elaboração e implementação da Política e do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, coordenada pelo Ministério da Justiça. Dá-se o debate entre sociedade civil e governo sobre qual seria o papel dos Núcleos; e
- 2009 - A partir do debate durante a Oficina sobre Serviços de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, organizada pela Secretaria de Políticas para Mulheres e Ministério da Justiça, da qual participaram organizações da sociedade civil, foi publicada a Portaria nº 31, que definiu o papel dos Núcleos e Postos.

Compete aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, conforme art. 2º, da Portaria SNJ nº 31, de 20 de agosto de 2009:

I – articular e planejar o desenvolvimento das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, visando à atuação integrada dos órgãos públicos e da sociedade civil;

- II – operacionalizar, acompanhar e avaliar as denúncias no processo de gestão das ações, projetos e programas de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- III – fomentar, planejar, implementar, acompanhar e avaliar políticas e planos municipais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- IV – articular, estruturar, ampliar e consolidar, a partir dos serviços, programas e projetos existentes, uma rede estadual de referência e atendimento às vítimas de tráfico de pessoas;
- V – integrar, fortalecer e mobilizar os serviços e redes de atendimento;
- VI – fomentar e apoiar a criação de comitês municipais e estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- VII – sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas e informações sobre o tráfico de pessoas;
- VIII – capacitar e formar atores envolvidos, direta ou indiretamente, com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva da promoção dos direitos humanos;
- IX – mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema do tráfico de pessoas;
- X – potencializar a ampliação e o aperfeiçoamento do conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização dos autores;
- XI – favorecer a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na repressão a esse crime e responsabilização dos autores;
- XII – impulsionar, em âmbito estadual, mecanismos de repressão ao tráfico de pessoas e consequente responsabilização dos autores;
- XIII – definir, de forma articulada, fluxo de encaminhamento das denúncias que inclua competências e responsabilidades das instituições inseridas no sistema estadual de disque denúncia;
- XIV – prestar auxílio às vítimas do tráfico de pessoas, no retorno à localidade de origem, caso seja solicitado;
- XV – instar o Governo Federal a promover parcerias com governos e organizações estrangeiras para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; e
- XVI – articular a implementação de postos avançados a serem instalados nos pontos de entrada e saída de pessoas, a critério de cada Estado ou Município.

Os núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas atualmente estão instalados nos estados de Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Pará e Acre.

A. Os postos avançados

Os postos avançados têm por principal função prestar serviço de recepção a brasileiros não-admitidos ou deportados nos pontos de entrada. Compete aos postos avançados, conforme a Portaria SNJ nº 31, de 20 de agosto de 2009:

I – implementar e consolidar uma metodologia de serviço de recepção a brasileiros(as) não-admitidos(as) ou deportados(as) nos principais pontos de entrada;

II – fornecer informações sobre:

- a) documentos e procedimentos referentes a viagens nacionais e internacionais;
- b) direitos e deveres de brasileiros(as) no exterior;
- c) direitos e deveres de estrangeiros(as) no Brasil;
- d) serviços consulares; e
- e) quaisquer outras informações necessárias e pertinentes.

III – prestar apoio para:

- a) localização de pessoas desaparecidas no exterior; e
- b) orientações sobre procedimentos e encaminhamentos para as redes de serviço.

Em dezembro de 2006, no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, foi instalado o Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante e, em julho de 2009, foi instalado o Posto Avançado de Direitos para Viajantes, no Aeroporto Val de Cans, em Belém, Pará.

Vale destacar que, na data de 15 de dezembro de 2009, cumprindo com o compromisso da Secretaria Nacional de Justiça de articulação, consolidação e desenvolvimento de núcleos e postos, foram assinados convênios de implementação de novos núcleos nos estados da Bahia e Ceará, assim como a implementação de novos postos avançados também na Bahia e Rio de Janeiro. Outro destaque foi a parceria feita com a Infraero, que, por meio de um acordo de cooperação, possibilitará a instalação dos postos avançados nos aeroportos, assim como a ampliação de ações preventivas nesses espaços; e por fim, foi firmada parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que permitirá a integração dos projetos Protejo, Mulheres da Paz e os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, atendendo a um dos princípios fundamentais na redução da violência: a cooperação entre os órgãos na execução de ações.

B. NETP-GO: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Goiás

Criado em 27 de junho de 2008, por meio de convênio entre o Ministério da Justiça e o Ministério Público de Goiás. Desde sua implantação, foi instituído o sistema colegiado,

por meio do qual várias instituições participam das reuniões ordinárias, bem como opinam e sugerem atividades a serem realizadas pelo NETP-GO. Atualmente é composto por 44 (quarenta e quatro) instituições governamentais e não governamentais e está instalado na sede do Ministério Público de Goiás, sendo coordenado pelo Promotor de Justiça Saulo de Castro Bezerra.

Realiza reuniões ordinárias na primeira terça-feira de cada mês, nas quais são deliberadas as próximas atividades do Núcleo, bem assim apresentados os resultados das anteriores. Possui um Conselho Editorial, formado por seis pessoas, que define o conteúdo das publicações do NETP-GO. Além das reuniões colegiadas, também são realizadas reuniões individuais com os parceiros, para que haja maior efetividade nas ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Desde a inauguração, o NETP-GO vem alcançando publicidade na mídia goiana, por meio de entrevistas de seu coordenador a emissoras de rádio e televisão locais, além de jornais e revistas. As principais ações realizadas pelo Núcleo foram: articulação entre parceiros (organizações governamentais, não governamentais e outros colegiados); acompanhamento da implementação do PNETP; monitoramento dos casos de tráfico de pessoas no estado, como também de um fluxo contínuo de informações com órgãos que atuam na repressão do tráfico e no atendimento às vítimas; capacitação de profissionais que atuam no enfrentamento ao tráfico de pessoas; incentivo e apoio às redes que atuam nas áreas de prevenção e atendimento às vítimas e assinatura de convênios com as entidades parceiras.



Reunião do NETP-GO, em 02 de março de 2009.

Fonte: Ministério Público de GO.

Os representantes do NETP-GO participam de seminários, colóquios, congressos, audiências públicas e outros eventos em que se discute o tráfico de pessoas, inclusive proferindo palestras sobre o tema.

Nos dias 28 e 29 de maio de 2009, foi realizado o I Colóquio – Tráfico de Pessoas no Estado de Goiás, que contou com a participação de 203 pessoas.



Abertura do Colóquio.

Fonte: Ministério Público de GO.

Assinatura de Convênios com a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás para implementação de atividades de enfrentamento ao tráfico de pessoas.



Assinatura de Convênio.

Secretário de Segurança Pública – Ernesto Roller. Procurador-Geral de Justiça – Eduardo Abdon.

Fonte: Ministério Público de GO.

I Encontro com Municípios sobre Tráfico de Pessoas no Estado de Goiás – 06 de outubro de 2009, Casa da Juventude Pe. Burnier.

Seminário: “Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual de Criança e Adolescente” – 18 de novembro, Centro de Convenções de Goiânia (parceria com o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de GO e Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil).

Seminário: “Tráfico de Pessoas: o que eu tenho a ver com isso?” – 02 e 03 de dezembro, Auditório da Procuradoria da República em Goiás (Parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-GO).

Colóquio: “Atuação Consular Brasileira: migração e tráfico de pessoas”, 10 de dezembro, Auditório do Palácio Pedro Ludovico Teixeira (Parceria com a Assessoria para Assuntos Internacionais do Governo de Goiás e Itamaraty).

De acordo com o relatório de monitoramento das ações do Núcleo, referentes ao Plano Nacional, destacam-se:

Objetivos | 1.A. Levantar, sistematizar e disseminar estudos, pesquisas, informações e experiências já existentes no âmbito nacional ou internacional sobre o tráfico de pessoas.

Atividades | Criação de revista e boletim do NETP-GO.

Objetivos atingidos | Criação do Conselho Editorial do NETP, licitação da gráfica e da empresa responsável pela diagramação das publicações de boletins e revistas.

Metodologia utilizada | Elaboração de artigos sobre o tráfico de pessoas, divulgação de dados e pesquisas existentes e entrevista com pessoas envolvidas com o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Público-alvo: instituições envolvidas direta/indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, sociedade civil e universidades.

Período de realização | 2009-2010.

Fonte de recursos | Convênio MJ 00036/2008.

Objetivos | 1.C. Incentivar a criação de pesquisa de extensão sobre o tráfico de pessoas nas universidades.

Atividades | 01 Curso de extensão criado.

Objetivos atingidos | 01 curso de extensão apoiado – Proposta Educativa sobre o Tráfico de Pessoas/Mulheres – uma construção conjunta com a área de turismo em Goiás.

Metodologia utilizada | -

Público-alvo: universitários da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e profissionais da área de turismo.

Período de realização | Junho de 2009 a junho de 2010.

Fonte de recursos | PUC-GO.

Objetivos | 3.C.2 Sensibilizar a cadeia produtiva de turismo através da realização de seminários e da confecção de cartilhas educativas direcionadas a esse setor, nas regiões de maior vulnerabilidade.

Atividades | 01 seminário realizado.

Objetivos atingidos | Mobilização da área hoteleira, empresas de transporte e agentes de turismo sobre o tema.

Metodologia utilizada | Conceituação do tráfico de pessoas, identificação de situações de tráfico e disseminação de experiências positivas.

Público-alvo: Profissionais da área de turismo, sindicato dos empregadores e trabalhadores da área, integrantes do NETP-GO.

Período de realização | 2 e 3 de dezembro de 2009.

Fonte de recursos | Convênio MJ 00036/2008 e PUC-GO.

Objetivos | 5.C.1 Formalizar parceria entre órgãos de governo e entidades da sociedade civil, definindo papéis e responsabilidades para o atendimento adequado às vítimas.

Atividades | 02 parcerias formalizadas.

Objetivos atingidos | Execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

Metodologia utilizada | Assinatura de convênios com as instituições parceiras do NETP-GO.

Objetivos | 5. D Realizar capacitações articuladas entre as três esferas do governo, organizações da sociedade civil e outros atores estratégicos.

Atividades | 04 capacitações realizadas.

Objetivos atingidos | Encontro com municípios sobre o tráfico de pessoas em Goiás, Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Seminário Tráfico de Pessoas e Colóquio Atuação Consular Brasileira, Migração e Tráfico de Pessoas.

Metodologia utilizada | Realização de palestras acerca da conceituação do tráfico de pessoas, abordagem dos aspectos legais e incentivo à reflexão individual sobre a prevenção ao crime.

Público-alvo: Representantes das instituições que compõem o NETP-GO, sociedade civil e universitários.

Período de realização | 2009.

Fonte de recursos | Ministério da Justiça, Ministério Público de Goiás, e parceiros dos eventos.

Objetivos | 7.A. Capacitar profissionais de segurança pública e operadores do Direito federais, estaduais e municipais.

Atividades | 01 capacitação realizada.

Objetivos atingidos | Capacitação.

Metodologia utilizada | Palestras e distribuição de material gráfico sobre o tema.

Público-alvo: Agentes de segurança pública e integrantes do NETP-GO.

Período de realização | 28 e 29 de maio de 2009.

Fonte de recursos | Ministério da Justiça, Ministério Público de Goiás.

Objetivos | 7.A.1 Elaborar material de capacitação dos diversos atores envolvidos na repressão ao tráfico de pessoas.

Atividades | 01 material elaborado.

Objetivos atingidos | Edição e reprodução do material de capacitação produzido a partir do I Colóquio - Tráfico de Pessoas no Estado de Goiás.

Metodologia utilizada | Produção de material em vídeo de capacitação.

Público-alvo: instituições que compõem o NETP-GO.

Período de realização | Junho de 2009 a fevereiro de 2010.

Fonte de recursos | Convênio MJ 00036/2008.

Objetivos | 7.A.4 Incluir o tema tráfico de pessoas nos currículos de formação dos profissionais de órgãos de justiça e segurança pública federais, estaduais e municipais.

Atividades | Tema incluído em um curso de formação.

Objetivos atingidos | Tema incluído no curso de formação de Delegado, Agente e Escrivão da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Metodologia utilizada | Criação da disciplina Tráfico de Pessoas, no curso de formação de profissionais da Polícia Civil.

Público-alvo: profissionais de Segurança Pública.

Período de realização | A partir de dezembro de 2008.

Fonte de recursos | Polícia Civil de Goiás.

Objetivos | 8.B Promover a aproximação e integração dos órgãos e instituições envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Atividades | Articulação com 44 instituições

Objetivos atingidos | 44 órgãos e instituições articulados.

Metodologia utilizada | Reuniões e grupos de trabalho entre as instituições.

Público-alvo: instituições governamentais e não governamentais que atuam no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Período de realização | A partir de agosto de 2008.

Fonte de recursos | Não há custos financeiros para execução.

C. NETP-RJ: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Rio de Janeiro

Inaugurado em 04 de dezembro de 2008, o NETP do Rio de Janeiro substituiu o então Escritório Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que, em 2005, esteve sob a responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM). Nessa época, a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) do Governo do Estado do Rio de Janeiro apresentou um Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Desde seu surgimento, o NETP/RJ contou com o apoio do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, inicialmente organizado pela SEASDH, composto por participantes de diferentes esferas de organizações governamentais e não governamentais.

A partir de agosto de 2009, como resultado de um convênio firmado entre a SEASDH e o Ministério da Justiça, o NETP/RJ passou a instalar-se na Ouvidoria daquela Secretaria, tendo por objetivo viabilizar a execução da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, implementada em 26 de outubro de 2006, por meio do Decreto n° 5.948.

A equipe do Núcleo possui um gerente, o Sr. Marco Fonseca (ouvidor da SEASDH), e é composta por profissionais da área de Direito, Serviço Social, Psicologia, além de dois assistentes administrativos. A Coordenação do Programa no Estado está sob a responsabilidade da Sra. Sandra Maria Broedel (Chefe de Gabinete da SEASDH).

Ações desenvolvidas pelo NETP/RJ:

- atendimento por mensagem de texto via celular (serviço gratuito);
- capacitação da equipe do NETP para atendimento de denúncias via telefone, *e-mail*, SMS e pessoalmente;
- participação da equipe do NETP no treinamento (capacitação) realizado em Recife (PE);
- inclusão do tema enfrentamento ao tráfico de pessoas (ETP) no curso de formação de policiais na ACADEPOL/RJ;
- abordagem do tema com ênfase na prevenção nas oficinas de capacitação do Programa de Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, oferecido aos funcionários públicos municipais de 53 Municípios do Estado; e

- realização de viagens internacionais para uma Missão de Estudos por intermédio de convênio entre o Governo do Estado e a UNIFEM, cujo objetivo é conhecer a metodologia e melhores práticas de outros países, a fim de aperfeiçoar a metodologia a ser adotada no atendimento às vítimas. Já foram visitados EUA, Argentina e México.



Área de abrangência do NETP-RJ:

- 92 Municípios;
- População de 14.367.000;
- Cidades entrada/saída mais importantes.



Equipe do NETP-RJ.

Fonte: SEASDH.



Viagem de Estudos: Estados Unidos e Argentina/Parceria UNIFEM.

Fonte: SEADSH.

Próximos passos:

- criação do Comitê Estadual;
- realização do Seminário Brasil-Argentina;
- pesquisa de opinião; e
- campanha de divulgação.

De acordo com o relatório de monitoramento das ações realizadas pelo Núcleo, referentes ao Plano Nacional, destacam-se:

Atividades | 1.A. Levantar, sistematizar e disseminar estudos, pesquisas, informações e experiências já existentes no âmbito nacional ou internacional sobre o tráfico de pessoas.

Metas | Obter dados concretos sobre a visão da população sobre o tema.

Objetivos atingidos | Realizar pesquisa sobre o tema.

Metodologia utilizada | Pesquisa Quantitativa.

Público-alvo: vítimas de Tráfico de Pessoas.

Período de realização | Novembro e dezembro de 2009.

Execução financeira | R\$ 100.000,00.

Fonte de recursos | Ministério da Justiça.

D. NETP-SP: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de São Paulo

O Governo do Estado de São Paulo trabalha para enfrentar o tráfico de pessoas desde 2004, quando criou, por meio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Escritório de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, em parceria com o Governo

Federal e Consulado Americano. O Núcleo de São Paulo tem por missão: implementar políticas públicas voltadas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado de São Paulo à luz do Protocolo de Palermo, das políticas e planos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, em nível federal e estadual, referendadas pelo Decreto nº 54.101, de 12 de março de 2009, e da Portaria nº 31, de 20 de agosto de 2009.

Comitês Interinstitucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CIPETP)

Foi realizada uma oficina para a “Formação de Comitês Regionais”, à qual estiveram presentes representantes de organizações da sociedade civil, de estudantes da Baixada Santista, do interior, da capital e da cidade de Guarulhos. Não houve grande avanço nas articulações para implantação de novos Comitês Regionais, uma vez que tanto o CIPETP – Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, quanto o NETP resolveram remanejar essa ação para o planejamento de 2010.

- **CIPETP Guarulhos**

Foi criado um Grupo de Trabalho (GT) específico para o fortalecimento e constituição do CIPETP de Guarulhos. Algumas mudanças na estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Guarulhos (agosto de 2009) desarticularam as reuniões do GT, fazendo com que todo o processo de fortalecimento para a criação do CIPETP retrocedesse.

- **CIPETP Vale do Ribeira**

O Comitê apresenta-se forte e articulado com a rede local. Suas reuniões são periódicas. Indicaram-se parceiros para ampliar e fortalecer as discussões acerca da temática na região: o Comitê Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e do Programa Bolsa Família (CEPETI/PBF), além do Núcleo de Estudos para a Prevenção da AIDS (NEPAIDS) da Universidade de São Paulo, que, em parceria com a ONG “ING-ONG”, estão desenvolvendo uma Cartilha de Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens de Comunidades Anfitriãs de Turismo do Vale do Ribeira, com patrocínio do Programa Turismo Sustentável e Infância, do Ministério do Turismo. O Instituto de Desenvolvimento Socioambiental (ISA) também foi articulado pelo NETP para fazer parte desse CIPETP, por desenvolver trabalho junto à população quilombola.

- **CIPETP São Paulo**

Neste relatório, apontam-se apenas as discussões do CIPETP mais importantes, deixando de citar os eventos e discussões cotidianas. Assim, apresentam-se aquelas que realmente destacaram-se nesse período:

- publicação do Decreto nº 54.101, de 12 de março de 2009, instituindo o Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PEPETP) e sua importância para o CIPETP;

- planejamento do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

- formalização dos Grupos de Trabalho:

- a) de Capacitação Interna e Externa;

- b) de Sistematização de Dados e Pesquisa;

- c) de Comunicação; e

- d) interinstitucional;

- aprovação do Regimento Interno.

- **GT Posto Avançado**

Foi criado um Grupo de Trabalho do Posto Avançado para esclarecimentos de sua operacionalidade e para o seu fortalecimento. Ficou decidido, pela Secretaria Nacional de Justiça e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, que o governo municipal de Guarulhos iria assumir a gestão do Posto Avançado, consolidando-se, assim, a política pública.

- **Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA)**

As reuniões ordinárias da CMESCA passaram a acontecer na primeira quarta-feira de cada mês. Até o mês de setembro aconteceram cinco reuniões extraordinárias, todas com o objetivo de discutir e apresentar os eixos do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.

De acordo com o relatório de monitoramento das ações realizadas pelo Núcleo referentes ao Plano Nacional, destacam-se:

Atividades | 1.A. Levantar, sistematizar e disseminar estudos, pesquisas, informações e experiências já existentes no âmbito nacional ou internacional sobre o tráfico de pessoas.

Metas | Publicação do livro sobre o tema;

Publicação da Cartilha – Caminhos de Perigo e Traição.

Objetivos atingidos | 5.000 livros publicados;
10.000 cartilhas publicadas.

Metodologia utilizada | Coletânea de textos elaborados por diversos autores com um viés de multidisciplinariedade. Metodologia construtivista a partir da história de vida de uma quilombola traficada.

Público-alvo: população Quilombola, Comitês Interinstitucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de SP, Vale do Ribeira e Guarulhos; ONGs, universidades, escolas públicas, entre outros.

Período de realização | Janeiro a dezembro de 2009.

Execução financeira | R\$ 60.000,00.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias com instituições que compõem o Comitê).

Atividades | 1.B.5 Produzir estudo sobre o processo de estruturação e disseminação de dados.

Metas | 40 estudos de casos exemplares.

Objetivos atingidos | Casos em fase de análise/seleção.

Metodologia utilizada | Metodologia construtivista.

Público-alvo: população Quilombola, Comitês Interinstitucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de SP, Vale do Ribeira e Guarulhos; ONGs, universidades, escolas públicas, entre outros.

Período de realização | Janeiro a dezembro de 2009.

Execução financeira | Aguardando resultado de análise.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias com instituições que compõem o Comitê).

Atividades | 2.A Capacitar e formar atores envolvidos, direta ou indiretamente, com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva dos direitos humanos.

Metas | Cursos para formação de agentes multiplicadores sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Objetivos atingidos | 15 cursos realizados – formação de 1200 agentes.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: população Quilombola, Comitês Interinstitucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de SP, Vale do Ribeira e Guarulhos; ONGs, universidades, escolas públicas, entre outros.

Período de realização | Janeiro a dezembro de 2009.

Execução financeira | R\$ 50.000,00.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias com instituições que compõem o Comitê).

Atividades | 3.B. Mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema do tráfico de pessoas.

Metas | Campanha de Carnaval.

Objetivos atingidos | 01 campanha realizada.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: público do Sambódromo, pontos turísticos, rodoviárias, aeroportos.

Período de realização | Fevereiro e março 2009.

Execução financeira | R\$ 290.000,00 (obs.: Neste montante incluem-se todas as ações desta atividade).

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias com instituições que compõem o Comitê).

Atividades | 3.B.1 Realizar campanha nacional referente ao tráfico de pessoas.

Metas | 02 mobilizações; 03 vídeo-debates.

Objetivos atingidos | 01 mobilização socioeducativa na região do Vale do Ribeira; 01 mobilização socioeducativa junto aos taxistas; 03 vídeo-debate nos quilombos.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: população em geral; instituições que compõem o CIPETP; universidades; escolas públicas do Vale do Ribeira e população quilombola.

Período de realização | Janeiro a dezembro de 2009.

Execução financeira | Idem.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Atividades | 4.A.1 Fomentar e apoiar comitês interinstitucionais, balcões de direitos e outras iniciativas que possibilitem o acesso a direitos.

Metas | Realização de fóruns regionais nas regiões administrativas de maior índice de vulnerabilidade.

Objetivos atingidos | Realização de 14 fóruns – 2800 participantes. Implantação de 02 comitês.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: região do Vale do Ribeira, Registro, Baixada Santista e Região Metropolitana de São Paulo.

Período de realização | Janeiro a dezembro de 2009.

Execução financeira | R\$ 150.000,00.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Atividades | 5.B Integrar, estruturar, fortalecer, articular e mobilizar os serviços e as redes de atendimento.

Metas | *Workshop* sobre tráfico de pessoas para gestores públicos da secretaria de ação social.

Objetivos atingidos | 01 *workshop* realizado.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: gestores públicos da rede estadual de assistência social.

Período de realização | Março a novembro de 2009.

Execução financeira | R\$ 250.000,00 (obs.: Neste montante incluem-se todas as ações deste Eixo – Atenção às Vítimas).

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Atividades | 5.C Definir metodologias e fluxos de atendimento, procedimentos e responsabilidades nos diferentes níveis de complexidade da atenção à vítima.

Metas | Oficina de estudos de casos.

Objetivos atingidos | 01 oficina (em fase de planejamento).

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: rede pública estadual e municipal da área de saúde e social.

Período de realização | Março a novembro de 2009.

Execução financeira | Idem.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Metas | Mapeamento da rede estadual de atenção às vítimas.

Objetivos atingidos | Rede estadual cadastrada.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: população Quilombola, Comitês Interinstitucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de São Paulo, Vale do Ribeira e Guarulhos; ONGs; universidades; escolas públicas; Centros de Integração da Cidadania (CIC); Centro de Apoio às Vítimas (CRAVI); Embaixadas; Consulados; CRAS; CREAS, entre outros.

Período de realização | Março a novembro de 2009.

Execução financeira | Idem.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Atividades | 5.C.5 Definir fluxos de atendimento, procedimentos e responsabilidades entre os órgãos de defesa e responsabilização e os serviços de atendimento de saúde, assistência social, justiça e direitos humanos atuantes nas áreas de fronteira internacional, bem como nos casos de tráfico interestadual e intermunicipal.

Metas | Criação de um manual contendo fluxo e as instituições que formam a rede de atendimento.

Objetivos atingidos | 01 manual (em fase de conclusão).

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: população Quilombola, Comitês Interinstitucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de São Paulo, Vale do Ribeira e Guarulhos; ONGs; universidades; escolas públicas; Centros de Integração da Cidadania (CIC); Centro de Apoio às Vítimas (CRAVI); Embaixadas; Consulados; CRAS; CREAS, entre outros.

Período de realização | Março a novembro de 2009.

Execução financeira | Idem.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Atividades | 5.C.6 Definir fluxos de atendimento e procedimentos entre a rede consular brasileira no exterior e os serviços de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas no Brasil.

Metas | Articulações internacionais: Embaixadas – USA, Espanha, Portugal, Canadá, França, Suécia, Suíça, Peru, OIM, Fundação *Winrock*.

Objetivos atingidos | Formação de rede internacional para intercâmbios de experiências e atendimento às vítimas do tráfico de pessoas.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: população Quilombola, Comitês Interinstitucionais de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de São Paulo, Vale do Ribeira e Guarulhos; ONGs; universidades; escolas públicas; Centros de Integração da Cidadania (CIC); Centro de Apoio às Vítimas (CRAVI); Embaixadas; Consulados; CRAS; CREAS, entre outros.

Período de realização | Março a novembro de 2009.

Execução financeira | Idem.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Atividades | 5.D.1 Capacitar profissionais e demais atores no adequado encaminhamento ou atendimento de vítimas de tráfico de pessoas.

Metas | Capacitações envolvendo agentes públicos e privados da rede de atendimento.

Objetivos atingidos | 16 capacitações.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: rede pública municipal e estadual da área de saúde e assistência social.

Período de realização | Março a novembro de 2009.

Execução financeira | Idem.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Metas | *Workshop* sobre tráfico de pessoas para gestores públicos.

Objetivos atingidos | 01 *workshop*.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa.

Público-alvo: rede pública municipal e estadual da área de saúde e assistência social.

Período de realização | Março a novembro de 2009.

Execução financeira | Idem.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Atividades | 6.A.1. Analisar Projetos de Lei sobre o tema e propor o aperfeiçoamento da legislação brasileira para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Metas | Avanço legislativo na tipificação e criminalização ao tráfico de pessoas; consolidação de uma política pública de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Objetivos atingidos | Participação no Grupo de Trabalho para elaboração de um Projeto de Lei.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa, discussões qualificadas, abordagem multidisciplinar.

Público-alvo: vítima de tráfico de pessoas interno e internacional.

Período de realização | Abril a novembro de 2009.

Execução financeira | -

Fonte de recursos | Secretaria Nacional de Justiça.

Atividades | 7.A.3 Promover a realização de cursos sobre tráfico de pessoas, para membros e servidores dos órgãos de justiça e segurança pública, preferencialmente por meio de suas instituições de formação, em parceria com entidades de direitos humanos.

Metas | Cursos para as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal; Ministérios Públicos federal e estadual; Defensorias Públicas da União e do Estado; e Guarda Municipal.

Objetivos atingidos | 10 cursos realizados – 2500 policiais, promotores, defensores capacitados.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa, discussões qualificadas, abordagem multidisciplinar.

Público-alvo: policiais, procuradores federais e defensores públicos.

Período de realização | Julho a setembro de 2009.

Execução financeira | R\$ 150.000,00.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Atividades | 8.B Promover a aproximação e integração dos órgãos e instituições envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Metas | Buscas ativas.

Objetivos atingidos | Realização de 100 ações integradas envolvendo o Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e NETP.

Metodologia utilizada | Metodologia participativa, discussões qualificadas, abordagem multidisciplinar.

Público-alvo: vítimas de tráfico de pessoas, policiais do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoas (DHPP), Promotores de Justiça do GAECO, policiais federais, adidos policiais das embaixadas, juizes estaduais e federais.

Período de realização | Janeiro a dezembro de 2009.

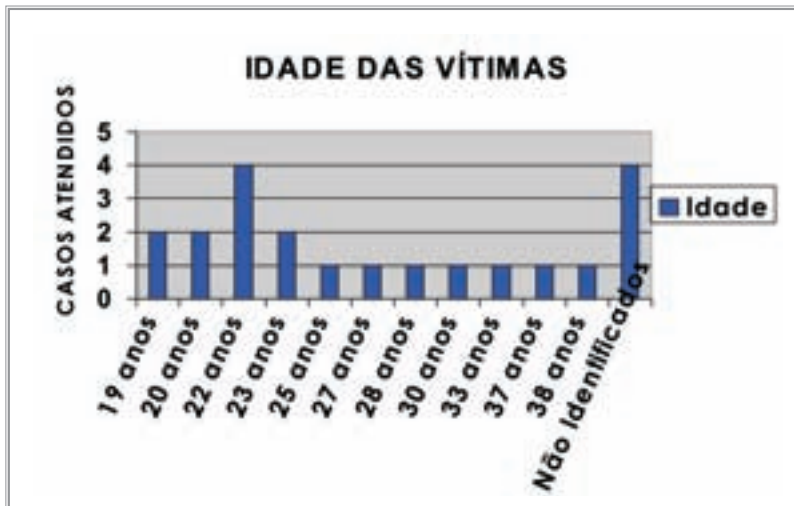
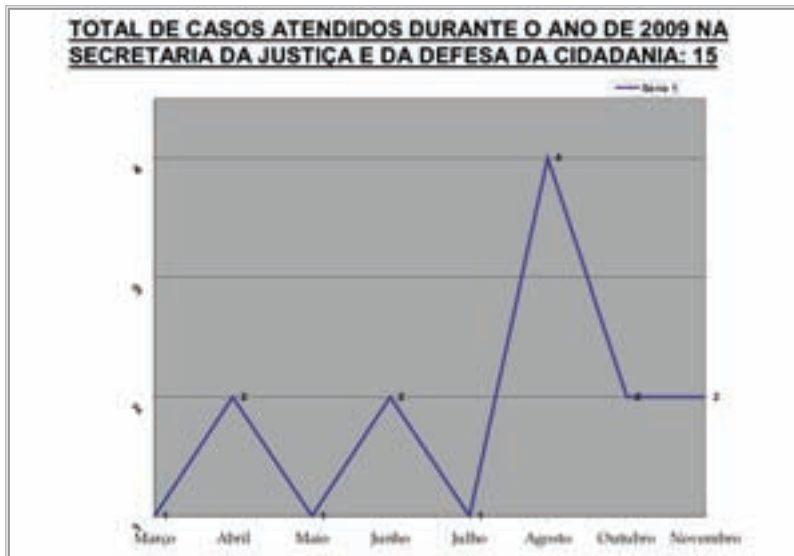
Execução financeira | R\$ 150.000,00.

Fonte de recursos | Diversas fontes (parcerias).

Outras ações realizadas:

- **Programa de Capacitação para Professores de Escolas da Rede Pública de Ensino**
Desenvolvido pela ONG Serviço à Mulher Marginalizada (SMM), teve uma primeira teleconferência com a participação de cerca de trezentos profissionais de ensino pertencentes às Regionais da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. A capacitação direta dos professores está sendo oferecida, em um primeiro momento, para a rede educacional do Vale do Ribeira.
- **Projeto de Vídeo sobre Tráfico de Pessoas**
Desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, está em fase de filmagens dos depoimentos.
- **Banco de Dados**
O Banco de Dados tem como objetivo subsidiar estudo minucioso sobre as principais modalidades de tráfico de pessoas, especialmente mulheres, crianças e adolescentes, fluxos e tendências, auxiliando, desse modo, o desenvolvimento e implementação de políticas específicas que possam “prevenir, eliminar e punir” essa espécie de tráfico.
Assim, o Banco de Dados, enquanto instrumento de análise, conterà informações psicossociais e jurídicas relevantes que oferecerão elementos necessários para o início de uma ação que possa atender aos fins do NETP, bem como condições de refletir e (re)formular medidas que melhor possam enfrentar essa modalidade de crime.

Casos atendidos durante o exercício de 2009:





Rotas Internacionais Identificadas



Rotas Nacionais Identificadas



PAÍSES DE DESTINO Rotas internacionais
Itália
Bulgária
Espanha
França
Chile
Equador

PAÍSES DE ORIGEM Rotas internacionais
Bolívia
Brasil

ESTADO/MUNICÍPIO DE DESTINO Rotas nacionais
Maranhão
Judaiá - SP
São Bernardo do Campo - SP
São Paulo - SP
Suzano - SP

ESTADO/MUNICÍPIO DE ORIGEM Rotas nacionais
Sergipe
Recife
São Luís do Maranhão
São Paulo - SP

Outras ações realizadas (continuação):

Oficina “Formação de Comitês Regionais”

Data: 07 de maio de 2009.

Local: Espaço da Cidadania – Auditório André Franco Montoro, São Paulo.

Realização: Núcleo de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP).

Público: 96 pessoas da capital, do interior e da Baixada Santista.

Palestra “Legislação sobre Tráfico de Pessoas: Países do Mercosul”

Data: 15 de junho de 2009.

Local: Espaço da Cidadania – Auditório André Franco Montoro, SJDC, São Paulo.

Realização: NETP / CIPETP.

Parceiros: Centro de Apoio ao Migrante (CAMI).

Público: membros do CIPETP.

Palestra “II Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual Comercial” e lançamento da Campanha “Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual é Crime. A Maioria dos Casos Envolve Mulheres, Crianças e Adolescentes” e da Cartilha dos Quilombolas “Tráfico de Pessoas: Caminhos de Perigo e Traição. O Desencanto e a Exploração de Luanda”

Data: 22 de maio de 2009.

Local: Registro – São Paulo.

Realização: Comitê Regional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Registro.

Parceiros: NETP, CIPETP e ITESP.

Público: 200 pessoas.

Palestra “O que é Tráfico de Pessoas?” com exibição do filme boliviano “Um Dia Más”

Data: 17 de junho de 2009.

Local: Procuradoria Regional da República – 3ª Região, São Paulo.

Realização: NETP, Núcleo de eventos da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, Ministério Público Federal (MPF), Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CIPETP), Centro de Apoio ao Migrante (CAMI).

Palestra “Boas Práticas em Matéria da Luta Contra o Tráfico de Pessoas: Experiências Comparadas do Peru e Brasil”

Data: 17 de setembro de 2009.

Local: *Ministerio de Relaciones Exteriores del Peru*, Peru – Lima.

Realização: Organização Internacional para a Migração, *Ministerio de Relaciones Exteriores* e *Grupo de Trabajo Multisectorial Contra La Trata de Personas*.

Palestra “Prevenção e Repressão ao Tráfico de Pessoas – no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça e da Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado de São Paulo”

Data: 22 de setembro de 2009.

Local: Salão Nobre da OAB São Paulo.

Realização: Departamento de Cultura e Eventos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Núcleo de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (SJDC/NETP).

Capacitação de Agentes Multiplicadores na Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Data: 13 a 15 de maio de 2009.

Local: Centro de Educação em Direitos Humanos e Assuntos Penais J.J. Calmon de Passos (CEDHAP), Salvador – Bahia.

Realização: Instituto *Winrock*, Instituto Latino-Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (ILADH).

Parceiros: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Governo do Estado da Bahia e Fundação OAK – Programa Combatendo o Abuso e Tráfico de Crianças na Bahia (CATCH).

Sessão Solene “Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil”

Data: 08 de junho de 2009.

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Plenário 1º de Maio, São Paulo.

Realização: Câmara Municipal de São Paulo.

Seminário “As Possibilidades de Justiça no Processo de Acerto de Contas do Estado Brasileiro com as Vítimas do Regime Militar”

Data: 29 de junho de 2009.

Local: Teatro Eva Herz – Livraria Cultura, São Paulo.

Realização: SDH, ANPR, IBCCRIM, IEDC.

Projeto Disseminação: Capacitação para Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual

Data: 03 a 05 de agosto de 2009.

Local: Ministério Público do Estado de São Paulo e Espaço Público do Apreender Social (ESPASO), da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMA-DS), São Paulo.

Seminário de Educação em Direitos Humanos: uma Política de Estado

Data: 05 de agosto de 2009.

Local: Recife – Pernambuco.

Realização: Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

Parceiros: Governo de PE, MJ, SDH e UNESCO.

I Congresso Regional “América Latina Buscando o Caminho para uma Paz Sustentável: Ferramentas e Aportes”

Data: 17 a 19 de setembro de 2009.

Local: Pontifícia Universidade Católica do Peru, Peru – Lima.

Realização: Conselho Latinoamericano de Investigación para a Paz (CLAIP).

Parceiros: CLAUD, *Ciudad Saludable* e *Institute for Study Abroad – Butler University*.

Informações complementares:

Buscas-ativas

Denominam-se de buscas-ativas as ações efetivadas pelo NETP em conjunto com os órgãos de repressão e responsabilização integrantes do Comitê Interinstitucional, quando da realização das chamadas *blitz* realizadas em locais avaliados como sendo suspeitos, nos quais são encontradas as vítimas submetidas à exploração sexual ou laboral. Durante essas ações, a equipe do NETP faz o acolhimento das vítimas enquanto a Polícia e/ou o Ministério Público fazem intervenções junto aos aliciadores.

A equipe do NETP desenvolve as seguintes atividades:

- acompanha as buscas-ativas (*blitz*) realizadas pelas Polícias Federal e Estadual;
- acompanha as buscas-ativas (*blitz*) realizadas pela prefeitura (ex: vigilância sanitária);
- presta assistência psicossocial e jurídica às vítimas;
- encaminha-os para abrigos, hotéis, atendimento especializado, terapêutico, médico, ambulatorial, hospitalar, além de propiciar o contato das mesmas com seus familiares e retorno ao local de origem;
- realiza ações de prevenção junto às vítimas (distribuição de panfletos e divulgação de informações); e
- acionamento via telefone de plantão.

Fluxo

- Denúncia recebida ou encaminhada para o NETP: acolhimento, identificação dos riscos, encaminhamento para fins de abrigamento (caso necessário) até o intercâmbio da vítima para o local de origem, caso não haja risco de vida à pessoa e/ou a

familiares. Se houver riscos, o caso é encaminhado para programas específicos de Proteção à Pessoa (PROVITA ou PPCAAM).

- Encaminha-se o caso para o NETP situado no Estado de origem da vítima, o qual passa a ser responsável pelos desdobramentos, que serão transferidos para a rede local (reinserção profissional, atendimento psicossocial, saúde, educação etc.).
- Os encaminhamentos podem variar conforme a necessidade de cada caso e a problemática apresentada.
- O NETP envia o relato do caso para órgãos responsáveis pela repressão, dependendo da esfera (estadual ou federal), e informa a Coordenadoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas/SNJ/MJ.

Construindo a Rede de São Paulo

- O NETP entende “rede” como uma das formas de representação dos profissionais com o mesmo foco de interesse e objetivo. Com o intuito de fortalecer as relações entre as instituições governamentais, organizações não governamentais, pessoas e entidades afins é que estamos definindo e estreitando, dentro do Comitê e do Núcleo, o papel de cada um nos três eixos (Prevenção, Assistência às Vítimas e Repressão e Responsabilização) da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- Dentro do NETP, para organizar a rede local de acolhimento, está sendo estruturada uma agenda dividindo os contatos por temáticas: criança e adolescente, LGBTQT, gênero, visto que os atendimentos (ao menos na cidade de São Paulo) são temáticos e especializados. Ressalta-se que essa forma de organização tornou-se necessária pela complexidade organizacional e pelas dimensões do Estado de São Paulo. Essa agenda faz parte das instituições governamentais ou não, que são engajadas e capacitadas para o atendimento de vítimas de tráfico de pessoas em suas três modalidades: exploração sexual, trabalho escravo e remoção de órgãos.
- Algumas entidades-chaves para o acompanhamento das políticas de atenção à criança e ao adolescente foram levantadas e passarão a compor o Comitê Interinstitucional, num primeiro momento o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA) e da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude (ABMP).

- Nesse mesmo raciocínio, organizou-se uma agenda para prevenção e repressão e responsabilização. A pessoa responsável pelo número de plantão sempre leva uma agenda, com os contatos para o atendimento de emergência.
- Ressalta-se a importância de conhecer os parceiros da rede, o que cada um faz, quem atende e o alcance de suas ações, para que, com esse desenho, o atendimento à vítima de tráfico de pessoas seja completo (assistência e defesa), evitando situações vexatórias e/ou a revitimização.
- Para que a Rede de São Paulo esteja fortalecida, ainda é preciso angariar esforços com vistas ao seu fortalecimento. Essa rede deve trabalhar para que um fluxo único seja respondido, tanto pela repressão quanto pelo acolhimento, encaminhamento, atendimento e acompanhamento. Para que esse fluxo torne-se ativo, o NETP esforça-se em capacitar e formar profissionais especializados e investir em pesquisas que identifique os aliciadores, as vítimas e a rede como um todo.

E. NETP-PE: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Pernambuco

Inaugurado em 02 de fevereiro de 2008, o Núcleo de Pernambuco, por meio de um convênio firmado com a Secretaria Nacional de Justiça, desenvolve um projeto intitulado “Articulação Político-Institucional para Ampliação das Ações do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, com prazo de término para junho de 2010, atualmente sendo executado pela Secretaria de Defesa Social, que tem por objetivo formar, ampliar e fortalecer as redes de assistência às vítimas do tráfico de pessoas e seus familiares, fortalecendo e estruturando o Comitê de Prevenção e Enfretamento ao Tráfico de Seres Humanos, capacitar agentes públicos e privados envolvidos, ou que podem ser envolvidos, em ações de enfrentamento a esse crime, conscientizar a sociedade sobre a gravidade e a importância do envolvimento social em ações de prevenção e atendimento, desenvolver a Política e o Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas com base na Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, mobilizando outros órgãos do Estado de Pernambuco, bem assim órgãos federais e, por fim, a sociedade civil. Colabora com as ações do Núcleo um Comitê formado por instituições governamentais e não governamentais, com caráter consultivo e total participação no planejamento e execução das ações tomadas. Entre as ações principais referentes aos planos de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas no âmbito do estado de Pernambuco, estão:

- termos de cooperação voluntária para o desenvolvimento, fortalecimento e integração da rede de assistência a vítimas de tráfico de pessoas;
- palestras/debates;
- oficinas de capacitação/sensibilização na capital e interior do Estado; e
- outras ações preventivas.

Entre as ações realizadas pelo Núcleo no ano de 2009, destacam-se:

Janeiro

- Mobilização nas praias do Litoral Norte (Olinda, Janga, Itamaracá, Barra de Catuama, Ponta de Pedra, Maria Farinha e Pau Amarelo) e Litoral Sul (Tamandaré, Itapoama, Paiva, Barra de Serinhaém, Suape e Enseada dos Corais, Muro Alto e Porto de Galinhas).

Fevereiro

- Operação Carnaval 2009 (panfletagem);
- Semana Pré-Carnavalesca (Boa Viagem, Olinda, Terminal Integrado de Passageiros, Metrô, Aeroporto e Bairro do Recife Antigo);
- Semana Carnavalesca (Galo da Madrugada, Cidade de Bezerros, Casa da Cidadania [Olinda], CRER [Centro de Referência de Enfrentamento ao Racismo – Olinda], Bloco Bacalhau do Batata);
- Operação Verão (panfletagem no Terminal Integrado de Passageiros, Aeroporto e em praias [Itamaracá, Pau Amarelo, Maria Farinha, Boa Viagem, Olinda]).

Março

- Prevenção ao Tráfico de Pessoas na Comemoração do Dia Internacional da Mulher (diversas atividades, tais como: seminários, panfletagens, palestras em escolas públicas e particulares etc.);

- Realização de 20 oficinas, visando à formação de agentes multiplicadores de informações sobre o tráfico de pessoas em escolas da rede pública e privada de ensino da Região Metropolitana do Recife; e
- Planejamento estratégico para a I Jornada de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.



Prevenção ao tráfico de pessoas por meio de apresentações teatrais para alunos da rede estadual de ensino.

Fonte: Secretaria de Defesa Social/PE.

Abril

- Capacitação dos Técnicos para as ações do Governo Presente/Pacto pela Vida.

Maiο

- Realização de 36 oficinas, visando à formação de agentes multiplicadores de informações sobre o tráfico de pessoas em escolas da rede pública de ensino da Região Metropolitana do Recife, com distribuição de livros da Política Estadual, cartazes e panfletos.



Oficinas sobre o tema em Escolas da Rede Pública Estadual.

Fonte: Secretaria de Defesa Social/PE.

Junho



Cartazes da Campanha Estadual, afixados em locais públicos.

Fonte: Secretaria de Defesa Social/PE.



Materiais (livros, cartilhas, *folders*, cartazes) utilizados nas ações de prevenção.

Fonte: Secretaria de Defesa Social/PE.

- 04 - Dia Internacional das Crianças Vítimas de Agressão (atividade em parceria com a Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente [GPCA]);
- 13 - Dia do Turista (atividades em pontos turísticos da Região Metropolitana do Recife);
- 19 - Dia do Migrante (ação no aeroporto e Terminal Integrado de Passageiros);
- Festas juninas (ação de distribuição de material informativo);
- Realização de 10 oficinas nas escolas da rede pública estadual, visando à formação de agentes multiplicadores de informações sobre o tráfico de pessoas em escolas da rede pública de ensino da Região Metropolitana do Recife; e
- Reunião do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

Julho

- Dia Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos (01 de julho);
- 9ª Semana da Cidadania – METROREC (panfletagem);
- Reunião do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos; e
- Circuito do Frio (ação de distribuição de material informativo).

Agosto

- 05 – Dia Nacional da Saúde (palestra com profissionais da área de saúde);
- Realização de 12 oficinas, visando à formação de agentes multiplicadores de informações sobre o tráfico de pessoas em escolas da rede pública de ensino da Região Metropolitana do Recife, com distribuição de livros da Política Nacional, cartazes e panfletos; e
- Reunião do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos.

Setembro

- 11 – Dia Internacional da Paz (participação na passeata pela paz);
- 27 – Dia Mundial do Turismo (palestra com profissionais da área de turismo); e
- Realização de 17 oficinas, visando à formação de agentes multiplicadores de informações sobre o tráfico de pessoas em escolas da rede pública de ensino da Região Metropolitana do Recife, com distribuição de livros da Política Nacional, cartazes e panfletos.

Outubro

- Realização de 04 oficinas, visando à formação de agentes multiplicadores de informações sobre o tráfico de pessoas em escolas da rede pública de ensino da Região Metropolitana do Recife, com distribuição de livros da Política Nacional, cartazes e panfletos;
- Lançamento da Pesquisa e Diagnóstico do Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual e de Trabalho e do vídeo “Rotas de Ilusão”;



Lançamento da Pesquisa e Diagnóstico do Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual e de Trabalho.

Fonte: Secretaria de Defesa Social/PE.



Lançamento do vídeo “Rotas de Ilusão”.

Fonte: Secretaria de Defesa Social/PE.

- Início da I Jornada Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – realizada no Recife e nos municípios de Palmares, Garanhuns, Petrolina e Araripina; e
- Premiação do Concurso de Redação Anita Paes Barreto para os alunos da Rede Estadual de Ensino.

Novembro

- Realização de 12 oficinas, visando à formação de agentes multiplicadores de informações sobre o tráfico de pessoas em escolas da rede pública de ensino da Região Metropolitana do Recife; e
- I Jornada Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – realizada no município de Palmares, com a participação dos municípios de Tamandaré, Ipojuca, Barreiros, Cortês, Primavera, Ribeirão, São José da Coroa Grande, Serinhaém, Xexéu e Joaquim Nabuco.

Dezembro

- Realização da I Jornada Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – realizada nos municípios de Garanhuns, Araripina e Petrolina, envolvendo os municípios de Jupi, Jucati, Palmeirina, Saloá, Caetés, Capoeiras, Brejão, Águas Belas, Bom Conselho, Paranatama, Buíque, São João, Pedra, Venturosa, Jurema, Bodocó, Exú, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade, Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria.



I Jornada Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Fonte: Secretaria de Defesa Social/PE.



I Jornada Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Fonte: Secretaria de Defesa Social/PE.

Ações do NETP-PE:

Objetivos | 1.A. Levantar, sistematizar e disseminar estudos, pesquisas, informações e experiências já existentes no âmbito nacional ou internacional sobre o tráfico de pessoas.

Atividades | Elaboração e publicação de uma pesquisa sobre o tráfico de pessoas no estado de Pernambuco.

Objetivos atingidos | Contratação de uma empresa especializada em assessoria para realizar o levantamento de dados, análise dos documentos normativos, análise de denúncias, definição do perfil das vítimas e autores do crime, informações sobre a Rede de Atenção às Vítimas em PE e na Espanha.

Metodologia utilizada | Pesquisa qualitativa e quantitativa.

Público-alvo : operadores do Direito, organizações governamentais e não governamentais.

Período de realização | Julho a Outubro/2009.

Execução financeira | -

Fonte de recursos | PRONASCI (Governo Federal) e Pacto pela Vida (Governo de Pernambuco).

Objetivos | 7. Ampliar e aperfeiçoar o conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização de seus autores.

Atividades | Realização de seminários no Estado sobre o tema.

Objetivos atingidos | Realização da I Jornada Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas nas cinco regiões (Metropolitana, Zona da Mata Sul, Agreste Meridional, Sertão do Araripe e Sertão do Pajeú) do Estado.

Metodologia utilizada | Contratação de uma empresa especializada em assessoria para realizar as palestras e oficinas sobre o tema tráfico de pessoas.

Público-alvo: operadores do Direito, Delegados, policiais militares, policiais civis, ONGs, OGs e sociedade civil.

Período de realização | Setembro a dezembro de 2009.

Execução financeira | -

Fonte de recursos | PRONASCI (Governo Federal) e Pacto pela Vida (Governo de Pernambuco).

Objetivos | 3.B. Mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema de tráfico de pessoas.

Atividades | 3.B.2 Apoiar campanhas promovidas por entidades envolvidas com o tema.

Objetivos atingidos | Lançamento do vídeo “Rotas de Ilusão”.

Metodologia utilizada | Contratação de uma empresa especializada em assessoria para realização.

Público-alvo: operadores do Direito, organizações governamentais e não governamentais.

Período de realização | Outubro de 2009.

Fonte de recursos | PRONASCI (Governo Federal) e Pacto pela Vida (Governo de Pernambuco).

F. NETP- PA: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Pará

Em Belém, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), em parceria com o Ministério da Justiça, foi o órgão executor estadual de um projeto para Fortalecimento da Coordenadoria de Promoção dos Direitos dos Trabalhadores Rurais e de Combate ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (CTETP), realizado em 2009. Este projeto teve por finalidade garantir a implementação das ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, estruturando os serviços de atendimentos às vítimas, familiares, bem assim ações no centro de informação para diversas regiões do Estado. O Núcleo tem desenvolvido ações articuladas com outros órgãos governamentais e entidades da sociedade civil para a implementação da Política Nacional e articulação das políticas locais, não sendo um espaço de atendimento direto às vítimas de tráfico de pessoas. Seu papel perpassa o fortalecimento da rede de serviços e atendimento, já existentes para as vítimas de violência. A equipe do Núcleo é composta por um coordenador, um assessor, dois assistentes sociais e uma socióloga. Alguns desses profissionais acumulam suas atividades profissionais com funções no Núcleo e também no Posto do Aeroporto. Em 2008, o Núcleo contou com a dotação orçamentária do PRONASCI. Entre as ações desenvolvidas por este Núcleo, podem-se citar:

Objetivos | Articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema nacional de referência e atendimento às vítimas de tráfico.

Atividades | Integrar, estruturar, fortalecer, articular e mobilizar os serviços e as redes de atendimento.

Objetivos atingidos | Implantação do Posto Avançado de Direitos para Viajantes no Aeroporto Internacional de Belém.

Metodologia utilizada | Não se aplica.

Público-alvo: passageiros(as) que utilizam o Aeroporto. Aproximadamente 9000 pessoas orientadas.

Período de realização | Julho de 2009.

Objetivos | Criar e aprimorar instrumentos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Objetivos atingidos | Elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Metodologia utilizada | Reunião de um grupo de trabalho composto por integrantes do Comitê Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE), que colaborou na redação do Plano Estadual.

Público-alvo: Sociedade civil.

Período de realização | Setembro de 2008.

Objetivos | Capacitar e formar atores envolvidos direta/indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, na perspectiva dos direitos humanos.

Atividades | Realizar cursos e oficinas, com a produção de material de referência quando necessário, para profissionais e agentes específicos.

Objetivos atingidos | Seminário para o enfrentamento ao tráfico de pessoas envolvendo agentes do Brasil e do Suriname.

Metodologia utilizada | Palestra e oficina.

Público-alvo: 100 pessoas.

Período de realização | 14 e 15 de maio de 2009.

Objetivos | Capacitar e formar atores envolvidos direta/indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, na perspectiva dos direitos humanos.

Atividades | Realizar cursos e oficinas, com a produção de material de referência quando necessário, para profissionais e agentes específicos.

Objetivos atingidos | Formação da equipe de organizações que atuam direta ou indiretamente no Posto de Direitos a Viajantes.

Metodologia utilizada | Oficina, estudos e palestras.

Público-alvo: 100 multiplicadores.

Período de realização | 2009.

Objetivos | Mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema do tráfico de pessoas.

Objetivos atingidos | Produção de material informativo (cartilha) para distribuição no Posto.

Metodologia utilizada | Não se aplica.

Público-alvo: sociedade civil.

Período de realização | Junho de 2009.

Objetivos | Mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidade em geral sobre o tema do tráfico de pessoas.

Atividades | Apoiar campanhas promovidas por entidades envolvidas com o tema.

Objetivos atingidos | Formação sobre o Tráfico de Pessoas para o Serviço Especializado de Atenção à Violência Contra a Mulher, “Centro Maria do Pará”.

Metodologia utilizada | Oficinas e cursos.

Público-alvo: não informado.

Período de realização | 2009.

A ONG SODIREITOS, organização da sociedade civil que luta pela defesa dos direitos humanos, tem contribuído na elaboração, implementação e acompanhamento das políticas públicas voltadas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, especialmente junto ao Núcleo, desde sua implantação. É relevante mencionar que no ano de 2008 houve uma publicação de uma pesquisa sobre tráfico de mulheres do Brasil para a República Dominicana e para o Suriname, realizada pela organização.

G. NETP-AC: Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Acre

O Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Acre foi instalado e inaugurado no prédio alfandegário da Receita Federal no município de Epitaciolândia, em 30 de novembro de 2009, com objetivo de dar suporte à defesa dos direitos humanos e à prevenção e repressão ao tráfico de pessoas de acordo com a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Plano Nacional de Segurança Pública. O Núcleo encontra-se sob a coordenação da Sra. Arathana Virginia Monteiro da Rocha e funciona de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas. O principal trabalho desenvolvido no Núcleo consiste em informar a população dos municípios de Epitaciolândia, Brasileia e municípios fronteiriços sobre as atividades preventivas e educativas relacionadas ao tema, atender as denúncias e realizar os devidos encaminhamentos.



Inauguração do NETP/AC. Fonte: NETP/AC.

De 01 a 03 de dezembro foi realizada, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento para a Segurança Social (SEDSS), a Oficina Sumaúma Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulher do Estado do Acre, na Escola Joana Ribeiro, com o objetivo de aprimorar o atendimento prestado às mulheres em situação de violência por meio de capacitação e articulação das instituições, entidades e serviços da rede socioassistencial dos Municípios de Brasileia e Epitaciolândia. Nessa oficina foram trabalhadas as referências sobre gênero, patriarcado, violência doméstica e familiar, condições da mulher na sociedade e trabalho na perspectiva de rede de tráfico de mulheres. Na ocasião, foram apresentados dados sobre violência contra a mulher e tráfico de pessoas em nível nacional e local, além de serem trabalhados procedimentos para o atendimento e fortalecimento de uma rede local de enfrentamento a esse tipo de violência.



Capacitação de profissionais. Fonte: NETP/AC.

VI. RESPOSTA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

A. Departamento de Polícia Federal (DPF/MJ)

A Polícia Federal é um órgão subordinado ao Ministério da Justiça, cuja função é, de acordo com a Constituição de 1988, exercer a segurança pública para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A Polícia Federal, de acordo com o artigo 144, parágrafo 1º, da Constituição Brasileira (CF), é instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira. Atua, assim, na clássica função institucional de polícia.

Ainda de acordo com o artigo 144, parágrafo 1º, da CF, são funções adicionais da Polícia Federal:

- apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;
- prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
- exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; e
- exercer, com exclusividade, as funções de Polícia Judiciária da União.

A maioria dos cidadãos tem contato com a Polícia Federal pelo fato de esta ser o órgão responsável pela emissão de passaportes e pelo controle dos postos de fronteira. A sede da Polícia Federal situa-se na capital da República, havendo unidades (superintendências) em todas as capitais dos estados da federação e delegacias e postos avançados em várias outras localidades do país.

Após 2003, houve uma intensificação dos trabalhos da Polícia Federal a partir de uma reestruturação iniciada pelo Governo Federal, o que desencadeou uma onda de prisões de criminosos especializados em fraudes eletrônicas na *internet* e em cartões de débito e crédito, de sonegadores ligados à corrupção e à lavagem de dinheiro, de quadrilhas de tráfico de pessoas, entre outros.

A Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal é responsável pela coordenação do Serviço de Proteção ao Depoente Especial e coordena também a apuração de crimes de violação de direitos humanos, como o tráfico de pessoas, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o trabalho escravo. Desde 1990, a Polícia Federal conduziu mais de 750 investigações sobre o tráfico de pessoas.

De 2004 para cá, esse trabalho resultou em 22 operações especiais, com a prisão de 201 indivíduos envolvidos com quadrilhas que enviavam pessoas para prostituição no Exterior. Boa parte das apurações contou com informações enviadas por policiais de Portugal, da Itália, da Suíça e da Espanha, entre outras nações.

B. Ministério Público Federal (MPF)

A Constituição Brasileira de 1988 instituiu o Ministério Público (MP) como instituição do Estado, independente, extrapoder, dotada de independência funcional, administrativa e financeira, conforme as atribuições e os instrumentos de atuação do Ministério Público Federal (MPF) previstos no artigo 129, da Constituição da República, dentro do capítulo “Das funções essenciais à Justiça”. Desta forma, cabe ao MP “zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.”

As funções e atribuições do Ministério Público da União (MPU) estão regulamentadas na Lei Complementar nº 75/1993, o estatuto do MPF.

O Ministério Público Federal (MPF) integra o Ministério Público da União (MPU), que, por sua vez, é composto pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), pelo Ministério Público Militar (MPM) e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

(MPDFT). Juntos, o MPU e os Ministérios Públicos Estaduais formam o Ministério Público brasileiro.

Cabe ao Ministério Público Federal defender os direitos sociais e individuais indisponíveis dos cidadãos perante o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, os tribunais regionais federais, os juízes federais e juízes eleitorais. O MPF atua nos casos federais, regulamentados pela Constituição e pelas leis federais, sempre que a questão envolver interesse público, seja em virtude das partes ou do assunto tratado. Também cabe ao MPF fiscalizar o cumprimento das leis editadas no país e daquelas decorrentes de tratados internacionais assinados pelo Brasil. Além disso, o Ministério Público Federal atua como guardião da democracia, assegurando o respeito aos princípios e normas que garantem a participação popular. São indisponíveis os direitos dos quais a pessoa não pode abrir mão, como o direito à vida, à liberdade e à saúde.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão do MPF, zela pela efetividade dos direitos do cidadão e coordena as ações do Ministério Público Federal (MPF) na área da cidadania. Em cada estado da Federação há um Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), que trabalha em sinergia com a PFDC.

A PFDC tem feito a promoção dos direitos humanos pela divulgação de cartilhas de direitos constitucionais, tratados internacionais, sistema interamericano e internacional de direitos, eventos e cursos em parceria e também pela divulgação no sítio <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/>.

Entre as funções da PFDC está a de dialogar e de interagir com órgãos de Estado, organismos nacionais e internacionais, e representantes da sociedade civil, persuadindo os poderes públicos para a proteção e defesa dos direitos individuais indisponíveis, coletivos e difusos – tais como dignidade, liberdade, igualdade, saúde, educação, assistência social, acessibilidade, acesso à justiça, direito à informação e livre expressão, tráfico de pessoas, trabalho escravo, remoção de órgãos, reforma agrária, moradia adequada, não-discriminação, alimentação adequada, entre outros. A PFDC presta informação anual das atividades desenvolvidas para o Conselho Superior e para a sociedade. A PFDC não postula judicialmente; contudo, havendo necessidade, pode representar por ajuizamento de ações.

A PFDC é parceira da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ), desde 2005, cuja Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP) estabelece os eixos de prevenção, atendimento à vítima e responsabilização.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão participou da elaboração do “Manual sobre Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual”, no âmbito de projeto com a OIT, em parceria com a Secretaria Nacional de Justiça, coordenadora nacional do tema,

o Departamento de Polícia Federal (Academia de Polícia Federal), a Secretaria Nacional de Segurança Pública – do Ministério da Justiça; a Secretaria de Direitos Humanos; e a Secretaria de Políticas para Mulheres – da Presidência da República. O Manual foi apresentado na Conferência Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington DC, como exemplo de boas práticas no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (acesso no link http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/publicacoes/docs_manuais-e-cartilhas/manual_trafico.pdf).

Ações:

a) participação em reuniões com instituições que atuam com o tema em comento, notadamente a Secretaria Nacional de Justiça (MJ), em reuniões do Grupo Assessor e outros subgrupos, e o Ministério das Relações Exteriores, nas áreas de Direitos Humanos (DDH), Assistência Consular (DCB/DAC) e Combate aos Ilícitos Transnacionais (COCIT), em reuniões de coordenação para definição de posicionamento da delegação brasileira em matéria de tráfico de pessoas e projetos no âmbito de Agências da ONU;

b) participação em eventos internacionais sobre o tema:

- “II Reunião de Autoridades Nacionais em Matéria de Tráfico de Pessoas”, no âmbito da Comissão Geral do Conselho Permanente da OEA. Mario Luiz Bonsaglia, Procurador Regional da República da 3ª Região, Argentina, março de 2009;

- “XIV Congresso e Assembleia da Federação Iberoamericana de Ombudsman”, promovido pela Defensoria do Povo da Espanha, com o objetivo de aprofundar a discussão dos temas relacionados com as competências dos Defensores *Del Pueblo* e estreitar laços de colaboração a favor da proteção dos direitos humanos no âmbito internacional. Gilda Carvalho, Subprocuradora-Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão integrou também os debates sobre tráfico de pessoas na Rede de Defensorias de Mulheres da Federação Iberoamericana de Ombudsman (FIO), que resultou na “Declaração de Combate ao Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual e de Trabalho”, que contém síntese das discussões e elenca determinações para combater tão grave problema nos países que integram a FIO, Espanha, outubro de 2009;

c) participação em cursos de capacitação e seminários:

- “A Tipificação Penal do Delito de Tráfico de Pessoas e Delitos Conexos”. Bruno Baiocchi Vieira, Procurador da República no Estado de Alagoas, em seminário realizado pelo Departamento de Polícia Federal, no Estado de Alagoas, 2009 (<http://pfdc.pgr.mpf.gov>).

br/conteudo-tematico/trafico-de-pessoas/eventos/Palestra_Trafico_de_Pessoas_PR_brunobaiocchi2009.pdf);

- “Seminário sobre Tráfico de Seres Humanos: Desafios e Perspectivas no Enfrentamento”. Adriana da Silva Fernandes, Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão/SP. São Paulo, outubro de 2008;

- “Seminário de Gênero no Tráfico de Pessoas”, OIT, UNICAMP, agosto de 2008;

- palestra para o grupo de trabalho sobre assuntos legislativos de tráfico de pessoas (GT) com o seguinte tema: “*Análise e Considerações dos Projetos de Lei 2.345/2003 e 2.875/2003*”, realizada no dia 29 de setembro de 2009, no Ministério da Justiça, em Brasília/DF – Procurador da República/GO, Daniel de Resende Salgado;

- palestra nas Oficinas Regionais sobre Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual e Laboral com o seguinte tema: “*A tipificação penal do tráfico de pessoas e delitos conexos*”, realizada no dia 23 de julho de 2009, no auditório do Hotel Naum Express, em Brasília/DF – Procurador da República/GO, Daniel de Resende Salgado;

- palestra na audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 2.845/2003, que trata de políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de seres humanos, realizada no dia 11 de dezembro de 2008, no plenário 07 do Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília/DF – Procurador da República/GO, Daniel de Resende Salgado;

- palestra no I Seminário Internacional sobre Migração Irregular e Tráfico de Pessoas com o seguinte tema: “*A tipificação penal dos delitos de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e laboral e tráfico de crianças e adolescentes*”, realizada no dia 12 de dezembro de 2008, no auditório da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal, em Brasília/DF – Procurador da República/GO, Daniel de Resende Salgado;

- palestra na Oficina de Tráfico de Seres Humanos para Policiais Federais com o seguinte tema: “*Apresentação de boas experiências em acompanhamento de casos de tráfico de pessoas*”, realizada no dia 13 de dezembro de 2007, na sala de conferência do St. Paul Park Hotel, em Brasília/DF – Procurador da República/GO, Daniel de Resende Salgado;

- palestra no I Seminário Lusobrasileiro sobre Tráfico de Pessoas e Imigração Ilegal com o seguinte tema: “*Responsabilização e defesa*”, realizada no dia 27 de novembro de 2006, na sede da Procuradoria Geral da República, em Brasília/DF – Procurador da República/GO, Daniel de Resende Salgado;

- palestras com os seguintes temas: “*Marco Legal nacional e internacional em tráfico de seres humanos*” e “*Acusação e defesa nos processos de tráfico de seres humanos*”, na Oficina Regional

sobre Tráfico de Seres Humanos organizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e realizada no dia 14 a 17 de junho de 2005, no Auditório da Justiça Federal, em Belém/PA – Procurador da República/GO, Daniel de Resende Salgado.

d) participação e divulgação de campanhas preventivas em parceria:

- Campanha Nacional Anual de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Carnaval, com o tema “*Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é crime. Denuncie! Procure o Conselho Tutelar de sua cidade ou disque 100*”.

e) na confecção de diversos artigos disponibilizados no sítio da PFDC:

- artigo “*A criminalização do tráfico de mulheres: proteção das mulheres ou reforço da violência de gênero?*”. Ela Wiecko V. de Castilho, Subprocuradora-Geral da República, Cadernos Pagu (31), julho-dezembro de 2008:101-123.

f) na realização de entrevistas em várias mídias sobre o tema em referência:

- entrevista sobre Exploração Sexual, Ela Wiecko V. de Castilho, Carta Forense *On Line*, 29/3/2008 (<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/marco/entrevista-exploracao-sexual-internacional/?searchterm=explora%C3%A7%C3%A3o%20sexual%20internacional>);

- Procurador Regional defende penas mais severas para tráfico de pessoas – “*Atual legislação não contempla todas as previsões de convenções que tratam do tema*”, Mario Luiz Bonsaglia, Procurador Regional da República da 3ª Região, São Paulo, 24/06/2009, <http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/marco/entrevista-exploracao-sexual-internacional/?searchterm=explora%C3%A7%C3%A3o%20sexual%20internacional>.

g) na articulação de prevenção de proteção e de atendimento à vítima, nos casos ocorridos nos estados, nos municípios e no exterior:

- caso P.S., cidadã brasileira, presa na Suíça e colaboradora no processo que indicia, naquele país, o senhor P.F. por crime de lenocídio e tráfico de mulheres, e ameaçada de morte no Estado de Goiás;

- caso da cidadã argentina, adolescente, possível vítima de tráfico de pessoas no sul do Brasil, tratado na Procuradoria da República no Município (PRM) de Santa Rosa-RS; a PFDC atuou articulando com aquela PRM e Redes de Acolhimento visando encontrar local em que fossem preservadas a integridade física e psíquica, enquanto a adolescente permanecesse no Brasil, e com a embaixada e o consulado argentinos, com vistas à repatriação da adolescente argentina; e

h) na divulgação da atuação da PFDC/MPF para os membros que atuam na área de Direitos do Cidadão sobre a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, coordenados pela SNJ/MJ:

- Via *Intranet*: informativos PFDC e PGR Informa. E, ainda, como atuação da PFDC, no âmbito extrajudicial, há os seguintes procedimentos administrativos, conforme tabela a seguir:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

QUANT.	PA N°	EMENTA
1	1.00.000.001923/2006-27	<p>POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS.</p> <p>A PARTIR DA AUTUAÇÃO NA CCA/PGR, O ANDAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SERÁ NA CONDIÇÃO DE DOSSIÊ DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (PNETP) – DECRETO N° 5.948, DE 26/10/06.</p>
2	1.00.000.011702/2006-67	<p>DENÚNCIAS DE PROSTITUIÇÃO E DE TRÁFICO DE ADOLESCENTES NA ILHA DO MARAJÓ/PA, COM O SUPOSTO ENVOLVIMENTO DE AUTORIDADES REGIONAIS DO JUDICIÁRIO, DO LEGISLATIVO E DA POLÍCIA CIVIL.</p>
3	1.00.000.006298/2004-48	<p>NOTAS TAQUIGRÁFICAS DAS REUNIÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADAS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NO TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS.</p>
4	1.00.000.009384/2006-74	<p>I SEMINÁRIO LUSO-BRASILEIRO SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS E IMIGRAÇÃO ILEGAL – OCORRIDO NO PERÍODO DE 22 A 24 de maio de 2006.</p>
5	1.00.000.012678/2007-64	<p>SEMINÁRIO OEA/CHILE. “TRÁFICO DE PESSOAS NO CONE SUL: COOPERAÇÃO REGIONAL, DESAFIOS E VINCULAÇÃO COM OUTRAS REGIÕES”.</p>
6	1.00.000.011899/2005-53	<p>1ª REUNIÃO DE AUTORIDADES NACIONAIS EM MATÉRIA DE TRÁFICO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA COMISSÃO GERAL DO CONSELHO PERMANENTE DA OEA, A SER REALIZADA NA CIDADE DE ISLA MARGARITA, VENEZUELA.</p> <p>2ª REUNIÃO DE AUTORIDADES NACIONAIS EM MATÉRIA DE TRÁFICO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA COMISSÃO GERAL DO CONSELHO PERMANENTE DA OEA.</p>

7	PGR-PFDC-003756/2008	TRATA DA SITUAÇÃO DA CIDADÃ BRASILEIRA P. S., VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS, QUE SE ENCONTRA DETIDA POR PERMANÊNCIA ILEGAL NA PRISÃO REGIONAL DE ALTSTATTEN, SUÍÇA. P. S. É TESTEMUNHA COLABORADORA NO PROCESSO QUE INDICIA NA SUÍÇA O SR. PETER FUND POR CRIME DE LENOCÍNIO E TRÁFICO DE MULHERES, E CORRE O RISCO DE SER DEPORTADA PARA O BRASIL. A BRASILEIRA TEME POR SUA VIDA E A DE SEUS FAMILIARES, SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INCLUIR A REFERIDA SRA. NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS, CASO ELA SEJA DEPORTADA PARA O BRASIL. INFORMAM QUE TRANSMITIRAM A PRESENTE INFORMAÇÃO AO DIREITOR-GERAL DO DPF PARA SOLICITAR A COLABORAÇÃO DA INTERPOL.
8	1.00.000.005957/2008-52	DOCUMENTOS REMETIDOS PELA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB), OS QUAIS RELATAM FATOS REFERENTES ÀS AMEAÇAS DE MORTE QUE ESTÃO SOFRENDO OS BISPOS CATÓLICOS DOM E. K., DOM J.L.A.H. E DOM F.G., QUE ATUAM NA DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS.
9	1.00.000.003919/2009-46	ESTRANGEIROS. CIDADÃOS BRASILEIROS RECRUTADOS PELAS EMPRESAS HIGUTI EMPREGOS E REPRESENTAÇÃO NO JAPÃO E GENKI EMPREGOS NO JAPÃO, EM CONDIÇÕES SUBUMANAS. INSTALADOS EM ALOJAMENTOS INSALUBRES E TÊM SEUS DIREITOS HUMANOS DESRESPEITADOS.
10	1.00.000.014101/2009-59	DIREITO À LIBERDADE DE TRABALHO. ESTRANGEIROS. BOLIVIANOS EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO EM OFICINAS DE COSTURAS NA CASA VERDE E NA VILA CACHOEIRINHA-SP – VÍTIMAS DE TRÁFICO INTERNACIONAL.

Fonte: Sistema Arp Atualizado em: 05 de fevereiro de 2010. Coordenadoria Administrativa/PFDC.

O MPF, mediante a atuação especializada de membros da área penal, promove a **ação penal pública**, quando a competência para o julgamento for da Justiça Federal, como nos casos de delitos que causem prejuízo aos bens, serviços ou interesses da União, de suas entidades autárquicas, ou das empresas públicas.

Em pesquisa realizada sobre “Responsabilização em Matéria de Tráfico de Pessoas” pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), em parceria com a Procuradoria Federal do Direito do Cidadão (PFDC) do Ministério Público Federal (MPF), e apresentada ao Grupo Assessor, têm-se os dados no quadro sinótico, abaixo, apresentando o número de condenações por esse crime no Brasil, no período de 2002 a 2008.

ESTADO	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL
ACRE			1	1	3	2	2	9
ALAGOAS	1			1	2			4
AMAZONAS	1	1	2	2	2	2	1	11
AMAPÁ	1		1	3	2	1	1	9
BAHIA		2	1	2		1		6
CEARÁ			2		2	1	2	7
GOIÁS	4	6	5	8	4	5	4	36
MARANHÃO				1	1	2	1	5
MATO GROSSO DO SUL		1				3	3	7
MINAS GERAIS	2	2	4	4	7	6	3	28
PARÁ		1	2	1		3	2	9
PARANÁ		3	2		1	2	1	9
PERNAMBUCO	2	1	5	2	2	2	3	17
RIO DE JANEIRO	1	4	2	1	5	3	1	17
SANTA CATARINA				1	2	1		4
SÃO PAULO	3	2	4	8	5	3	4	29
TOCANTINS		1		2		1		4
TOTAL	15	24	31	37	38	38	28	211

1. Justiça Federal - TRF 1ª Região.

Seção Judiciária do Estado de Goiás - 5ª Vara.

Autos nº 2000.35.00.010684-3.

Sentença : 048/2005.

Classe 13.101 : Processo Comum – Juiz Singular.

Acusado | 1. S.H.F.; 2. A.R.L.; 3. M.G.P.; e 4. J.Â.M.R.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 288 do Código Penal, Art.231c/c art.14, inciso II, Código Penal.

Sentença (proferida em 27/04/05) | Prestação pecuniária no valor de vinte salários mínimos para cada um dos réus em prol da Associação Beneficente Casa da Sopa Maria de Nazareth e prestação de serviço à comunidade, que deverá ser cumprida por cada um dos réus à razão de uma hora de tarefa por dia, num total de 1.460 horas junto à entidade filantrópica.

2. Justiça Federal.

Seção Judiciária do Paraná - 2ª Vara Criminal de Curitiba.

Autos nº 1999.70.00.028853-4.

Acusado | 1. H.F.S.C.(Brasileira); e 2. P.S.S.(Brasileiro).

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231 *caput* c/c § 3º, Código Penal.

Sentença (proferida em 18/03/05) | Acusado nº: 1. Condena a ré H. às penas de 50 dias-multa no valor de 1/30 do salário mínimo vigente à época do delito e duas penas restritivas de direitos nas modalidades de prestação de serviço à comunidade. 2. Absolvendo o réu, P. S., com fulcro no art. 386, VI, do Código de Processo Penal.

3. Justiça Federal.

Seção Judiciária do Estado do Amazonas - 4ª Vara Federal.

Autos nº 2004.32.00.007700-7.

Classe nº13101 - Processo Comum - Juiz Singular.

Acusado | 1. S.A.S.; 2. L.C.I.; 3. R.M.L.; e 4. V.N.S.F.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Acusado nº: 1. 231,297 c/c 29, 228, §1, do Código Penal. 2.e 3. Art. 148, 229, 230, 231, 297c/c 229, do Código Penal e Art. 244-A do, Estatuto da Criança e do Adolescente. 4. Art.228, §1 e 230, do Código Penal.

Sentença (proferida em 29/08/04) | Acusado nº: 1 e 4. Três (3) anos de reclusão em regime aberto e 20 dias-multa cumulativo no valor de 50,00 reais por dia-multa. Substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito: prestação de serviço comunitário

uma hora por dia de condenação e prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário mínimo a ser pago a entidade beneficente, num prazo de 30 dias. 2 e 3. Quinze (15) anos de reclusão em regime fechado e 10 (dez) dia-multa no valor de 200 reais cada dia.

4. Justiça Federal.

Seção Judiciária de Goiás - 11ª Vara.

Autos nº 2003.32.00.015904-9.

Acusado | 1. M.C.G.; 2. A.D.B.; 3. M.G.B.; e 4. S.G.A.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231, *caput* e §3º e Art.228, todos do Código Penal.

Sentença (proferida em 13/10/06) | Acusado nº: **1, 2 e 4**. Três (3) anos e quatro (4) meses de reclusão. Substituída a pena privativa de liberdade por pena alternativa: prestação pecuniária no valor de: 4 salários mínimos para Márcia, 3 salários mínimos para Alex e 6 salários mínimos para Sílvia; em prol de entidade assistencial comunitária e Prestação de serviço à comunidade pública: 810 horas para Márcia, 743 horas para Alex e 950 horas para Sílvia. **3.** (Maria das Graças) Improcede a acusação por ausência de provas.

5. Justiça Federal.

Subseção Judiciária de Uberlândia - MG.

1ª Vara.

Autos nº 2004.38.03.009328-4.

Acusado | J.N.S.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231, *caput*, na forma do art.14, inciso II.

Sentença (proferida em 19/05/06) | Dois (2) anos de reclusão; Pena restritiva de liberdade substituída por duas penas alternativas: prestação pecuniária, consistente em uma cesta básica mensal no valor de 100 (cem) reais, pelo prazo de condenação à entidade pública com destinação social; prestação de serviços à comunidade, a uma entidade pública, pelo prazo da condenação. Retenção do passaporte e inclusão do

nome da ré ao SIMPI pela Polícia Federal, como impedida de deixar o país sem autorização judicial.

6. Justiça Federal.

Subseção Judiciária de Uberlândia - MG.

1ª Vara.

Autos: 2004.38.03.009474-5.

Classe 13.101.

Acusado | L.A.S.F.B.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231, *caput* e §3º, c/c o art. 14 inciso II e parágrafo único, do Código Penal.

Sentença (proferida em 21/06/06) | Dois (2) anos de reclusão; Pena substituída por duas penas restritivas de direito: prestação pecuniária no valor de 100 (cem) reais pelo prazo de condenação a uma entidade pública ou privada com destinação social; prestação de serviço à comunidade com destinação social, pelo prazo da condenação; retenção do passaporte e inclusão do nome da ré ao SIMPI pela Polícia Federal, como impedida de deixar o país sem autorização judicial.

7. Justiça Federal.

Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - 4ª Vara Criminal.

Autos nº 2004.51.01.502996-0.

Acusado | E.D.C.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231, §3º, do Código Penal c/c art. 14, II, do mesmo diploma legal.

Sentença (proferida em 18/03/05) | Três (3) anos e quatro (4) meses de reclusão e pena pecuniária de 200 dias-multa, sendo o valor igual a 1/6 do salário mínimo. Não foi aplicada pena alternativa por circunstâncias judiciais desfavoráveis.

8. Justiça Federal.

Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Autos nº 2004.61.20.001211-9.

Acusado | 1. J.L.V.S.; 2.E.L.; 3. V.M.V.S.; e 4. J.A.G.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231 e 288, ambos do Código Penal.

Sentença (proferida em 01/07/04) | 1. 5 anos de reclusão. 2. 4 anos de reclusão; Pena privativa de liberdade convertida em duas penas restritivas de direito a critério do juiz de execução.

9. Justiça Federal.

Relatório dos Autos nº 2004.81.00.001979-4.

Acusado | 1. F.A.M.A. (Brasileiro); e 2. V.R. S.(Brasileiro).

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231, § 3º, c/c o art. 29 e 71; Art. 228; e Art. 288, §§ 2º e 3º, todos do Código Penal.

Sentença (proferida em – não consta no relatório) | Acusado nº: 1. Trinta anos e oito meses de reclusão e multa de 266 dias-multa, no valor de um salário mínimo vigente à época dos fatos; 2. Quinze anos de reclusão e 86 dias-multa, no valor de um salário mínimo vigente à época dos fatos.

10. Justiça Federal.

Seção Judiciária do Estado de Goiás - 11ª Vara.

Autos nº 2005.35.00.003072-0.

Classe: 13.101.

Acusado | 1. V.D.S.; 2. W.A.S.; 3. S.N.P.; 4. F.P.C.L.; e 5. R.P.F.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Acusado nº: 1. Art. 231, 288 e 317 c/c art. 30. 2. Art. 231, 288 e 317. 3. Art. 288, 299 §1º e 317 c/c art. 30. 4. Art. 288, 299 §1º e 317. 5. Art. 288, 299 §1º e 317 c/c art. 30, todos do Código Penal.

Sentença (proferida em 14/11/07) | Acusado nº: Pelo crime descrito no art. 231: sentença a 35 meses de reclusão; pena privativa de liberdade substituída por duas alternativas: Prestação de serviço a entidade assistencial pelo período da condenação (mínimo

de 8 horas semanais); pagamento de multa no valor de 10.000,00 (dez mil) reais a 5 entidades assistenciais. Pelas outras acusações absolve a Ré com fundamento no Art. 386, III e VI, do Código de Processo Penal; 2, 3, 4 e 5. Absolvidos com base no Art. 386, III e VI, do Código de Processo Penal.

11. Justiça Federal em Goiás.

Seção Judiciária do Estado de Goiás - 11ª Vara.

Autos nº 2005.35.00.004649-0.

Acusado | T.B.O.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art.231, *caput* e §3º, *c/c* art. 62 e 14, II, todos do Código Penal Brasileiro.

Sentença (proferida em 07/08/07) | Acusado nº: Reclusão de 2 (dois) anos e 2 (meses) e 10 (dez) dias-multa, no valor equivalente a 30% do salário mínimo em vigor na data do fato; pena privativa de liberdade substituída por duas penas alternativas: prestação pecuniária, no valor de 15 salários mínimos, revertida à entidade de caráter assistencial e prestação de serviço à comunidade de 1 (uma) hora por dia de condenação, totalizando 790 horas.

12. Justiça Federal.

Seção Judiciária do Estado de Goiás - 11ª Vara.

Autos nº 2005.35.00.006120-4 (Operação Castanhola).

Classe 13.101.

Acusado | 1. N.I.J.; 2. TR.S.; 3. J.P.J.; 4. C.W.B.B.; 5. L.M.S.; 6. C.M.G.G.; 7.A.A.O.; e 8. A.A.R.O.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Acusado nº: 1 ao 6 :Art. 231 e 288 , 7 e 8 : Art. 231, todos do Código Penal.

Sentença (proferida em 22/02/08) | Acusado nº: 1. Sessenta e seis (66) meses de reclusão; e Multa em 32 dias-multa no valor de um quinto do salário mínimo vigente à época. 2. Sessenta e seis (66) meses de reclusão; e Multa em 30 dias-multa no valor de um quinto do salário mínimo vigente à época. 3. Setenta e dois (72) meses de reclusão; e Multa de 36 dias-multa no valor de um salário mínimo vigente à época. 4, 5, 8. Absolvidas com fundamento no art. 386 do CPP; 6. Desmembrado o processo; 7. Quarenta e nove (49) meses de reclusão.

13. Processo 2005.35.00.023131-6 (2).

Corrige o somatório das penas do Processo 2005.35.00.023131-6, sem alterar decisão prévia.

Justiça Federal.

Seção Judiciária de Goiás - 11ª Vara.

Autos nº 2005.35.00.023131-6.

Classe 13.101.

Acusado | R.A.S.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231 §§ 1º e 2º, e art. 288, ambos do Código Penal.

Sentença (proferida em 22/02/08) | 9 (nove) anos de reclusão e multa de 125 dias-multa.

14. Justiça Federal.

Seção Judiciária de Goiás - 11ª Vara.

Autos nº 2005.35.00.023232-6.

Classe 13.101.

Acusado | 1. E.F.A.; 2. R.A.S.; 3. L.S.R.; 4. P.B.C.; 5. J.C.K.; 6. A.F.A.; 7. G.K.Z.; 8. A.F.A.; 9. I.R.S.; e 10. J.S.R.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Acusado nº: 1 ao 8 – Art. 231 §§ 1º, 2º, 3º e art. 288. 9 e 10 – Art. 231, todos do Código Penal.

Sentença (proferida em 26/06/06) | Foi desmembrado o processo dos acusados nº 4, 5, 6, 7 e 8. Acusado nº: 1. Onze (11) anos e seis (6) meses de reclusão e 150 dias-multa; 2. Oito (8) anos e seis (6) meses de reclusão e 125 dias-multa; 3. Cinco (5) anos e três (3) meses de reclusão e 35 dias-multa; 9. Quatro (4) anos e oito (8) meses de reclusão e 35 dias-multa; 10. Quatro (4) anos de reclusão e 30 dias-multa; Substituída a pena privativa de liberdade por penas alternativas: prestação pecuniária no valor de 1 salário

mínimo e prestação de serviços à comunidade a razão de uma (1) hora de tarefa por dia de condenação.

15. Justiça Federal.

Seção Judiciária de Goiás - 11ª Vara.

Autos nº 2005.35.00.023136-4.

Classe 13.101.

Acusado | S.V.O.M. (Brasileira) e E.S.M. (Brasileiro).

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231 §2º e 288, ambos do Código Penal.

Sentença (proferida em 25/04/06) | Acusado nº: 1. Seis (6) anos e oito (8) meses de reclusão e setenta (70) dias-multa, 50% do salário mínimo; 2. Sete (7) anos, oito (8) meses e dez (10) dias de reclusão e oitenta (80) dias-multa, 60% salário mínimo.

16. Justiça Federal.

Seção Judiciária do Estado do Acre - 1ª Vara.

Autos nº 2006.30.00.000871-5.

Classe 13.101.

Acusado | 1. O.N.R.; 2. F.V.J.C.; 3. E.G.L.; e 4.D.S.S.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Acusado nº: 1, 2 e 3: Art. 231 §1º, c/c os artigos 71 e 288, todos do Código Penal. 4. Art. 344, do Código Penal.

Sentença (proferida em 31/10/06) | Acusado nº: 1. Cinco (5) anos de reclusão e cinquenta (50) dias-multa, 1/10 do salário mínimo por dia; 2. Seis (6) anos de reclusão e multa de sessenta (60) dias-multa, 1/5 do salário mínimo por dia. Os acusados E. e D. tiveram seus processos desmembrados.

17. Justiça Federal.

Seção Judiciária do Estado da Bahia - 17ª Vara.

Autos nº: 2006.33.00.05669-9.

Acusado | A.F.A.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 230, 231 e 288, todos do Código Penal.

Sentença (proferida em 18/12/06) | Quatro (4) anos e dois (2) meses de reclusão e vinte (20) dias-multa, à base de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente ao tempo do fato.

18. Justiça Federal.

Seção Judiciária de Goiás - 11ª Vara.

Ação Penal Pública Incondicionada.

Autos nº 2005.35.00.004649-0.

Acusado | T.B.O.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231, *caput* e §3º, *c/c* o art 62 e 14, II, todos do Código Penal.

Sentença (proferida em 18/03/05) | 2 (dois) anos e 2 (dois) meses de reclusão e 10 (dez) dias-multa, à base de trinta por cento do salário mínimo. Substituída a pena privativa por duas alternativas: prestação pecuniária no valor de quinze salários mínimos; prestação de serviços à comunidade no total de 790 horas.

19. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Secretaria do Juízo da Vara criminal da Comarca de Ituiutaba - MG.

Autos nº 2003.42.05.065316-7.

Acusado | O.N.S.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 229 e 231-A, do Código Penal.

Sentença (proferida em 17/04/07) | 2 (dois) anos de reclusão e multa de 10 (dez) dias-multa, à base de $\frac{1}{30}$ do salário mínimo vigente na data do fato Pena privativa de liberdade substituída por duas alternativas: prestação pecuniária no valor

de 1(um) salário mínimo revertido a entidade assistencial e prestação de serviço à comunidade pelo mesmo prazo da condenação, por oito horas semanais junto à entidade assistencial.

20. Justiça Federal de Primeira Instância.

Seção Judiciária do Rio Grande do Norte - 2ª Vara.

Autos nº: 2005.84.00.010012-2.

Classe 31.

Acusado | 1. G.A.; 2. S.B.; 3.P.Q.; 4. V.F.F.; 5. S.R.; 6. P.B.; 7. A.G.A.B.; 8. C.R.M.; 9. O.M.; 10. C.R.B.; 11. D.A.V.; 12. J.H.B.D.; e 13. E.U.S.

Interessado | Ministério Público Federal, Procuradora da República: Dra. Cibele Benedites Guedes da Fonseca.

Tipo penal | Art. 231, §2º; Art. 231-A, Parágrafo único; Art. 229; Art. 288; Art. 299; Art.171, todos do Código Penal. Art.16 c/c art. 1º, parágrafo único, II, da Lei nº 7.492/86 (crime contra o Sistema Financeiro Nacional). Art. 1º, §1º, I e VII, da Lei nº 9.613/98 (lavagem de dinheiro).

Sentença (proferida em 11/12/06) | Acusado nº: 1 e 2. 56 anos, 9 meses e 21 dias de reclusão e multa de R\$ 250.650,00 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais); 3. Vinte e dois (22) anos, 02 meses e 10 dias de reclusão e multa de R\$ 12.460,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta reais); 4. Sete (7) anos e 04 meses de reclusão e multa no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); 5. Doze (12) anos e 2 meses de reclusão e multa no valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); 6. Sete (7) anos de reclusão, 1 ano e 6 meses de detenção e multa de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 7. Dezenove (19) anos e 2 meses de reclusão e multa no valor de R\$ 13.080 (treze mil e oitenta reais); 8. Doze (12) anos e 2 meses de reclusão e multa no valor de R\$ 8.400 (oito mil e quatrocentos reais); 9. Quatro (4) anos e 10 meses de reclusão e multa no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); 10. Onze (11) anos de reclusão e multa no valor de R\$ 4.733,00 (quatro mil, setecentos e trinta e três reais); 11. Nove (9) anos e 5 meses de reclusão e multa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); 12. Cinco (5) anos e 6 meses de reclusão e multa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); 13. Seis (6) anos e 3 meses de reclusão e multa no valor de R\$ 3.866,00 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais); 14. Seis (6) anos e 7 meses de reclusão e multa no valor de R\$ 4.213,00 (quatro mil, duzentos e treze reais).

21. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Comarca de São João do Triunfo - Vara Única.
Autos nº - Não consta.

Acusado | C.I. (Brasileiro).

Interessado | Ministério Público do Estado do Paraná.

Tipo penal | Art. 231-A , 243 e 229, todos do Código Penal.

Sentença (proferida em 10/05/07) | 9 anos e 6 meses de reclusão e multa de 41 dias-multa.

22. Justiça Federal.
Seção Judiciária de Goiás - 11ª Vara.
Ação Penal Pública Incondicionada.
Autos nº 2006.35.00.006071-3.

Acusado | 1. A.F.A; 2. A.F.

Interessado | Ministério Público Federal.

Tipo penal | Art. 231, *caput* e 288, todos do Código Penal.


Sentença (proferida em 10/05/07) | 1. Seis (6) anos e três (3) meses em regime inicialmente fechado. 2. Cinco (5) anos e seis (6) meses em regime inicialmente semiaberto.

Inicialmente, é oportuno assinalar que os dados constantes na tabela não correspondem à totalidade das ações do Ministério Público Federal, eis que os sistemas informatizados disponíveis no MPF, até o momento, não permitem, ainda, o acesso completo e seguro às informações da atuação total do *parquet*. Embora, haja esforços no sentido de aperfeiçoar o sistema de dados, estes não estão implantados em todos os estados e em todos os municípios.

Observa-se que, na vertente repressiva, houve, a partir de 2004, um avanço das investigações e processos. Aumentou-se o número de sentenças condenatórias em diversas unidades da Federação. Métodos especiais de investigação começaram a ser utilizados para o enfrentamento do tráfico de pessoas, alcançando-se os financiadores do tráfico no exterior, bem assim, as camadas mais graduadas de tal criminalidade.

Por outro lado, com a assinatura da Convenção de Palermo, o Brasil voltou seus olhos de forma mais incisiva ao problema. Foram viabilizadas alterações na legislação repressiva, bem como intensificadas as discussões, inclusive legislativas, sobre as formas de prevenção ao delito de atendimento à vítima. Criaram-se os Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Iniciou-se, outrossim, discussões sobre como o Estado poderia antecipar-se aos traficantes, buscando neutralizar preventivamente o problema. Tentou-se realizar uma distinção entre migrantes clandestinos e vítimas do tráfico de pessoas e, traçando-se o perfil da vítima, identificar os principais pontos potenciais do tráfico de pessoas. Campanhas de enfrentamento foram discutidas e implementadas. Várias dessas discussões foram provocadas e protagonizadas pelo Ministério Público Federal, como se pode notar, por exemplo, no item “c” (participação em cursos de capacitação e seminários).

Tabela 3

		MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO Tráfico de Pessoas – Trabalho escravo	
	UF	Atuação extrajudicial	Atuação judicial
1	AC	2	-
2	AL	6	4
3	AM	16	8
4	AP	8	10
5	BA	4	45
6	CE	11	3
7	DF	12	4
8	ES	-	-
9	GO	8	43
10	MA	69	144
11	MG	53	8
12	MS	40	4
13	MT	229	110
14	PA	183	451
15	PB	5	-
16	PE	12	2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
Tráfico de Pessoas – Trabalho escravo

17	PI	9	15
18	PR	27	2
19	RJ	34	1
20	RN	1	10
21	RO	19	16
22	RR	1	1
23	RS	9	-
24	SC	17	1
25	SE	-	-
26	SP	80	-
27	TO	147	105
Total		1002	957

Realização: Rosana, Mário, e Talyta (PFDC). Atualizado em 04/02/2010. Fonte: Sistema INTEGRA.

1ª OBS: Assinala-se que os dados constantes da tabela a seguir não correspondem à totalidade das ações do Ministério Público Federal, eis que os sistemas informatizados disponíveis no MPF, até o momento, não permitem, ainda, o acesso completo e seguro às informações da atuação total do MPF, embora haja esforços no sentido de aperfeiçoar o sistema de dados.

2ª OBS: A Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo não está interligada ao Sistema INTEGRA.

Tabela 4



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO
Tráfico de Pessoas para fins de exploração sexual

	UF	Atuação extrajudicial	Atuação judicial
1	AC	-	10
2	AL	-	-
3	AM	3	2
4	AP	1	5
5	BA	1	8
6	CE	3	1
7	DF	3	-



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Tráfico de Pessoas para fins de exploração sexual


8	ES	-	-
9	GO	5	10
10	MA	3	1
11	MG	2	10
12	MS	1	6
13	MT	-	10
14	PA	4	4
15	PB	-	1
16	PE	6	3
17	PI	-	1
18	PR	-	1
19	RJ	10	-
20	RN	-	5
21	RO	-	-
22	RR	-	2
23	RS	2	-
24	SC	1	-
25	SE	-	-
26	SP	9	-
27	TO	1	-
Total		55	79

Realização: Rosana, Mário, e Talyta (PFDC). Atualizado em 04/02/2010. Fonte: Sistema INTEGRA.

1ª OBS: Assinala-se que os dados constantes da tabela a seguir não correspondem à totalidade das ações do Ministério Público Federal, eis que os sistemas informatizados disponíveis no MPF, até o momento, não permitem, ainda, o acesso completo e seguro às informações da atuação total do MPF, embora haja esforços no sentido de aperfeiçoar o sistema de dados.

2ª OBS: A Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo não está interligada ao Sistema INTEGRA.

Tabela 5

		MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO Tráfico de Pessoas – Tráfico de órgãos/remoção de órgãos	
	UF	Atuação extrajudicial	Atuação judicial
1	AC	-	-
2	AL	-	-
3	AM	1	-
4	AP	1	-
5	BA	-	-
6	CE	-	1
7	DF	1	-
8	ES	-	-
9	GO	-	-
10	MA	-	1
11	MG	4	-
12	MS	-	-
13	MT	-	-
14	PA	-	-
15	PB	-	-
16	PE	1	-
17	PI	-	-
18	PR	-	-
19	RJ	-	-
20	RN	-	-
21	RO	-	-
22	RR	-	-
23	RS	-	-
24	SC	-	-
25	SE	-	-
26	SP	5	-
27	TO	-	-
Total		10	2

Realização: Rosana, Mário, e Talyta (PFDC). Atualizado em 04/02/2010. Fonte: Sistema INTEGRA.
1ª OBS: Assinala-se que os dados constantes da tabela a seguir não correspondem à totalidade das ações do Ministério Público Federal, eis que os sistemas informatizados disponíveis no MPF, até o momento, não permitem, ainda, o acesso completo e seguro às informações da atuação total do MPF, embora haja no presente esforços no sentido de aperfeiçoar o sistema de dados.
2ª OBS: A Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo não está interligada ao Sistema INTEGRA.

Atuação da PFDC no tema trabalho escravo

No presente, pode-se observar a atuação de diversos órgãos destinados a colaborar para o enfrentamento do trabalho escravo no país. As políticas públicas federais que estão em vigor são o II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo – elaborado pela Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e aprovado em 17 de abril de 2008, no qual indica-se alguns órgãos públicos, entre estes, o Ministério Público Federal, como responsáveis pela adoção de medidas de repressão e de prevenção a esse tipo de prática criminosa – e o Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo - coordenado pelas ONGs, Repórter Brasil e Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece alguns objetivos a serem cumpridos pelos signatários do Pacto. Entre esses, destaca-se a adoção, pelas empresas signatárias, de medidas de restrição às empresas ou às pessoas físicas listadas no Cadastro de Empregadores previsto pela Portaria 540/2004, do MTE.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) atua no sentido de colaborar para o enfrentamento do trabalho escravo no país com a implementação de ações que, entre outros objetivos, tem como finalidades o acompanhamento do cumprimento do Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo e o atendimento das metas do II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, que indicam o Ministério Público Federal, juntamente com outros órgãos, como responsável pela erradicação da mão-de-obra escrava.

Aos poucos, verifica-se a implementação de medidas preventivas necessárias para a conscientização da sociedade, bem assim, efetiva atuação judicial em relação à área criminal, com a imprensa noticiando, a cada dia, novas condenações de exploradores de tal prática.

Decisões judiciais

Os fatos descritos durante as ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego demonstram que pessoas são submetidas a situações aná-

logas àquelas que imperavam na época da escravidão, pois há privações de toda ordem. Não lhes são asseguradas condições mínimas de subsistência, como forma de cercear seu *status libertatis*, o que atinge toda a sociedade nos seus valores éticos e políticos.

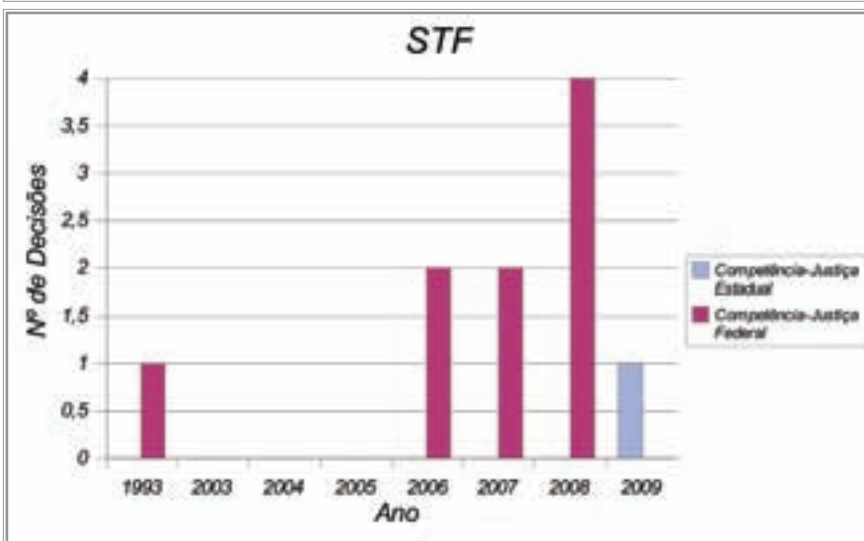
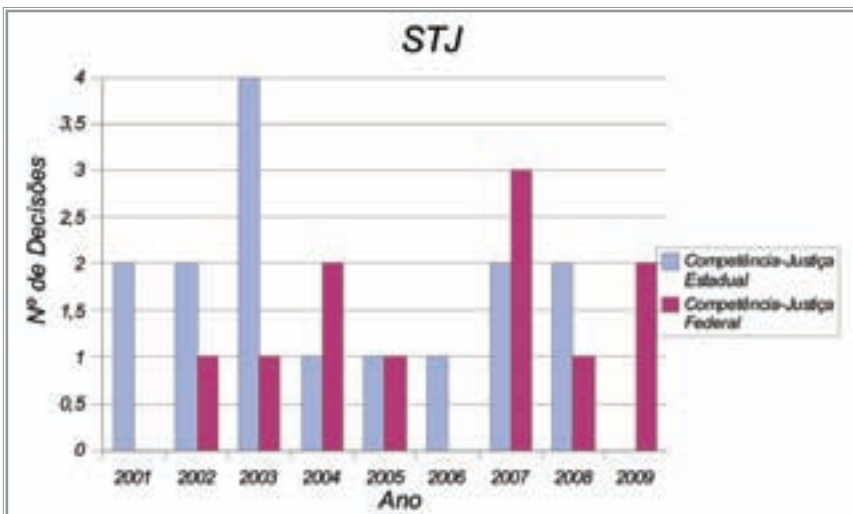
Embora a conduta prevista no art. 149, do Código Penal, esteja sistematizada no título que trata dos Crimes Contra a Pessoa, especificamente no capítulo sobre a liberdade individual, incide também na esfera dos Crimes Contra a Organização do Trabalho.

Segundo o Ministro Joaquim Barbosa, ao relatar o RE 398041/PA, os Crimes Contra a Organização do Trabalho vão muito além dos aspectos puramente orgânicos até hoje considerados na doutrina e jurisprudência, pois não velam apenas pela preservação de um sistema de órgãos e instituições voltados à proteção coletiva dos direitos e deveres dos trabalhadores. A organização do trabalho engloba o homem na sua mais ampla acepção, no que diz respeito à sua liberdade, autodeterminação e dignidade; engloba o homem trabalhador atingindo as esferas que lhe são mais caras, em que a Constituição lhe confere proteção máxima. Portanto, enquadráveis na categoria dos Crimes Contra a Organização do Trabalho, quando praticados no contexto das relações de trabalho.

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988, ao consagrar a dignidade humana como princípio que rege todo o ordenamento pátrio, alcança a organização do trabalho, composta também por órgãos, instituições e, principalmente, pelo homem.

Competência para julgamento: Justiça Federal

Após vários anos de controvérsias acerca da competência criminal em matéria de trabalho escravo, parecia que essa questão encontrava-se pacificada na jurisprudência dos tribunais brasileiros, no sentido de que a competência para julgamento deve ser da Justiça Federal, e não da Justiça Estadual. Entretanto, tais discussões foram reavivadas pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento plenário do RE 459510/MT, Min. Cezar Peluso (Informativo 573, 11 de fevereiro de 2010). Abaixo, gráfico do quantitativo de acórdãos julgados pelos Tribunais Superiores:



Fonte: sítios do STJ e STF.

OBS.: O Supremo Tribunal Federal, por meio do julgamento do RE 398.041, publicou o Informativo nº 450/2006, que trata da questão da competência federal para os crimes de redução análoga à condição de escravo, conforme transcrição a seguir:

Informativo nº 450/STF

Crime de redução à condição análoga à de escravo e competência.

Em conclusão de julgamento, o Tribunal, por maioria, deu provimento a recurso extraordinário para anular acórdão do TRF da 1ª Região, fixando a competência da Justiça Federal para processar e julgar crime de redução à condição análoga à de escravo (CP, art. 149) — v. Informativo 378. Entendeu-se que quaisquer condutas que violem não só o sistema de órgãos e instituições que preservam, coletivamente, os direitos e deveres dos trabalhadores, mas também o homem trabalhador, atingindo-o nas esferas em que a Constituição lhe confere proteção máxima, enquadram-se na categoria dos Crimes Contra a Organização do Trabalho, se praticadas no contexto de relações de trabalho. Concluiu-se que, nesse contexto, o qual sofre influxo do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, informador de todo o sistema jurídico-constitucional, a prática do crime em questão caracteriza-se como Crime Contra a Organização do Trabalho, de competência da Justiça Federal (CF, art. 109, VI). Vencidos, quanto aos fundamentos, parcialmente, os Ministros Gilmar Mendes e Eros Grau, que davam provimento ao recurso extraordinário, considerando que a competência da Justiça Federal para processar e julgar o crime de redução à condição análoga à de escravo configura-se apenas nas hipóteses em que esteja presente a ofensa aos princípios que regem a organização do trabalho, a qual reputaram ocorrida no caso concreto. Vencidos, também, os Ministros Cezar Peluso, Carlos Velloso e Marco Aurélio, que negavam provimento ao recurso. RE 398041/PA, rel. Min. Joaquim Barbosa, 30.11.2006, (RE-398041).

ATUAÇÕES DA PFDC NO TEMA TRABALHO ESCRAVO

Relação de Procedimentos Administrativos Instaurados na PFDC
Trabalho Escravo – em tramitação

EMENTA:

PA Nº 1.00.000.001837/2006-14.EMENTA: CADASTRO DE EMPREGADORES QUE MANTIVERAM TRABALHADORES EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO, PREVISTO NA PORTARIA Nº 540/MTE/2004, DE 15/10/04. LISTA SUJA.

PA Nº 1.00.000.002541/2003-78. EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA QUE ENCAMINHE UMA LISTAGEM COM INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES EXECUTADAS PELO

GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL, NOS ANOS DE 1998 A 2002, COM CONSTATAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FORMAS CONTEMPORÂNEAS DE ESCRAVIDÃO. (PROCESSO-MÃE DE TRABALHO ESCRAVO – PRINCIPAL).

PA Nº 1.00.000.003334/2007-64. EMENTA: MONITORAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS CONSTANTES NO CADASTRO DE EMPREGADORES (PORTARIA 540/2004).

OFÍCIO Nº 22 -- SIT/MTE, DE 16/03/07, SUBSCRITO PELA SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO RUTH BEATRIZ VILELLA.

PA Nº 1.00.000.004820/2004-57. EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO -- PEC Nº 438/2001 (EXPROPRIAÇÃO DE GLEBA ONDE SE VERIFICAR OCORRÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO).

PA Nº 1.00.000.004972/2007-01. EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 828/2007 -- DISPÕE SOBRE A EXPROPRIAÇÃO DE GLEBAS EM QUE FOI UTILIZADO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTE PROJETO DE LEI FOI APENSADO AO PROJETO DE LEI Nº 5.847/2001 (PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 352/1999).

PA Nº 1.00.000.005744/2007-40. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DO MPF, COMO INSTITUIÇÃO OBSERVADORA, NA CONATRAE -- COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO.

OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 296, DE 20 DE MARÇO DE 2007.

PA Nº 1.00.000.006007/2004-11. EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 1985, DE 2003, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO VALVERDE E PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (RELATOR: DEPUTADO RICARDO RIQUE), APROVADO NO DIA 26/05/04, ALTERANDO A LEI Nº 5.889/1973, QUE INSTITUIU NORMAS REGULADORAS DO TRABALHO, PARA ESTABELECEP PUNIÇÃO PARA OS CASOS QUE CARACTERIZAM TRABALHO ESCRAVO.

NOTA: A PARTIR DA AUTUAÇÃO NA CCA/PGR, O ANDAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SERÁ NA CONDIÇÃO DE DOSSIÊ DE ACOMPANHAMENTO PELA PFDC (ASSESSORIA MULTIDISCIPLINAR -- ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR) JUNTO AO PODER LEGISLATIVO.

PROVIDÊNCIAS REALIZADAS PELA PFDC PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

(até DEZEMBRO DE 2009)

PA N° 1.00.000.002541/2003-78. EMENTA: Levantamento elaborado em maio/2009 referente às atuações extrajudiciais e judiciais feitas em 25 Estados Brasileiros. Tabela elaborada pela PFDC em anexo.

PA N° 1.00.000.004820/2004-57. EMENTA: A PFDC expediu o Ofício nº 387/2009 ao Procurador-Geral da República, encaminhando cópia da Nota Técnica nº 36-A, a fim de que fosse solicitado à Câmara dos Deputados prioridade e celeridade à aprovação da PEC 438/2001. Em resposta ao ofício, a Câmara dos Deputados ressaltou que irá dar prioridade à votação e aprovação da PEC (fls.).

PA N° 1.00.000.001837/2006-14. EMENTA: A PFDC expediu, em 30/04/2009, ofícios para bancos públicos e privados, bem como para as empresas siderúrgicas, todos signatários do Pacto Nacional pela a Erradicação do Trabalho Escravo, solicitando informações acerca do efetivo cumprimento às obrigações contidas no respectivo Pacto Nacional.

As instituições bancárias que responderam ao ofício da PFDC informaram que vêm adotando os procedimentos relacionados à restrição de créditos e financiamentos às empresas e aos empregadores que foram incluídos na lista suja (cadastro de empregadores previsto pela Portaria nº 540/2004). Já as siderúrgicas informaram que vêm adotando procedimentos que identifiquem os produtos originários de trabalho escravo, a fim de que a aquisição de tais produtos seja evitada, bem assim a criação de programas de responsabilidade social que contribuam para a erradicação da mão-de-obra escrava no país. A PFDC elaborou uma compilação dessas respostas para posterior análise.

Fora expedido o ofício-circular nº 61/2009/PFDC/MPF – GPC a todos os Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão comunicando o procedimento acima, realizado pela PFDC, referente ao efetivo cumprimento do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho

Escravo e propondo que o compromisso assumido pelas empresas siderúrgicas signatárias do Pacto seja noticiado pelos veículos de mídia do Estado.

PA N° 1.00.000.004972/2007-01. EMENTA: Projeto de Lei nº 828/2007 – dispõe sobre a apropriação de glebas em que foi utilizado trabalho escravo.

Procedimento em acompanhamento pela PFDC.

PA N° 1.00.000.005744/2007-40. EMENTA: Acompanhamento e providências adotadas pela PFDC em relação às propostas do II Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo:

PA N° 1.00.000.003334/2007-64. EMENTA: Encaminhamento de denúncias juntadas ao presente procedimento, por meio de ofício, à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, a qual detém a competência de revisar matérias criminais e solicitação de arquivamento, por haver procedimento em trâmite com igual assunto.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS INSTAURADOS EM TODO O PAÍS:

	UF	Extrajudiciais (em tramitação)			Judiciais (em tramitação)			Observações
		ICP	PA/PIC	IPL	AP	ACP	ACC	
1	AC	-	3	1	-	-	-	2 sentenças absolutórias
2	AL	-	9	-	-	-	-	-
3	AM	-	4	-	-	4	4	-
4	AP	-	1	-	1	-	-	-
5	BA	-	-	-	-	-	-	-
6	CE	-	3	-	1	-	-	-
7	DF	-	3	-	-	-	-	-
8	ES	-	-	-	-	-	-	-
9	GO	-	38	32	-	-	-	-
10	MA	-	61	14	7	-	-	-
11	MG	-	26	-	-	-	-	-
12	MS	-	-	1	14	-	-	-
13	MT	-	76	29	27	-	-	-
14	PA	-	141	6	6	-	-	-
15	PB	-	-	-	-	-	-	-

16	PE	-	1	-	-	-	-	-
17	PI	-	10	-	6	1	-	-
18	PR	-	5	-	2	-	-	-
19	RJ	-	-	2	1	-	-	-
20	RN	-	-	2	1	-	-	-
21	RO	-	-	-	-	-	-	-
22	RR	-	-	-	-	-	-	-
23	RS	-	1	1	1	-	-	-
24	SC	-	12	-	-	-	-	-
25	SE	-	-	-	-	-	-	-
26	SP	-	10	-	6	-	-	-
27	TO	3	13	14	52	-	-	4 sentenças absolutórias

	ICP	PA	IP	AP	ACP	ACC	
Total	3	417	102	125	5	4	

ACP: Ação Civil Pública – AP: Ação Penal Pública – IPL: Inquérito Policial – PA: Procedimento Administrativo – PIC: Peça Informativa.

(Maio de 2009) Atuação Preventiva.

Políticas públicas

Após a criação do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, em 11 de março de 2003, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e que reuniu 76 medidas de combate a essa prática, houve a elaboração do II Plano Nacional pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo.

Segundo a apresentação do Plano: A erradicação definitiva do trabalho escravo no Brasil é uma prioridade absoluta do governo Lula. Com energia e determinação, a CONATRAE cuidará de coordenar todos os esforços estaduais e federais, conjugando ações de autoridades públicas e entidades engajadas da sociedade civil, que devem dar as mãos para enfrentar essa persistente chaga de nosso organismo social, herança maldita do passado colonial escravista e afronta intolerável aos preceitos angulares da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que completa 60 anos em 2008.

As metas estabelecidas têm como responsáveis diversos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de entidades da sociedade civil brasileira e a própria Organização Internacional do Trabalho.

Consciente de sua atuação no enfrentamento do trabalho escravo no Brasil, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão destacou as propostas que têm, entre outros órgãos, o Ministério Público Federal como responsável direto no II Plano Nacional. É o que se depreende da tabela a seguir:

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA PFDC EM 2009 /
1 – Estabelecer estratégias de atuação operacional integrada em relação às ações preventivas dos órgãos do Executivo, do Ministério Público e da sociedade civil com o objetivo de erradicar o trabalho escravo.	Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário; e Ministério Público.	Encaminhamento do ofício circular nº 53 aos PRDC's, propondo o cumprimento efetivo de ações/medidas preventivas e a verificação da implementação de políticas públicas estaduais sobre a erradicação do trabalho escravo.
2 – Estabelecer estratégias de atuação integrada em relação às ações repressivas dos órgãos do Executivo, do Judiciário e do Ministério Público, com o objetivo de erradicar o trabalho escravo.	MTE, MPT e MPF, AGU, DPRF e DPF/MJ.	Encaminhamento do ofício circular nº 53 aos PRDC's, propondo o cumprimento efetivo das ações/medidas repressivas (atuação judicial) e a verificação da implementação de políticas públicas estaduais sobre a erradicação do trabalho escravo.

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA PFDC EM 2009 /
<p>5 – Priorizar processos e medidas referentes a trabalho escravo nos seguintes órgãos:</p> <p>Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego/MTE, SIT/MTE, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal.</p>	<p>SRTE e SIT/MTE, MPT, MPF, JT, JF, DPF/MJ.</p>	<p>Encaminhamento do Ofício Circular nº 26/2009/PFDC/MPF-GPC aos Procuradores Regionais dos Direitos dos Cidadãos, solicitando que fossem priorizados os processos referentes a trabalho escravo.</p>
<p>31 – Acompanhar os processos que versam sobre a utilização de trabalho escravo, que se encontram tramitando no Poder Judiciário, atuando no sentido de sensibilizar Juízes, Desembargadores e Ministros para o problema.</p>	<p>Anamatra, Ajufe, ANPT, ANPF, MPT e MPF.</p>	<p>Encaminhamento do ofício nº 665/2009 aos Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão e à AJUFE, solicitando que os processos judiciais que versam sobre trabalho escravo sejam devidamente acompanhados.</p>
<p>49 – Estimular a produção, reprodução e divulgação de literatura básica, técnica ou científica sobre trabalho escravo, como literatura de referência para capacitação das instituições parceiras.</p>	<p>MPF, MPT, JF, JT, MTE, OIT, GPTEC/UFRJ, SDH, MJ, OAB, Ajufe, Anamatra, sociedade civil, institutos de pesquisa e universidades.</p>	<p>Cartilha sobre trabalho escravo inserido no sítio da PFDC.</p>

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA PFDC EM 2009 /
50 – Envolver a mídia comunitária local, regional e nacional, incentivando a presença do tema do trabalho escravo contemporâneo nos veículos de comunicação.	Assessorias de comunicação ou similares das entidades que compõem a CONATRAE, especificamente RB, MTE, SDH, OIT, MPF, MPT, MMA, DPF, JF, JT, CPT, Contag e sociedade civil.	Elaboração do Ofício Circular nº 54/2009 para as Assessorias de Comunicação das Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão.
51 – Informar aos trabalhadores sobre seus direitos e sobre os riscos de tornarem-se escravos, por intermédio de campanhas de informação governamentais e da sociedade civil, que atinjam diretamente a população em risco ou através da mídia, com ênfase nos veículos de comunicação locais e comunitários.	Assessorias de comunicação ou similares das entidades que compõem a CONATRAE, especificamente RB, OIT, MTE, SDH, MPF, MPT, DPF, MMA, JF, JT, CPT, Contag e sociedade civil.	Elaboração do ofício circular para as Assessorias de Comunicação das Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão.

C. Ministério Público do Trabalho (MPT)

Para cumprir sua missão constitucional, o Ministério Público do Trabalho possui sete áreas de atuação prioritárias: promoção da igualdade, trabalho infantil, meio ambiente do trabalho, administração pública, fraudes trabalhistas, trabalho aquaviário e portuário, liberdade sindical e, vale destacar, por oportuno, trabalho escravo.

Visando otimizar e aprofundar as ações dos diversos órgãos do Ministério Público do Trabalho (MPT), foi criada, em 12 de setembro de 2002, por meio da portaria 231/2002, a Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONAETE), com atuação

voltada à erradicação do trabalho em condições análogas à de escravo, ao combate do tráfico de seres humanos e à proteção do trabalho indígena.

Desde então, o Ministério Público do Trabalho vem marcando a História brasileira no combate a essa terrível mazela, de forma consistente, criativa e progressiva, principalmente no que concerne à participação dos Membros no Grupo Especial Interinstitucional de Fiscalização Móvel (GEIFM) e às condenações dos escravagistas ao pagamento do dano moral coletivo, havendo reconhecimento nacional e internacional da importância de sua atuação.

O contínuo desafio do *Parquet* trabalhista é, além de aprofundar a atividade repressiva, intensificar a atuação de prevenção e de reinserção, induzindo, promovendo e articulando políticas públicas, tal qual proposto e documentado no recente Planejamento Estratégico do MPT.

Focando-nos na questão preventiva, iniludivelmente desaguamos no tráfico de pessoas para fins de trabalho, já que grande parte das situações que caracterizam condições análogas à de escravo iniciam-se com um aliciamento ou intermediação ilegal daquela mão-de-obra.

Depreende-se que a submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo pode ensejar, além do crime capitulado no art. 149, do Código Penal, também os ilícitos circunscritos ao tráfico de pessoas, a exemplo dos arts. 206 e 207 do mesmo diploma, o que denota a imprescindibilidade da articulação e da conjunção de esforços de todas as entidades voltadas à defesa dos Direitos Humanos, nas mais diversas searas.

Resta premente a vocação ministerial para o enfrentamento do tráfico de pessoas para fins de trabalho, para realmente garantir a dignidade humana dos envolvidos e demais direitos constitucionalmente assegurados, buscando o Ministério Público do Trabalho, por fim, que as ações de repressão, prevenção e reinserção desenvolvam-se de braços dados, aliadas e orquestradas, de forma a efetivar, concretamente, a liberdade dos trabalhadores vulneráveis.

D. Defensoria Pública da União

A Defensoria Pública está prevista no art. 134, da Constituição Federal, que a define como “instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV”.

A Lei Complementar nº 80/1994 (com as alterações da LC nº 132/2009) organizou a Defensoria Pública e determinou como sua atribuição “a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individu-

ais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal”.

A Defensoria Pública da União tem atribuição para atender casos da competência da Justiça Federal. No tocante ao tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas, a atuação pode dar-se em casos de regularização de estrangeiros, de expulsão, de inserção em sistemas de proteção à vítima e à testemunha, de ações penais (na defesa do réu e/ou como assistente de acusação), de ações de indenização, de ações trabalhistas e outros.

Além disso, a Defensoria pode participar de comitês de articulação entre as organizações do Poder Público e da sociedade civil com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento à vítima, o enfrentamento e a responsabilização dos criminosos, como é o caso da Defensoria Pública da União em São Paulo, que possui representação e participação ativa no Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo (CIPETP/SP).

Cumprir-se mencionar que, em 2007, a Defensoria Pública da União em São Paulo, em parceria com a Defensoria Pública do mesmo estado, já realizou um seminário de capacitação para Defensores Públicos.

Recentemente, foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Justiça, e a Defensoria Pública da União, para a realização de cursos de capacitação de defensores públicos no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

VII. OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS

O Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas prevê, em um de seus eixos estratégicos, o atendimento às vítimas do tráfico de pessoas. O atendimento deverá estar centrado não apenas no âmbito da assistência imediata, seja ela psicossocial ou jurídica, a exemplo das ações que já estão sendo realizadas no Brasil como uma questão de direito assegurado, mas também é importante que essas ações possibilitem a construção de uma prática institucional capaz de fortalecer política e socialmente o sujeito explorado, numa perspectiva de fomentar uma consciência crítica que eleve esse sujeito à condição de cidadão ou cidadã.

Uma política pública para o enfrentamento do fenômeno deve ter como estratégia fundamental a articulação entre as diferentes políticas e setores para implementar uma concepção multidimensional e intersetorial na esfera do público e dos movimentos sociais, o que certamente concretizará a missão do Plano Nacional. A seguir, serão apresentadas todas as ações voltadas ao atendimento às vítimas do tráfico de pessoas, desenvolvidas por organizações governamentais e não-governamentais.

A. O Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos (às) Migrantes

O Posto de Atendimento Humanizado aos (às) Migrantes tem como objetivo contribuir para a construção de uma metodologia de atendimento humanizado aos (às) brasileiros (as) deportados (as) e inadmitidos (as) que retornam ao país via Aeroporto Internacional de Guarulhos, com especial atenção às mulheres e transexuais e com o olhar focado em indícios de vítimas de tráfico de pessoas.

O caráter humanizado do serviço traz a experiência acumulada da ASBRAD na temática da violência de gênero para o contexto específico de um atendimento singular, realizado em local onde os temas migração e tráfico de pessoas se encontram: o Aeroporto Internacional de Guarulhos, maior fronteira aérea brasileira.

O trabalho de acolhimento, apoio e orientação dentro da área de acesso restrito no Aeroporto Internacional de Guarulhos é realizado pela equipe multidisciplinar da ASBRAD. O acolhimento é dividido em três momentos: abordagem inicial, atendimento e encaminhamentos.

A abordagem inicial é o primeiro contato com os deportados (as) e inadmitidos (as) na ala restrita do aeroporto. Essa primeira fase de recepção e acolhimento consiste em explicar o trabalho da instituição na defesa dos direitos humanos, dedicando maior atenção às mulheres e às transexuais. Essa primeira abordagem tem por objetivo acolher a pessoa. A partir dessa escuta, a atendente estabelece uma conversa informal (diálogo) com orientações e perguntas que funcionam como geradoras de respostas que indicam demandas e/ou possíveis indícios de tráfico de pessoas.

É importante ressaltar que o atendimento só acontece com o consentimento da pessoa, respeitando a sua privacidade.

A segunda fase é o atendimento, feito preferencialmente com uma única pessoa do grupo, seguindo alguns critérios. No universo de mulheres e transexuais, é priorizada a pessoa com maiores possibilidades de apresentar indícios de tráfico, de acordo com as respostas anteriores. Neste caso, também conta a fragilidade em que a pessoa se encontra. Quando há poucas informações ou indícios de que a pessoa atendida possa ser vítima de tráfico de pessoas, para continuar a conversa e reforçar vínculo de confiança, há o acompanhamento até a bagagem e outros encaminhamentos no aeroporto.

A terceira fase é o momento em que se iniciam os encaminhamentos. Estabelecido o vínculo de confiança, a pessoa atendida conta sua história e explicita suas necessidades. A partir da solicitação dela e das possibilidades decide-se quais serão os encaminhamentos.

Destaca-se, ainda, que essa estratégia já foi descrita no relatório do projeto-piloto, encaminhado à Secretaria Nacional de Justiça. O contato com esse público é extremamente rico e acaba por trazer questões complementares ao tema tráfico de pessoas. A questão racial no atendimento realizado pelo Posto está em discussão e por isso mereceu um item específico.

O Projeto do Posto de Atendimento Humanizado aos (às) Migrantes iniciou suas atividades em dezembro de 2006. Esses dois anos traduzem a experiência da ASBRAD, que, desde 1999, realiza trabalho voluntário no atendimento às vítimas de tráfico de pessoas que retornam ao Brasil como deportadas ou inadmitidas via Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Em 2008, os atendimentos ganharam profundidade, tendo em vista que a equipe está mais capacitada e realizando um trabalho de atendimento em rede, bem assim uma maior articulação política.

Considerando que o objetivo principal é a colaboração na implementação de uma política pública, prevista no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, é importante ressaltar a participação da entidade nas oficinas de sensibilização promovidas pela Secretaria de Políticas para Mulheres, para as redes locais de atenção às mulheres e crianças vítimas de violência, em Goiânia e Fortaleza.

O convite realizado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), do Pará, para participar da formação do Posto Avançado de Direitos para Viajantes, no aeroporto de Belém, estado do Pará, demonstra o reconhecimento do trabalho pioneiro do Posto.

Em 2009, com o intuito de colaborar com as ações previstas no PNETP, acreditou-se na necessidade de ações mais articuladas com as esferas municipal, estadual e federal.

O trabalho realizado pela equipe na área restrita possibilita a identificação de violação de direitos que ocorreram em outros países. Essa situação requer um trabalho articulado com diferentes ministérios, como Ministério de Relações Exteriores, Secretaria de Políticas para Mulheres, Ministério da Justiça, Ministério do Turismo, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria dos Direitos Humanos e Ministério do Trabalho e Emprego.

A construção de uma metodologia de atendimento humanizado às vítimas de tráfico de pessoas a partir do trabalho pioneiro da ASBRAD, com o apoio da Secretaria Nacional de Justiça, é uma contribuição às ações previstas no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, contribuição que poderá ser replicada em diferentes fronteiras (portos e aeroportos) e em diversas regiões do Brasil – considerando a especificidade de cada região.

A sistematização dessa metodologia de atendimento permitiu à equipe testar novas possibilidades de formatos de atendimento e aprimorá-los. Desde fevereiro de 2008, a equipe do Posto atua com quatro atendentes em cada plantão, diferentemente das duas atendentes no ano anterior.

A equipe maior não só amplia a capacidade de acompanhar maior número de voos nos dois terminais de desembarque, como também permite um atendimento mais aprofundado quando há menos atendidos por atendente.

O acolhimento acontece com mais qualidade e privacidade.

Outro ponto positivo desse novo formato foi a maior possibilidade de reuniões com toda a equipe após cada plantão, nas quais se podem discutir os casos atendidos no dia, além de conversar sobre a participação em outras atividades. Isso melhora a comunicação do grupo, além de fortalecê-lo e atuar na especialização permanente da equipe.

Houve um aumento de contatos feitos com o Posto para atendimentos específicos, nos quais a pessoa atendida já sabia que estava sendo aguardada. Foram contatos realizados pelo setor de Direitos Humanos da Polícia Federal, por organizações não-governamentais brasileiras e espanholas, pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) e pela própria Infraero. Houve, também, um caso em que a família acionou um Deputado Federal, que, por sua vez, entrou em contato com o Posto para pedir ajuda no retorno ao estado natal de uma mulher que retornaria como deportada da Espanha.

Esses contatos são resultado do esforço da equipe em trabalhar em rede e mostram reconhecimento do trabalho do Posto de Atendimento Humanizado aos (às) Migrantes.

No caso dos atendimentos especiais, nos quais - na maior parte das vezes - é possível programar-se algum encaminhamento, cada atendente tem um papel diferente no apoio à pessoa atendida. Uma fica responsável por contatar as organizações que entraram em contato e estão pedindo o auxílio. Nesse processo, é preciso informar as ações e as limitações do Posto e pedir algumas informações sobre a pessoa, dados referentes ao voo, se terá dinheiro, se pretende voltar para outra cidade ou estado e se necessita manter contato com a família.

Como, mesmo com o encaminhamento, a pessoa atendida tem o direito de decidir sobre identificar-se ou não, enviamos dados sobre nossa equipe: a camiseta laranja, os crachás, o local onde estaremos aguardando e os telefones celulares de contato.

Outra atendente responsabiliza-se pelos encaminhamentos dentro da cidade de Guarulhos, como a necessidade de alimento e roupa ou de um local para pernoitar. Assim, as outras duas atendentes poderão dar toda atenção requerida pela assistida. Ou seja, ouvir sua história, resolver as questões burocráticas dentro do aeroporto e proceder aos encaminhamentos necessários com a pessoa.

A articulação com redes parceiras de assistência à vítima de tráfico de pessoas, de assistência ao migrante, além de redes de incidência política teve maior atenção da equipe do Posto ao longo do ano de 2008. Em todos os casos, foi tomado o cuidado de manter sempre a mesma pessoa como contato, pensando na continuidade da articulação. Além disso, a equipe toda é informada sobre as decisões e ações das diferentes redes nas reuniões quinzenais, possibilitando que, caso seja necessário, outra pessoa da equipe dê continuidade ao contato.

Destacam-se três grupos principais dos quais a ASBRAD participa. O primeiro, de âmbito nacional, mas de amplitude internacional, é a GAATW (*Global Alliance Against Traffic in Women*). A representante da ASBRAD participou dos três encontros anuais em 2008, em fevereiro, junho e outubro.

A realização de ações conjuntas mostrou como as organizações brasileiras da GAATW aprofundaram a relação. Um exemplo foi a participação da ASBRAD na formação do Posto Avançado de Direitos para Viajantes, no Aeroporto de Belém, a convite da ONG Sodireitos.

Destaca-se, também, a importância da participação da equipe nas ações empreendidas pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo e nas reuniões do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O Comitê, composto por organizações governamentais e não-governamentais que atuam no Estado de São Paulo no enfrentamento ao tráfico de pessoas, da qual a ASBRAD faz parte, teve como foco, em 2008, a criação de fóruns e comitês regionais, sendo um deles o da região de Guarulhos.

A ASBRAD participou ativamente das ações do Núcleo e do Comitê, com o cuidado de sempre discutir a pauta anteriormente.

A equipe do Posto considera importante a formalização de um termo de cooperação com o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

No âmbito municipal, o trabalho de atenção e prevenção ao tráfico de pessoas do Posto foi divulgado para algumas instituições da rede de atendimento em Guarulhos, como, por exemplo, a Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, o Fundo Social de Solidariedade – Galpão Solidário e a Casa de Acolhimento de Guarulhos, sendo que este último tem apoiado como retaguarda, os atendimentos. Houve também contato com as instituições Cáritas Diocesana, ACNUR, Ministério de Relações Exteriores, consulados e embaixadas no Brasil e no exterior. Tais contatos fizeram-se necessários para o atendimento de migrantes estrangeiros sem documentos.

As condições da Casa de Acolhimento do município de Guarulhos, que dá retaguarda aos atendimentos realizados no Posto, são insuficientes, pois se resumem a um abrigo municipal destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social. A equipe tem discutido no âmbito municipal a necessidade de implantação de uma Casa do Migrante para atender à demanda do Aeroporto Internacional de Guarulhos, composta por migrantes nacionais e estrangeiros.

No atendimento a possíveis vítimas de tráfico de pessoas, é possível identificar violações de direitos praticadas contra mulheres e transgêneros.

Com o intuito de mobilizar os principais atores que, no trajeto do atendimento, têm ações e procedimentos que podem contribuir com a redução das violações de direitos humanos, a equipe planejou uma rodada de sensibilização com os serviços que atuam no aeroporto, como companhias aéreas, Infraero e a polícia (Federal, Militar e Civil).

O processo de sensibilização de suas ações foi planejado com o objetivo de compartilhar conceitos e impressões relativas à experiência do Posto, essencial para garantir a promoção dos direitos humanos, visando integrar o tema tráfico de pessoas na dinâmica do Aeroporto Internacional de Guarulhos, assim como no município.

O cuidado com que a equipe se dedicou ao planejamento da sensibilização e o empenho para que a mesma fosse incluída bimestralmente no calendário, objetivava garantir a participação do máximo de atores em uma discussão que conta com uma resistência cultural, principalmente quando se trata da temática tráfico de pessoas.

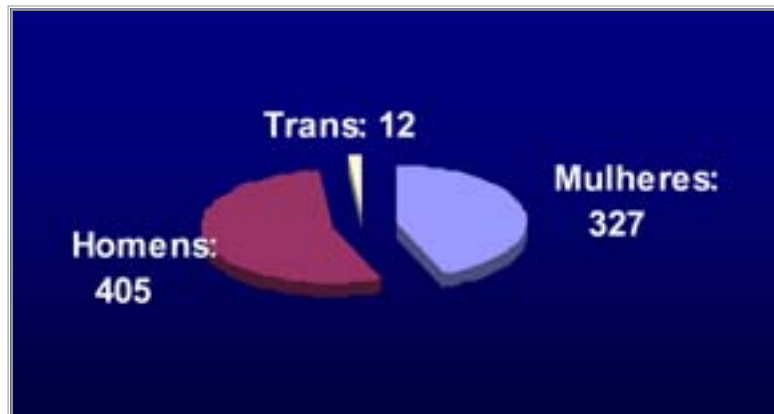
Devido à grande importância dessa ação, a atividade foi mantida no planejamento de 2009.

Outros eventos, tais como seminários, reuniões, palestras com a rede de atendimento e de retaguarda, leitura e estudo de textos referentes ao tema tráfico de pessoas, têm sido de grande importância para o aperfeiçoamento permanente das atendentes que integram a equipe do Posto, como também para a capacitação e formação de agentes multiplicadores da temática tráfico de pessoas.

Vale salientar que, em 2008, a equipe produziu artigos sobre gênero¹, migração e discriminação racial e um texto sobre relações raciais e migração, que foi produzido para o Fórum Social Mundial.

Número de pessoas atendidas – Fevereiro a dezembro de 2008

1. Deportados e inadmitidos por gênero



1 O primeiro foi publicado no Cadernos Pagu e pode ser lido em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010483332008000200012&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

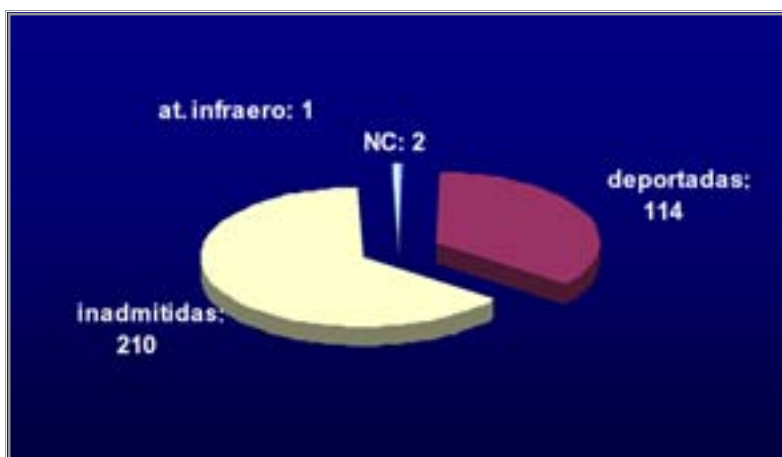
Esses números dizem respeito à abordagem inicial, ou seja, à primeira fase do atendimento.

Comparados ao ano anterior, eles apresentam duas mudanças: a queda dos números de atendimentos e a diminuição percentual de atendimento de homens. A primeira explica-se, em primeiro lugar, pela opção metodológica de atender-se por quatro pessoas (ver item metodologia), mas também pela nova fase do projeto, na qual as atendentes participaram de um grande número de debates que tinham o objetivo de aprimorar o conhecimento da equipe, divulgar o trabalho e fortalecer a rede de atendimento.

A segunda mudança, a queda percentual do número de homens atendidos, é resultado da melhor compreensão da equipe do público-alvo e suas características e da importância em priorizá-lo. Isso aparece como resultado de um esforço coletivo em sua formação, que envolveu leitura de textos, debates sobre os atendimentos e participação em atividades.

2. Mulheres

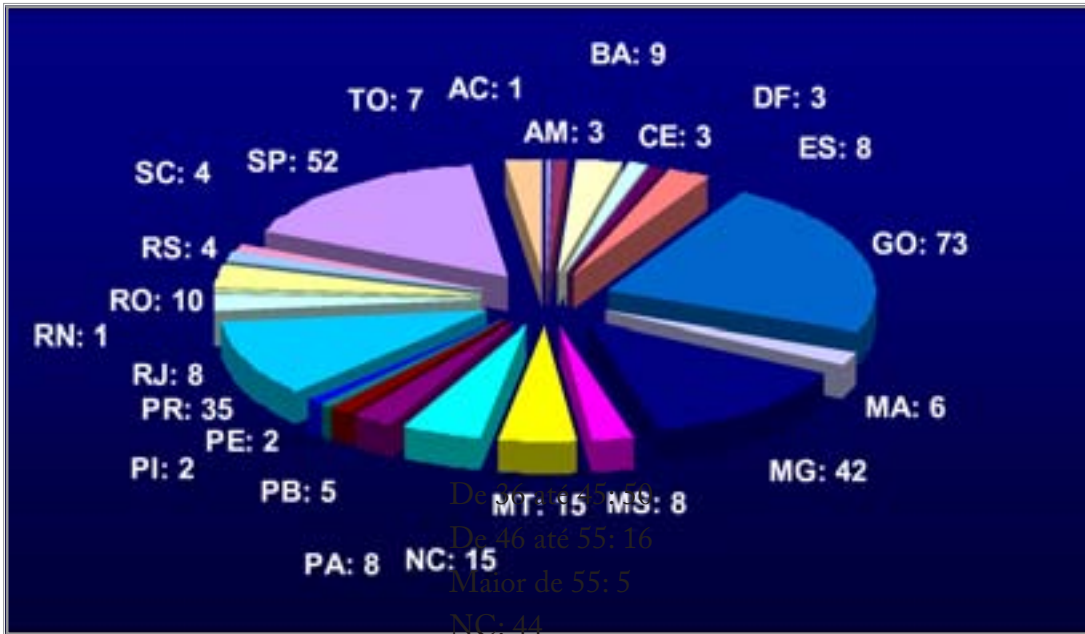
2.1. Mulheres inadmitidas e deportadas



“Atendimento Infraero” refere-se a uma possível vítima de tráfico interno. A equipe do Posto foi acionada pelo setor de Segurança da Infraero para atender a uma mulher que se encontrava perdida dentro do aeroporto. O fato de o Posto ter sido acionado é

um resultado do esforço da equipe na busca de parceiros para a construção da rede de atendimentos.

2.2. Distribuição das mulheres atendidas por Estado



GO: 73
 SP: 52
 MG: 42
 PR: 35
 MT: 15
 RO: 10
 BA: 09
 ES: 08
 MS: 08
 PA: 08
 RJ: 08
 TO: 07

MA: 06
 PB: 05
 RS: 04
 SC: 04
 AM: 03
 CE: 03
 DF: 03
 PI: 02
 PE: 02
 AC: 01
 RN: 01
 Não consta: 15

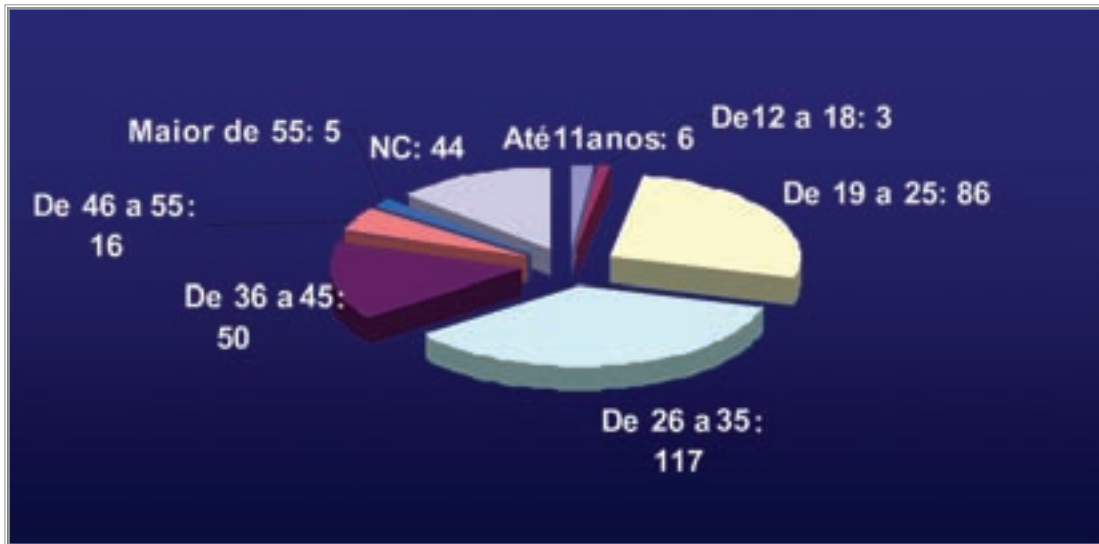
2.3 Distribuição de mulheres pelo destino final



Espanha: 138
Inglaterra: 74
EUA: 20
Portugal: 19
Itália: 15
França: 14
Holanda: 6
Irlanda: 6
Bélgica: 5
Escócia: 5
Suíça: 5

Alemanha: 2
Luxemburgo: 2
Suécia: 2
Brasil: 1
Canadá: 1
Suriname: 1

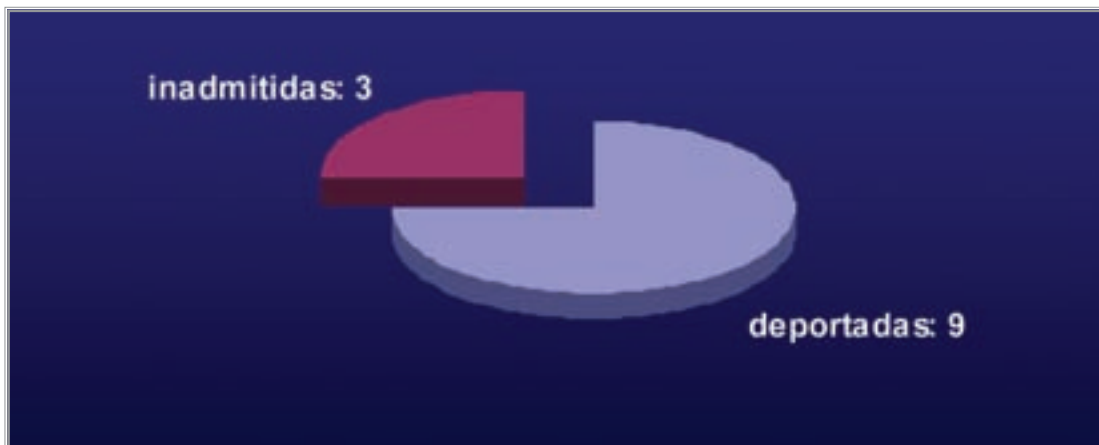
2.4 Distribuição de mulheres por faixa etária



Até 11 anos: 6
De 12 a 18: 3
De 19 a 25: 86
De 26 até 35: 117

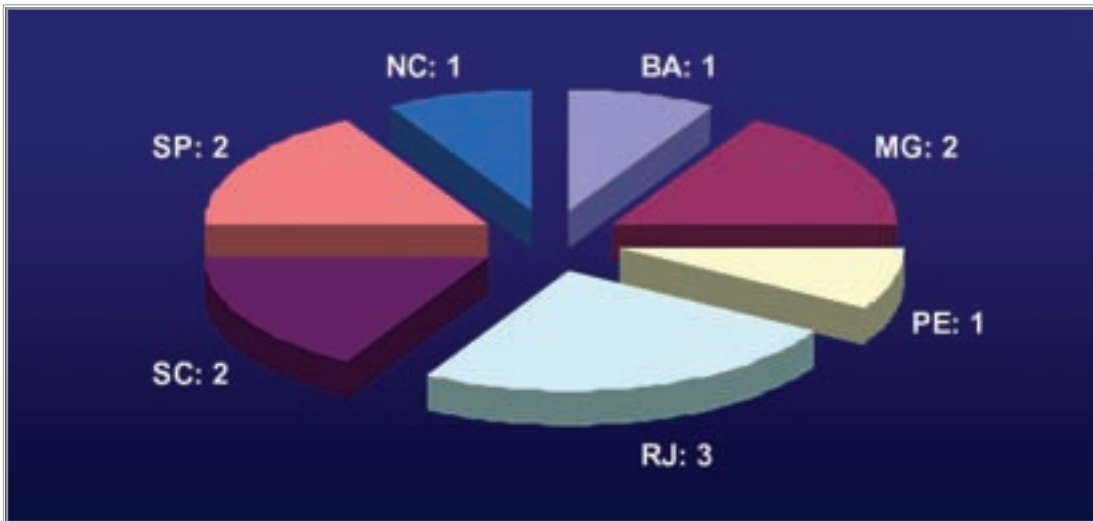
3. Transexuais, transgêneros e travestis

3.1 Transexuais, transgêneros e travestis inadmitidas e deportadas



Deportadas: 9 Inadmitidas: 3

3.2 Trans atendidas por Estado

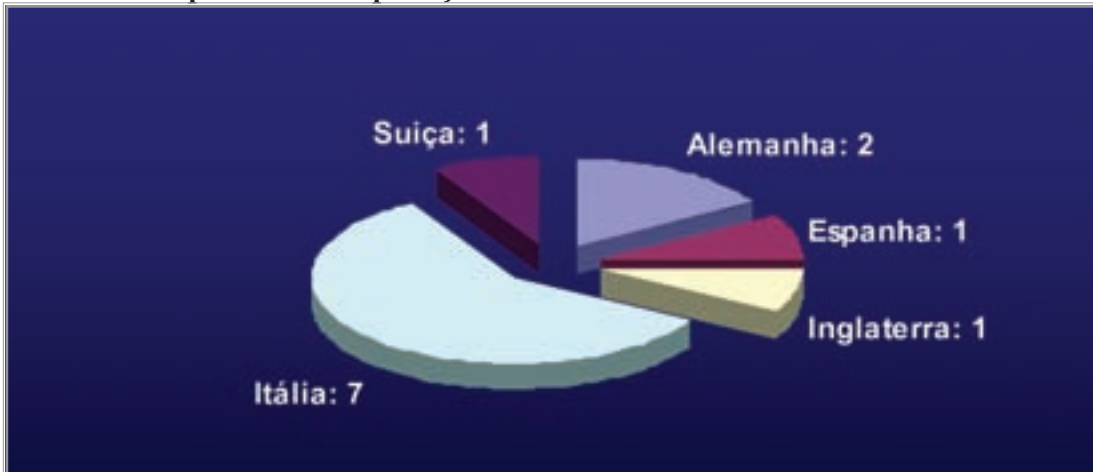


RJ: 03
MG: 02
SC: 02

PE: 01
NC: 01

SP: 02
BA: 01

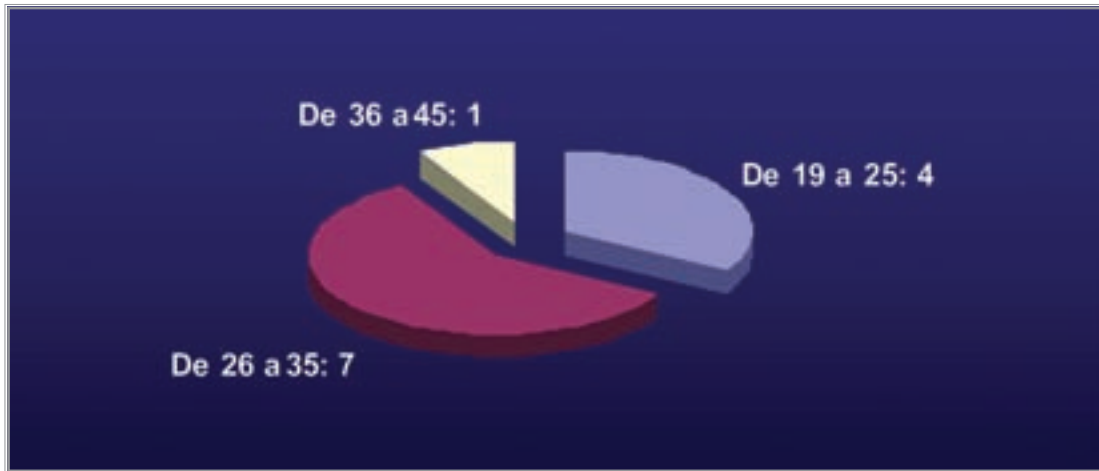
3.3 Trans por local de deportação



Itália: 07
Alemanha: 02
Espanha: 01

Inglaterra: 01
Suíça: 01

3.4 Trans por faixa etária



De 19 a 25: 4

De 36 a 45: 1

De 26 a 35: 7

4. Pessoas que apresentaram indícios de tráfico de pessoas no período de fevereiro a dezembro de 2008

4.1 Divisão por sexo

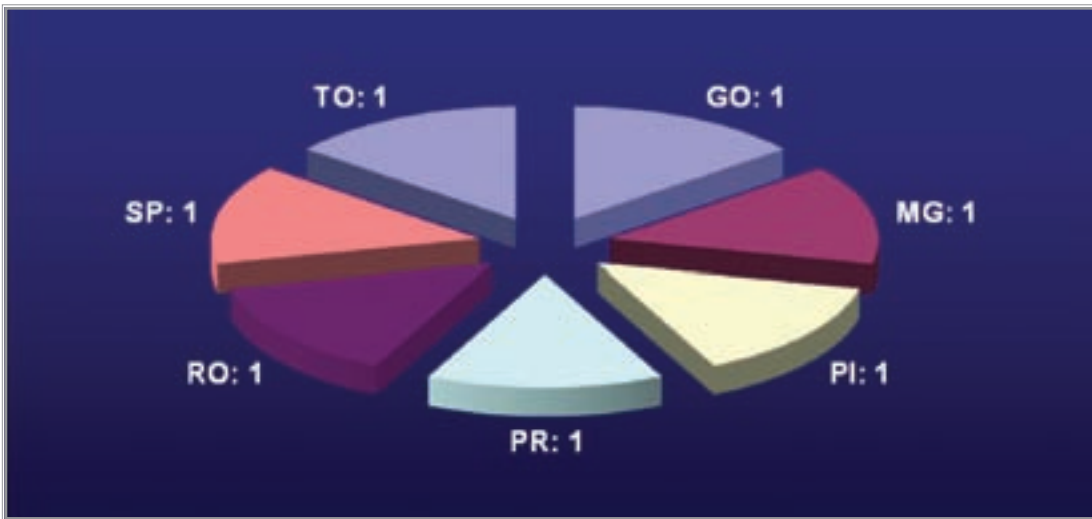


Mulheres: 7

Trans: 0

Homens: 0

4.2 Divisão por Estado de origem



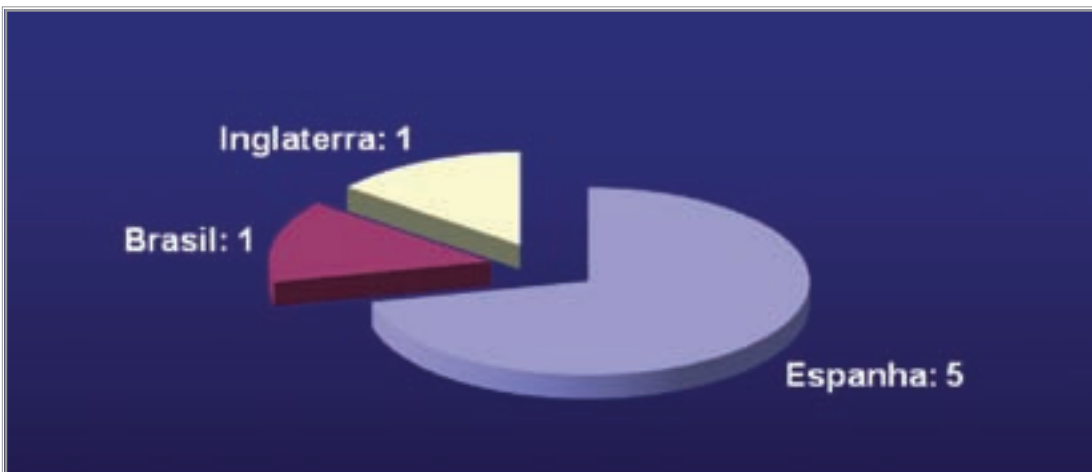
GO: 1

MG: 1

SP: 1

PI: 1

4.3 Distribuição por país de destino



Espanha: 5

Inglaterra: 1

Brasil: 1

5. Pessoas que apresentaram indícios de tráfico de dezembro de 2006 a dezembro de 2008

5.1 Divisão por sexo

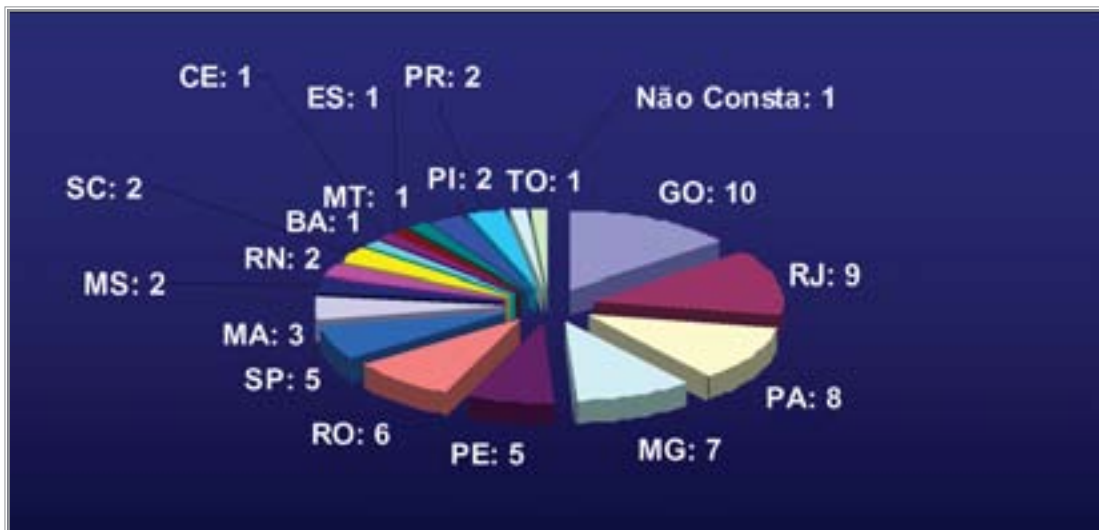


Mulheres: 49

Trans: 16

Homens: 5

5.2 Divisão por Estado de origem



GO: 10

RO: 6

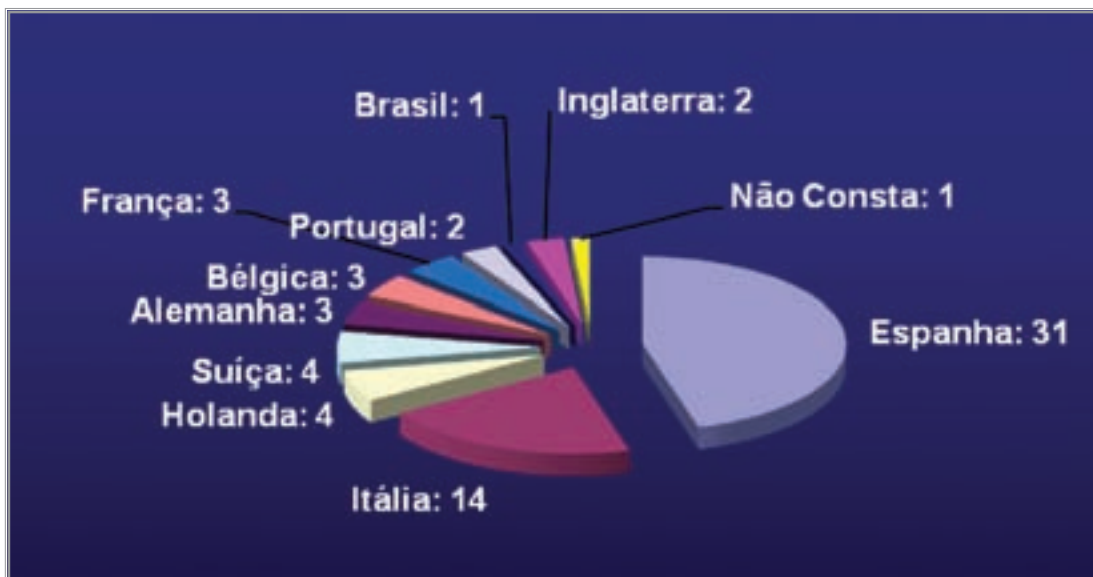
MA: 3

PE: 5

SP: 5

MS: 2

5.3. Distribuição por país de destino



Espanha: 31

Itália: 14

Holanda: 4

Suíça: 4

Alemanha: 3

Bélgica: 3

França: 3

Inglaterra: 2

Brasil: 1

Em 2009, a Secretaria Nacional de Justiça celebrou convênio com a Prefeitura de Guarulhos, em São Paulo, para a transferência de responsabilidade do Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos (às) Migrantes da Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ampliando as ações do Posto, tornando-o uma política de Estado, permanente e integrada.

B. Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Em casos de ligação por denúncia de situação de tráfico de pessoas, é acionada uma tecla de emergência que imediatamente transmite a denúncia à PF. Casos de risco de morte e cárcere privado também têm tratamento de emergência.

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 foi criada em novembro de 2005 pela SPM para orientar as mulheres em situação de risco de violência sobre seus direitos e sobre onde buscar

ajuda, bem como auxiliar o monitoramento da rede de atenção à mulher em todo o país. O serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados. A ligação é gratuita.

A Central começou a funcionar a partir de um acordo de cooperação técnica entre SPM e Ministério da Saúde, com 4 pontos de atendimento (PA's), funcionando em horário comercial. A partir de abril de 2006, a Central passou a funcionar em uma estrutura própria, passou de 4 para 20 PA's, e o horário de funcionamento passou a ser de 24 horas, todos os dias.

Em agosto de 2006, com a sanção da Lei 11.340 (“Lei Maria da Penha”), o volume de chamadas para a Central aumentou significativamente e, desde então, a Central tem-se mostrado uma importante ferramenta de ampliação do acesso à informação, geração de dados sobre o fenômeno da violência, em especial doméstica e familiar contra a mulher, e uma alternativa eficiente no acompanhamento do funcionamento dos serviços especializados em todo o país.

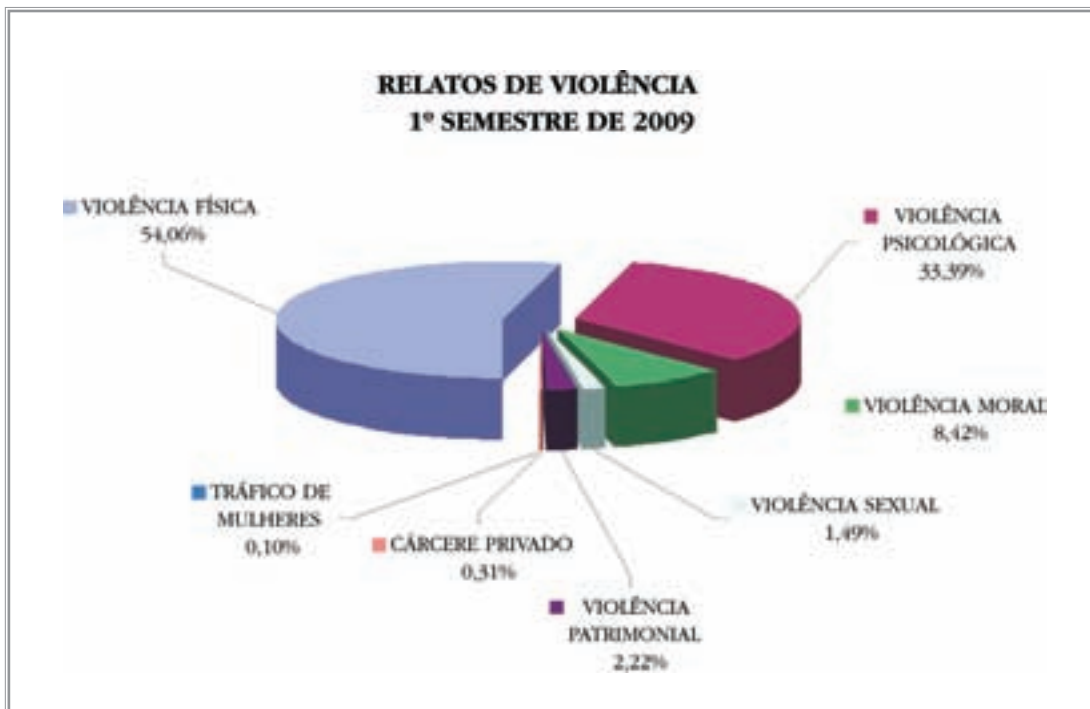
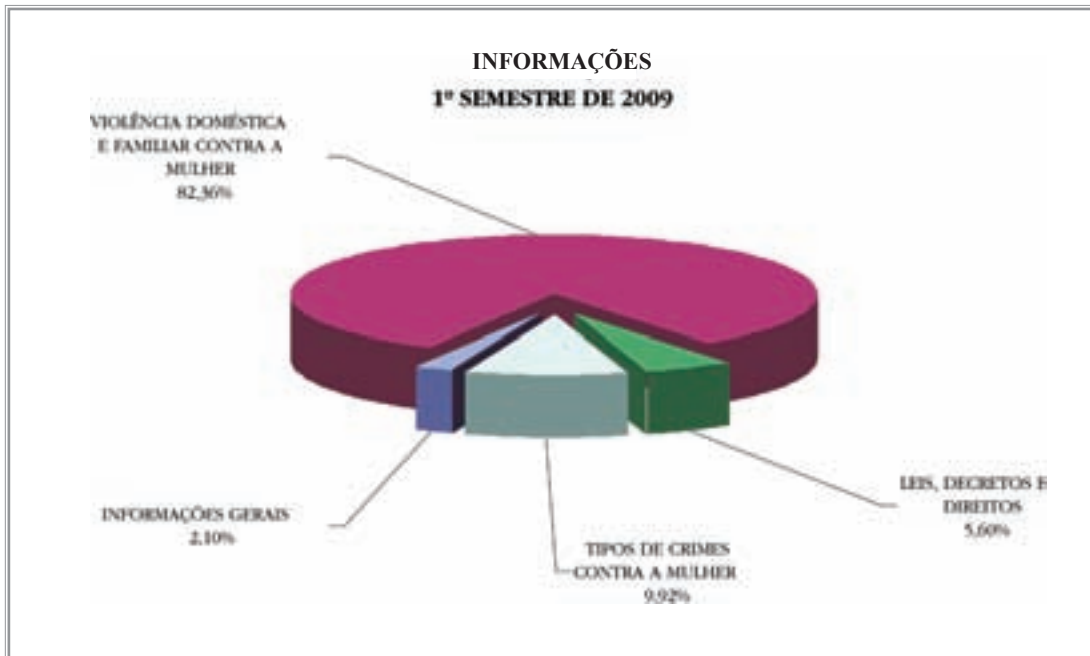
- Configura-se como uma importante porta de entrada da rede de atendimento;
- Serviço de utilidade pública;
- As ligações são gratuitas;
- Funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana;
- Abrangência nacional; e
- **Atribuições:** informar às mulheres em situação de risco de violência sobre seus direitos, encaminhá-las aos serviços que compõem a rede, registrar relatos de violência, situação de funcionamento inadequado dos serviços da rede, e de sistematizar as informações geradas pelo atendimento para subsidiar a elaboração de políticas públicas.

Panorama dos serviços especializados

SERVIÇO	No ABS
Centros de Referência	443
Defensoria/Núcleo da Mulher	43
Delegacias da Mulher	421
Casa Abrigo	69
Serviços de Saúde	442
Juizados/Varas Adaptadas	37
TOTAL	

Fonte: www.spmulheres.gov.br. Atualizado em 20/01/2010.

A seguir, encontram-se as informações mais fornecidas pela Central de Atendimento:



C. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o enfrentamento ao tráfico de pessoas

A Política Nacional de Assistência Social/2004 trouxe grandes avanços para a consolidação da Assistência Social como política pública no Brasil, sua efetivação como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. Uma das importantes inovações apresentadas na política trata-se das proteções a serem aprofundadas a todos que dela necessitem: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, ofertadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como eixo estruturante a matricialidade sociofamiliar de forma articulada pelos entes federados.

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de violação de direitos e riscos pessoais e sociais, sendo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que coordena, articula e oferta serviços e ações de caráter preventivo, protetivo e proativo voltados às famílias em situação de vulnerabilidade social. O CRAS é uma unidade pública estatal de abrangência municipal. Em 2009, já existem no Brasil 5.796 unidades, conforme Censo/2009, o que concretiza a ampliação das iniciativas públicas no âmbito da prevenção a todas as formas de violação de direitos, inclusive ao tráfico de pessoas.

A Proteção Social Especial oferta serviços especializados destinados às famílias e indivíduos com direitos violados e/ou com vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, sendo o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que coordena, articula e oferta serviços e ações de apoio, orientação e acompanhamento especializados e continuados, no âmbito da média complexidade, com o objetivo de contribuir para a preservação e restauração da integridade dos usuários, para o rompimento de padrões violadores no âmbito das relações familiares e sociais e para a prevenção de reincidência de violações.

O CREAS é uma unidade pública estatal de abrangência municipal e regional. Em 2009, já existem 1.200 unidades, conforme Censo/2009, com cobertura em 1.236 municípios. O Censo também demonstrou que 255 CREAS, ou seja, 21,25% atendem pessoas em situação de tráfico. Desses CREAS, 122 estão localizados na região Nordeste, 64 na região Centro-Oeste, 41 na região Sudeste, 35 na região Norte e 23 na região Sul.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, ao definir os usuários dos serviços de proteção social especial, prevê o atendimento especializado de pessoas em situação de tráfico e suas famílias, tanto nos CREAS como no serviço de acolhimento institucional para indivíduos e famílias, normatizando e materializando as ações

do SUAS no enfrentamento dessa questão, o que afirma o compromisso previsto no Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

A capacitação dos profissionais que atuam na Assistência Social é, por excelência, uma estratégia que qualifica o atendimento às singularidades e particularidades dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidades e/ou violações de direitos. Para tanto, o MDS, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, e o Ministério da Saúde, planejou, em 2009, e executará, em 2010 capacitação para 8.239 profissionais, com atuação em 5.812 CRAS e 1.173 CREAS, nas 5 regiões do país, assegurada como um dos temas tráfico de mulheres, que abordará o marco conceitual e legal sobre tráfico de pessoas e Plano e Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), com enfoque nos eixos do enfrentamento (prevenção, responsabilização/repressão e atendimento).

Isso posto, destacam-se, a seguir, as metas para a Política Pública de Assistência Social que foram efetivadas, conforme segue:

1. apoiou a estruturação da rede de serviços de acolhimento (abrigos) a mulheres vítimas de violência e/ou traficadas e seus filhos. Em 2009, dois serviços de acolhimentos (abrigos) atenderam pessoas em situação de tráfico, 30 (trinta) acolhimentos em Goiânia e 10 (dez) em São Paulo;
2. apoiar a estruturação de novos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) para atender mulheres vítimas de violência e/ou tráfico. De 2008 a 2009, o MDS expandiu o cofinanciamento dos CREAS, de 996 para 1.057 unidades, cujos critérios consideraram os indicadores de violações de direitos afetos às áreas de fronteira e capitais;
3. realizar levantamento de serviços e experiências referenciais da Proteção Social Especial no âmbito do SUAS/MDS realizadas no Brasil. Em 2008, o MDS implantou o Censo CREAS, ferramenta de monitoramento do SUAS, com realização anual. Em 2009, realizou o segundo Censo, concretizando o levantamento nacional de todos os CREAS implantados no país, tanto de abrangência municipal como regional, identificando os serviços ofertados e o público atendido. Destaca-se a inclusão, no referido censo, de quesito específico sobre o atendimento a pessoas em situação de tráfico, o que possibilitou verificar a existência de 255 CREAS que prestam atendimento a pessoas em situação de

tráfico e 357 que prestam atendimento a crianças e adolescentes vítimas do tráfico para fins de exploração sexual; e

4. capacitar os operadores da Assistência Social na área de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas. Em 2009, o MDS, em parceria com outros ministérios, planejou e organizou a realização de uma programação de capacitação para 8.239 profissionais dos CRAS e CREAS, cuja matriz de conteúdos prevê o tema tráfico de mulheres, que abordará o marco conceitual e legal sobre tráfico de pessoas, o Plano e a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), com enfoque nos eixos do enfrentamento (prevenção, responsabilização/repressão e atendimento).

VIII. PARCERIAS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

No âmbito dos organismos internacionais, o Brasil esteve presente nas grandes conferências e encontros realizados em relação ao tráfico de pessoas. Nas intervenções nos organismos, o Brasil manifestou-se sobre mecanismos de cooperação jurídica no combate ao crime organizado e sobre o enfrentamento ao tráfico de migrantes. Tratando da Organização dos Estados Americanos (OEA) e Mercosul, o Governo brasileiro tem contribuído para a construção de declarações e posicionamentos que buscam garantir ampliação e defesa dos direitos de migrantes e participação da sociedade civil nesses espaços. Veja-se, a seguir, a atuação dos organismos internacionais no enfrentamento ao crime do tráfico de pessoas em parceria com órgãos do Governo brasileiro.

A. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Ministério da Justiça entendem o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual comercial e trabalho forçado como uma agressão à dignidade humana e uma grave violação dos direitos humanos fundamentais. O tráfico é a antítese do trabalho em liberdade. Tal prática nega às pessoas a oportunidade de valerem-se de seus recursos, como também de contribuírem para o desenvolvimento econômico do seu país.

Desde outubro de 2005, a OIT desenvolve o Programa Combate ao Tráfico de Pessoas, que tem como principal objetivo fortalecer a capacidade das organizações nacionais para aplicar a legislação existente sobre o tema, bem como para implementar políticas e programas de combate ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual comercial e trabalho forçado.

No que diz respeito ao fortalecimento da participação juvenil, a OIT participou da organização do II Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O Projeto TIP tem os seguintes eixos de atuação:

- Eixo 1 – Fortalecimento da base de conhecimento sobre tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e trabalho escravo;
- Eixo 2 – Fortalecimento das capacidades das instituições públicas e privadas, operadores do Direito e funcionários das organizações envolvidas na prevenção, informação e aplicação da Lei relacionadas ao combate ao tráfico de pessoas; e
- Eixo 3 – Ampliação da conscientização do público em geral sobre a questão do tráfico de pessoas, fundamentalmente dos formadores de opinião.

Principais resultados, por eixo, alcançados em parceria com o Ministério da Justiça e/ou outros órgãos:

Eixo 1: Área de enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.



Guia para a localização dos pontos vulneráveis à exploração sexual infanto-juvenil ao longo das rodovias federais brasileiras. Brasília: OIT, 2007. 158 p.

Mapeamento feito pelo Projeto com o apoio da Polícia Rodoviária Federal.

Identifica locais onde já se verificaram situações graves de exploração sexual envolvendo crianças e adolescentes, incluindo postos de abastecimento, restaurantes e motéis na beira de estradas e rodovias federais. Trata-se de excelente instrumento de trabalho, útil para

todas as instituições públicas, privadas e da sociedade civil que trabalham na proteção de meninos, meninas e adolescentes. Já foi utilizado pelo Ministério da Educação e Cultura para planejar locais para instalação do projeto Escola que Protege e pelo SEST/SENAT, para implementar campanhas de conscientização.



Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Reedição do Plano, publicado em 2002. Busca divulgar seus eixos estratégicos e fazer um balanço de seus seis anos de existência. Reflexão sobre as metas alcançadas e as principais dificuldades enfrentadas.

Proteger e Responsabilizar.

Pesquisa sobre os processos criminais referidos à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual (em parceria com a Secretaria dos Direitos Humanos).

Manual de Treinamento sobre Exploração Sexual nas Unidades Educacionais de Internacionalização (UNEIs).

Em parceria com a Secretaria dos Direitos Humanos (em fase de revisão).

Área de enfrentamento ao tráfico de pessoas:



Pesquisa em Tráfico de Pessoas. Partes I, II e III.

Iniciada em 2006 e concluída em 2007, abarca o tráfico de pessoas (homens e mulheres adultos e alguns adolescentes) para fins de trabalho forçado e exploração sexual comercial. Foi feita com uma amostragem de deportados e não aceitos e nos postos de atendimento de vítimas de tráfico e exploração sexual comercial (aeroporto de Guarulhos). Parceria do programa com o Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Justiça, UNODC e USAID.

I Diagnóstico sobre Tráfico de Seres Humanos. São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará.

COLARES, Marcos. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2004. 42 p. (Pesquisa em Tráfico de Pessoas, 1). Estudo que apresenta um levantamento de todos os inquéritos e processos em andamento entre 2000 e 2003, sobre o tráfico de pessoas em quatro estados brasileiros: Goiás, Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo. As informações foram cedidas pelas superintendências da Polícia Federal nos estados e pela Justiça Federal.

Indícios de Tráfico de Pessoas no Universo de Deportadas e Não-Admitidas que Regressam ao Brasil Via Aeroporto de Guarulhos.

Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça, 2006. 86 p. (Pesquisa em Tráfico de Pessoas, 2). Pesquisa elaborada para detectar a presença de brasileiras envolvidas no tráfico internacional de pessoas com fins de exploração sexual. O campo de investigação foi realizado entre os meses de março e abril de 2005, sendo o seu universo de pessoas deportadas e não-admitidas que chegam ao Brasil, desde Europa, pelo aeroporto de Guarulhos.

Tráfico Internacional de Pessoas e Tráfico de Migrantes entre Deportados(as) e Não-Admitidos (as) que Regressam ao Brasil Via Aeroporto Internacional de São Paulo.

Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça; Organização Internacional do Trabalho, 2007. 138 p. (Pesquisas em tráfico de pessoas, parte 3). O estudo oferece subsídios para a recepção e atendimento dessas pessoas, com especial atenção para a organização não-governamental Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD), sediada em Guarulhos.



Dossiê Gênero no Tráfico de Pessoas.

Cadernos Pagu: trânsitos, 31. Campinas: UNICAMP, 2008. 572 p. – Organizado por Adriana Piscitelli e Marcia Vasconcelos. Parceria do Projeto com o Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu, da Unicamp, resultante de um seminário sobre o tema tráfico de pessoas. O dossiê faz uma leitura da categoria gênero ligada às reflexões sobre trabalho, independentemente do setor de atividade envolvido. Publicado com apoio do Projeto, da Unicamp, da Usaid, do CNPq e da Capes. Patrocínio da Petrobrás, Ministério de Educação e Ministério de Ciência e Tecnologia.



Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual – *Trata de personas para fines de explotación sexual.*

2. ed. Bilingue (português-espanhol). Brasília: OIT, 2006. Destina-se a quem cabe a tarefa de investigar, prender, acusar e julgar os traficantes. Apresenta descrição do *modus operandi* dos traficantes, estimativas sobre o número global de vítimas e os métodos mais adequados para lidar com elas, endereços e telefones de organizações assistenciais, embaixadas de países estrangeiros e de consulados brasileiros nos países onde os traficantes agem.

Edição da Organização Internacional do Trabalho, Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Academia Nacional de Polícia, Polícia Federal, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria dos Direitos Humanos.



Revista Mercopol – Capacitação e Cooperação Policial no MERCOSUL.

Edição com matéria sobre tráfico de pessoas. Ano 1. N. 1. Jan/dez. 2007. Apoiada pelo programa, numa colaboração com o Centro de Coordenação de Capacitação Policial MERCOSUL (CCCP), a Polícia Federal e a Academia Nacional de Polícia.



Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil.

LANDINI, Tatiana Savoia e OLIVEIRA, Marina P.P. (orgs.). São Paulo, IBCCRIM, 2008. 134 p. Resultado do Programa de Capacitação de Profissionais da Área de Segurança Pública: Políticas de Segurança Pública, Polícias e Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil. Curso que reuniu pela primeira vez as polícias Federais, Rodoviária Federal, Civil e Militar, realizado com financiamento da OIT e apoio técnico do UNODC.



Passaporte para a Liberdade: um Guia para as Brasileiras no Exterior.

Maria Carolina Marques Ferracini. Brasília: OIT, 2007. 82 p. Cartilha destinada a mulheres brasileiras que são vítimas do tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual comercial. Esse manual é uma adaptação de um manual anterior, produzido pelo IPEC. O grupo-alvo é a mulher brasileira que mora no exterior, vítima de tráfico para exploração sexual comercial, ou outras situações degradantes, e funcionários dos consulados brasileiros. A estratégia de disseminação do Guia, elaborada com o Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores e Agência Brasileira de Cooperação, prevê sua utilização nos aeroportos internacionais (parceria com a Polícia Federal) e consulados brasileiros em vários países do mundo.

Cidadania, Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas. Manual para Promotoras Legais Populares .

Metodologia de inclusão do tema tráfico de pessoas nas atividades de treinamento das Promotoras Legais Populares. Trata-se de programa iniciado no Peru e Argentina, nos anos 80, e que promove treinamento legal de mulheres líderes comunitárias. Iniciou-se, no Brasil, em 1993, em Porto Alegre (RS), por meio da ONG Themis, Assistência Jurídica e Estudos de Gênero. Em parceria com a Secretaria dos Direitos Humanos, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da USAID e do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.



Manual de Capacitação sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Contém legislação internacional e nacional. Feito por consultor da Universidade de Brasília (UnB), validado pela Polícia Rodoviária Federal, Procuradoria-Geral da República, Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Acompanha um CD com informações sobre a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo e exploração sexual no Brasil (Guia Quem é Quem) e sobre legislação sobre tráfico de pessoas e temas afins.

Caderno de Textos

Conteúdos que oferecem a base metodológica para ações de capacitação em todo o país acerca da violência sexual nas suas diferentes modalidades, incluindo o tráfico de seres humanos. Consolida as principais formulações e informações acerca da temática da violência sexual como subsídios ao Estado brasileiro no sentido de contribuir com a materialização de uma rede nacional, correlacionado com as demais políticas de proteção e de garantia dos direitos. Contém o conteúdo do curso a distância. Será publicado pelo Ministério da Justiça. Revisão técnica OIT.

Área de migrações:



Cooperação e Coordenação Policial no MERCOSUL e Chile para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Informações Básicas.

Cartilha produzida pelo Projeto em conjunto com o CCCP (Centro de Coordenação de Capacitação Policial do MERCOSUL), com o DPF (Departamento de Polícia Federal), com a SNJ (Secretaria Nacional de Justiça), além de ter contado com o apoio da ANP (Academia Nacional de Polícia) e das várias forças de segurança dos países do Cone Sul. Resultado da *Oficina Cooperação e coordenação policial no Mercosul e Chile no enfrentamento ao tráfico de pessoas* (Foz do Iguaçu, abril de 2008), um dos marcos do Projeto no apoio ao diálogo regional e incentivo à cooperação transnacional.



Contribuições para a Construção de Políticas Públicas Voltadas à Migração para o Trabalho.

Tem como tema a construção de políticas públicas na área de migrações e da proteção do trabalhador migrante. Contém as recomendações do Diálogo Tripartite sobre políticas públicas de migração para o trabalho, promovido pelo Conselho Nacional de Migração/Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Projeto de Combate ao Tráfico de Pessoas/Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, que

aconteceu em agosto de 2008, em São Paulo (SP) e Itapecerica da Serra (SP), com a participação de representações do governo e de organizações de empregadores e trabalhadores.

Tráfico de Pessoas em São Paulo. Brasil.

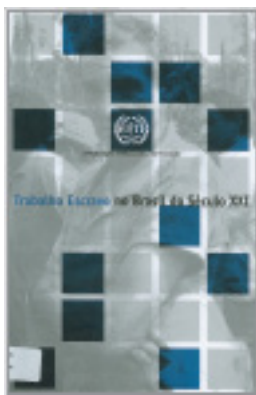
DVD composto por três vídeos produzidos por alunos do Curso da Escola de Informática e Cidadania do Centro de Apoio ao Migrante (CAMI), mostrando a realidade de trabalhadores e trabalhadoras imigrantes sul-americanos que atuam no setor de confecções na cidade de São Paulo. Apoio do Projeto e da Usaid.



Brasileiras e Brasileiros no Exterior: Informações Úteis.

Brasília, DF: MTE, 2007. 72 p. Cartilha produzida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, esclarece os cidadãos brasileiros sobre os riscos da migração irregular e os direitos e deveres dos migrantes e suas famílias. Traz informações sobre tráfico de pessoas. Distribuída pela Polícia Federal, rede consular brasileira e entidades de apoio aos brasileiros no exterior. Publicada com apoio do Projeto.

Área de trabalho forçado:



Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI.

Brasília: OIT, 2007. 186 p. Estudo sobre a situação do trabalho escravo no Brasil. Apresenta a primeira avaliação do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, realizada a partir da opinião dos membros da CONATRAE (Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo), evidenciando os avanços realizados, os obstáculos e dificuldades. Parceria do Projeto com o Núcleo de Trabalho Escravo da OIT. Cobre a temática do trabalho escravo rural, sobretudo masculino e adulto.



Manual de Implementação da Metodologia do Escravo, Nem Pensar.

Parceria do Projeto com a ONG Repórter Brasil. Manual cujo objetivo é orientar professores do ensino fundamental quanto à implementação de projetos pedagógicos que tematizem a questão do tráfico para trabalho escravo. Dezembro de 2007.



Possibilidades Jurídicas de Combate à Escravidão Contemporânea.

No segundo semestre de 2006, o Projeto promoveu o I Encontro de Atores Responsáveis pelo Combate à Escravidão Contemporânea no Brasil, que teve como público-alvo auditores fiscais do trabalho e Procuradores do Trabalho e da República. A fim de subsidiar as discussões desse Encontro, foram elaborados *papers* analisando o atual marco jurídico brasileiro em face dos desafios da eliminação do trabalho escravo.

Artigo: O Papel das Políticas de Emprego no Brasil na Prevenção do Tráfico de Pessoas e na Reabilitação Social e Laboral das Vítimas. Parceria com a SPM.

Artigo: Trabalho Decente, Migração para o Trabalho e Tráfico de Pessoas: a abordagem da OIT. Parceria com o Conselho Nacional de Migração.

Eixo 2: Das capacidades das instituições públicas e privadas, operadores do Direito e funcionários das organizações envolvidas na prevenção, informação e aplicação da Lei relacionadas ao combate ao tráfico de pessoas.

Em relação às ações voltadas a esse eixo, pode-se destacar:

- foram treinados 5.600 técnicos e 6.681 operadores do Direito por meio de eventos, tais como:
- curso de Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) – 23/01 a 23/02/08;

- oficinas regionais de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e laboral (Polícia Federal) 1 - Região Nordeste – 27 a 29/05/09;
- região Norte e Centro-Oeste – 22 a 24/07/09;
- seminário Regional de Combate ao Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual (PRF). Fortaleza-CE – 23 e 24/10/08;
- seminário de Combate ao Tráfico de Pessoas com ênfase no Combate à Exploração Sexual e no Trabalho Escravo (PRF). Campo Grande-MS – 05/11/08;
- curso de Extensão a Distância sobre Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas. Brasília-DF – 12/05 a 12/09/08;
- capacitação PAIR. Cuiabá-MT – 02 a 10/02/09; e
- seminário Exploração Sexual e Tráfico de Crianças, Adolescentes na Região Norte e Panamazônia. Manaus-AM. – 13-14/07/09.



Fonte: OIT.

Capacitação:

6.681 operadores do Direito capacitados.



Fonte: OIT.

Fortalecimento da participação juvenil.

No que diz respeito ao fortalecimento da participação juvenil, a OIT participou da organização do II Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.



Eixo 3: Ampliação da conscientização do público em geral sobre a questão do tráfico de pessoas, fundamentalmente dos formadores de opinião.

O Projeto apoiou uma série de iniciativas dos parceiros tripartites, voltadas para a ampla divulgação de informações sobre o tráfico de pessoas. Essas ações incluíram campanhas e eventos de sensibilização e informação, envolvendo a participação nas principais efemérides

nacionais de mobilização (18 de maio, 12 de junho e Carnaval). Foi utilizado com sucesso o recurso de projeção de filmes nacionais nas oficinas, como é o caso de *Anjos do Sol*, de Rudi Lagemann, e *Cinderelas, Lobos e um Príncipe Encantado*, de Joel Zito Araújo. O Projeto, em termos gerais, atendeu às demandas por informações dos parceiros tripartites e desenvolveu ações localizadas, visando atender populações em situação de maior vulnerabilidade. Também apoiou a capacitação de jornalistas brasileiros de veículos estratégicos e de grande abrangência e realizou coletivas de imprensa para a divulgação de publicações. Um destaque deve ser dado para a campanha. Nos Rios, nos Mares e nas Costas em defesa das crianças e dos adolescentes, envolveu sindicatos dos trabalhadores nos transportes aquaviários de nove países e foi realizada em parceria com a ITF (Federação Internacional dos Trabalhadores nos Transportes) e a FNTTAA (Federação Nacional dos Trabalhadores nos Transportes Aquaviários e Afins).



B. Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC)

Para o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime (UNODC), o tráfico de pessoas é a pior forma de exploração, um crime abominável que desrespeita os direitos humanos das vítimas, acaba com seus sonhos e rouba a sua dignidade. É um problema global e nenhum país está imune a ele. Milhões de pessoas são aprisionadas e exploradas todos os anos por essa forma moderna de escravidão.

Em termos de articulação, utiliza-se de grandes redes de crime organizado internacional, mas também é, não raramente, um negócio familiar, sendo os próprios pais ou parentes os negociantes das vidas de seus jovens.

Desde março de 1999, o UNODC mantém o Programa Contra o Tráfico de Seres Humanos, em colaboração com o Instituto das Nações Unidas de Pesquisa sobre Justiça e Crime Interregional (UNICRI). O programa coopera com os Estados-Membros em seus esforços de combater o tráfico de pessoas, ressaltando o envolvimento do crime organizado nessa atividade e promovendo medidas eficazes para reprimir ações criminosas.

A atuação do UNODC dar-se em três frentes de ação: prevenção, proteção e criminalização. No campo da prevenção, o UNODC trabalha com os governos, cria campanhas que são veiculadas por rádio e TV, distribui panfletos informativos e busca parcerias para aumentar a consciência pública sobre o problema e sobre o risco que acompanha algumas promessas advindas do estrangeiro.

Além da prevenção, é necessário que a Polícia e o Judiciário utilizem normas e procedimentos para garantir a segurança física e a privacidade das vítimas do tráfico de pessoas. Assim, no campo da proteção, o UNODC coopera com os países para promover treinamento para policiais, promotores, procuradores e juízes. Ao mesmo tempo, busca melhorar os serviços de proteção das vítimas e das testemunhas oferecidos por cada país.

O UNODC busca fortalecer os sistemas de Justiça dos países para que o maior número de criminosos seja julgado. Para isso, é preciso que o tráfico de pessoas seja previsto como crime nas legislações nacionais, que haja a devida aplicação da lei e que as autoridades sejam capazes de inibir a ação dos agentes do tráfico.

Coordenando atividades da Iniciativa Global da ONU contra o Tráfico de Pessoas (UN.GIFT, na sigla em inglês), o Escritório contribui para a inclusão da sociedade civil no debate sobre o assunto, trazendo para a discussão temas como a relação do tráfico de pessoas com a vulnerabilidade às DST/HIV/AIDS, bem assim a importância da prevenção, da proteção às vítimas e da atuação efetiva da justiça criminal para a punição a esses tipos de crime.

Para facilitar a atuação dos escritórios de campo do UNODC, foram desenvolvidos e disponibilizados vários materiais de capacitação na área de tráfico de pessoas:



1. Manual para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (*Toolkit to Combat Trafficking in Persons*) traz diretrizes, casos práticos e referências, além dos conceitos básicos relativos ao tema. Os capítulos do Manual podem ser divididos em 4 eixos: contexto legal e resposta da Justiça Criminal; enfoque na situação e assistência às vítimas; prevenção ao tráfico de pessoas; e monitoramento e avaliação.



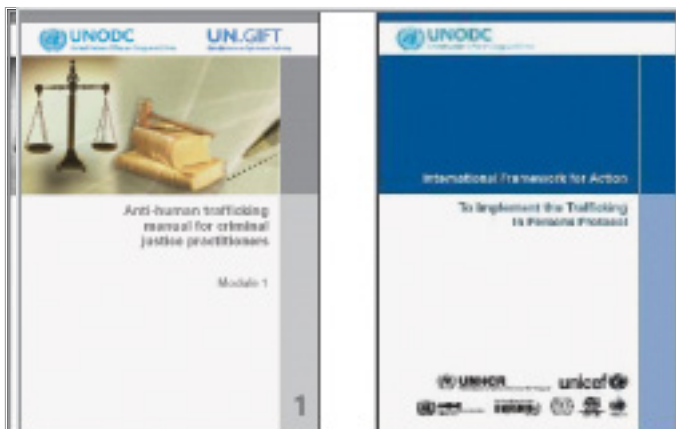
2. Combatendo o Tráfico de Pessoas – Um Guia para Parlamentares: é uma compilação de leis internacionais e boas práticas desenvolvidas no combate ao tráfico de pessoas. O Manual foi desenvolvido por uma parceria do UNODC com a União Interparlamentar (IPU) e traz diretrizes de como as legislações nacionais podem ser elaboradas, em linha com os padrões internacionais, como é o caso das definições de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes. Também salienta medidas para coibir o crime, responsabilizar os criminosos e proteger as vítimas, além de trazer conselhos de como relatar o crime e como envolver a sociedade civil nessa causa. Como representantes do povo, os parla-

mentares têm a responsabilidade e o poder de garantir que as leis sejam elaboradas e implementadas para esse fim. O Manual visa inspirar esses representantes para agirem no sentido de viabilizar leis e adotar boas práticas que irão fortalecer as respostas nacionais ao tráfico de pessoas. Cada capítulo traz um caso relacionado com seu foco, exemplos de legislações existentes para lidar com aquela situação e o papel que os parlamentares têm naquele contexto.

3. Manual de Combate ao Tráfico de Pessoas para Profissionais da Área de Justiça Criminal: é o resultado de diversas reuniões de especialistas no tema, incluindo juízes, promotores e agentes de aplicação de lei. São 14 módulos, cada um referindo-se a uma fase da atuação da justiça criminal na área de tráfico de pessoas. Traz casos práticos, que pretendem revelar as complexidades do tema e permitir aos profissionais que atuam na área que se aproveitem das experiências que outros especialistas tiveram em sua prática.



4. Kit de Primeiros Socorros para Uso por Oficiais de Justiça Criminal no Atendimento a Vítimas de Tráfico de Pessoas: é uma fonte de informação fácil de utilizar, que traz orientações de como lidar em um primeiro momento nos casos de tráfico humano. Parte do pressuposto de que o oficial que vai utilizá-lo já tem familiaridade com a legislação local e com os procedimentos e regulamentos da aplicação da lei.



5. Diretrizes Internacionais – Ação para Implementar o Protocolo sobre Tráfico de Pessoas: é uma ferramenta de assistência técnica que visa auxiliar os países-membros na implementação efetiva do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição

do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Consiste em uma parte narrativa, que descreve os principais desafios e propõe medidas gerais (baseadas em instrumentos internacionais, compromissos políticos, diretrizes e boas práticas) que podem ser tomadas para garantir uma resposta mais eficaz ao tráfico de pessoas, e uma série de quadros, que detalham profundamente essas medidas, por meio de cinco pilares de intervenção: perseguição, proteção, prevenção, coordenação e cooperação nacional e internacional.



6. Modelo de Lei contra o Tráfico de Pessoas: visa a auxiliar os países na implementação das provisões contidas no Protocolo de Palermo. Foi desenhada de forma a ser flexível para se adaptar às necessidades de cada nação, sejam quais forem suas tradições legais e condições geográficas, culturais, econômicas ou sociais. Contém todas as provisões requeridas ou recomendadas pelo Protocolo, a serem introduzidas no arcabouço jurídico local, com distinção clara entre as mandatárias e as opcionais.

- **Ações no Brasil:**

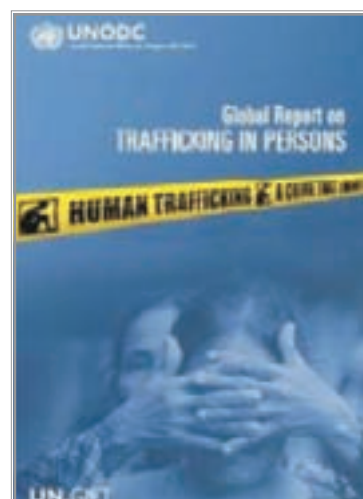
No Brasil, a atuação do UNODC no campo do enfrentamento ao tráfico de pessoas e de migrantes iniciou-se em 2000, com a assinatura do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, ratificado em janeiro de 2004.

Em 2002, teve início um Projeto de Cooperação Técnica com o Ministério da Justiça, em resposta ao Protocolo de Palermo, com a intenção de aperfeiçoar os mecanismos existentes de combate ao tráfico de seres humanos por meio de análise da situação, aumento da capacidade investigativa e de instauração de processos, treinamento de pessoal das organizações envolvidas e promoção de campanhas de conscientização. Esse projeto foi implementado até 2005.

Em 2006, um novo projeto foi assinado, com o intuito de fortalecer a capacidade local no enfrentamento ao tráfico humano. Em uma primeira fase, o projeto deu apoio à elaboração da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), garantindo uma participação articulada de diversos ministérios, da sociedade civil e de organismos internacionais. Com a publicação dos dois instrumentos legais, o projeto entrou em uma nova fase, com foco na implementação das ações previstas no PNETP, como a criação de um Grupo Assessor, o estabelecimento de núcleos estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas e dos postos avançados de atendimento às vítimas.

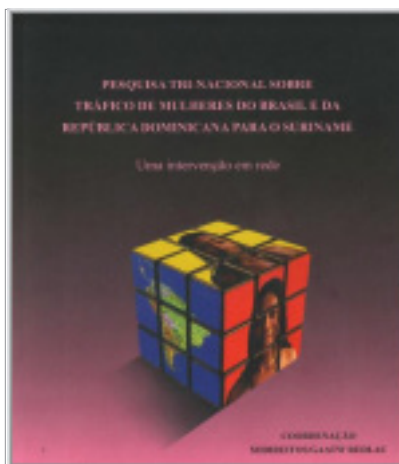
Em 2009, foram realizados vários eventos de treinamento e de mobilização, além de elaboração de publicações sobre o tema e também uma campanha nacional de mobilização e divulgação do assunto. Também foram realizadas reuniões de acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas com o Grupo Assessor e reuniões com a equipe técnica dos Núcleos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETPs). Foram criados novos núcleos estaduais e postos avançados em municípios brasileiros.

Entre os eventos realizados pelo Projeto ou com seu apoio podem-se destacar: o Lançamento do Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas do UNODC; o Encon-



tro de Secretários Estaduais de Justiça; o Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com lançamento do filme “Cinderelas, Lobos e um Príncipe Encantado”; o Treinamento de Policiais Rodoviários Federais e Estaduais da Bahia; a Oficina de Construção do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Bahia; a Oficina Preparatória sobre Pesquisa de Tráfico de Pessoas com Finalidade de Remoção de Órgãos; o Seminário Internacional sobre Tráfico de Pessoas em São Paulo; a Reunião do Grupo de Trabalho para Assuntos Legislativos – Aperfeiçoamento da Legislação Brasileira ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Crimes Correlatos; o *Workshop* sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Recife; o Seminário “Construindo Fluxos de Atendimento e Prevenção a Mulheres em Situação de Violência na Migração” em Salvador; o XI Encontro Internacional sobre Migração e Tráfico de Pessoas: Desafios e Possibilidades – em São Paulo; e a II Oficina de Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados: Desenho dos Fluxos de Atendimento para Vítimas do Tráfico de Pessoas.

O UNODC também tem apoiado ações do Projeto de Cooperação Técnica do *International Centre for Migration Policy Development* (ICMPD). Esse Projeto vem sendo executado no Brasil com o Departamento de Polícia Federal e com a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), com o objetivo de ampliar a capacidade de resposta do país aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas.



- **Ações regionais:**

A partir da “Pesquisa Trinacional sobre Tráfico de Mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede”, publicada pela ONG Sodireitos, com o apoio do UNODC e da Embaixada dos Países Baixos, realizou-se um seminário local na cidade de Belém e um seminário binacional entre Brasil e Suriname, também em Belém. Esses eventos foram organizados a partir da parceria da SODIREITOS com o UNODC e a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) no ano de 2009.

Outro campo de atuação tem sido na tríplice fronteira (Argentina-Brasil-Paraguai), com o lançamento do Núcleo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, inaugurado no final de 2009 pela SPM, com o apoio do UNODC, e que funciona dentro da Casa do Migrante.

Por seu caráter regional, o UNODC Brasil e Cone Sul seguem trabalhando ativamente para garantir a articulação entre os parceiros locais, e, com isso, dar maior eficácia no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Em março de 2010, o UNODC apoiou a Embaixada da Suécia para a realização de um seminário sobre tráfico de pessoas, aproveitando a visita da família real ao Brasil. A proposta reuniu pessoas-chave no enfrentamento ao tráfico do Brasil e de outros países da região e representantes de organismos internacionais e da Suécia, para uma troca de experiências e boas práticas, facilitando a criação de uma rede internacional de enfrentamento a esse crime.

O UNODC segue trabalhando ativamente para garantir a articulação entre os parceiros locais, e, com isso, uma maior eficácia no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

C. Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD)

O Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias (ICMPD) foi fundado em 1993, por iniciativa da Áustria e Suíça. A organização foi criada para servir como um mecanismo de apoio a consultas informais e para prestar eficiente assistência técnica no contexto emergente da cooperação multilateral em matéria de migração e asilo. O ICMPD (*International Center for Migration Policy Development*) é uma organização internacional com onze Estados-Membros (Áustria, Bulgária, Croácia, CzechTourism Checa, Hungria, Polônia, Portugal, Eslováquia, Eslovênia, Suécia e Suíça), com sessenta profissionais que trabalham na sede, em Viena, com uma missão em Bruxelas e em escritórios regionais e representantes na Europa, CEI, África do Norte e Oriente Médio. O ICMPD detém o estatuto de observador das Nações Unidas. O objetivo do ICMPD é promover políticas de migração inovadoras, abrangentes e sustentáveis; e funcionar promovendo mecanismos de intercâmbio para os governos e organizações.

No Brasil, o Projeto tem por objetivo promover parcerias transnacionais na prevenção e resposta ao tráfico de seres humanos do Brasil para os Estados-Membros da União Europeia. Seus financiadores são a Comissão Europeia (EuropeAid), a Comissão Portuguesa pela Cidadania e Equidade de Gênero (CIG) e o Serviço Português de Imigração e Fronteiras (SEF). O Projeto conta com os seguintes parceiros e associados: o Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias – ICMPD (executor); o Serviço Português de Imigração e Fronteiras (SEF), a Comissão Portuguesa pela Cidadania e Equidade de

Gênero (CIG); Associação *On the Road* – Itália (OtR); a Secretaria Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça (associado); e a Polícia Federal do Brasil (associado).

Sua filosofia de trabalho baseia-se na convicção de que a complexidade dos desafios impostos na área de migrações só pode ser satisfeita ao se trabalhar em parceria com os governos, institutos de pesquisa, organizações internacionais e sociedade civil.

Essa abordagem reflete-se no método de trabalho utilizado pelo ICMPD, baseada em três pilares interligados:

* **Diálogos Intergovernamentais:** com o objetivo de promover o debate e o diálogo intergovernamental sobre a migração internacional, o ICMPD atua como Secretariado para o Budapeste Process (50 países europeus e euroasiáticos) e para o Diálogo do Mediterrâneo sobre a migração de trânsito, que reúne a Europa e os países árabes localizados na costa mediterrânea;

* **Capacitação:** com o objetivo de contribuir para uma boa governança dos fluxos migratórios, para reforçar as capacidades nacionais e regionais a fim de lidar com os desafios atuais em vários campos da migração, o ICMPD desenvolve e oferece treinamentos e capacitações, facilita a cooperação interagencial e oferece suporte aos organismos governamentais e administrativos em áreas como o asilo, vistos, o tráfico humano e gestão integrada das fronteiras; e

* **Pesquisa e Documentação:** com o objetivo de facilitar a cooperação e as sinergias dentro e fora da comunidade científica e para responder a uma demanda crescente de pesquisas mais relevantes direcionadas às políticas, o ICMPD conduz pesquisas orientadas às políticas, com uma abordagem comparativa, interdisciplinar e internacional. A biblioteca do ICMPD oferece uma das maiores coleções de literatura específica sobre migrações da Áustria.

Descrição do Projeto

O tema do tráfico de seres humanos (TSH), interno ou transnacional, é de crescente importância. O Brasil é considerado um país de origem para o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e laboral, enquanto Itália e Portugal costumam ser países de destino. O Governo brasileiro vem efetuando esforços significativos para melhorar a capacidade institucional para enfrentar o TSH.

O Governo brasileiro aprovou o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em janeiro de 2008, que reforça e cumpre as diretrizes e princípios presentes na Política Nacional, de 26 de outubro de 2006. A Política Nacional é um marco significativo das ações

executadas pelo Governo brasileiro para enfrentar o tráfico de seres humanos. Nesse contexto, operadores do Direito e policiais atuam de forma significativa na implementação dessa política, tanto na prevenção como no retorno das vítimas aos seus países de origem. Por isso, aumentar o conhecimento e as habilidades técnicas para lidar com o crime de tráfico, bem assim, os mecanismos transnacionais de assistência a vítimas de tráfico podem beneficiar as vítimas desse crime. Os operadores do Direito têm um papel central nas ações contra o tráfico de pessoas, que vão da prevenção à detecção precoce de casos. No caso da República Federativa do Brasil, é crucial o apoio à Polícia Federal, uma vez que essa organização é competente para a emissão de passaportes, a promoção da investigação e o monitoramento das fronteiras.

O Projeto visa apoiar a cooperação permanente do enfrentamento ao tráfico de seres humanos entre os governos do Brasil e de Portugal, bem como fortalecer as ações atualmente em curso, conforme a Declaração de Lisboa, assinada em 24 de março de 2009, pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça do Brasil e o Serviço Português de Imigração e Fronteiras (SEF).

O objetivo geral desse Projeto é contribuir para o enfrentamento do tráfico de seres humanos do Brasil para os Estados-Membros da União Européia, especialmente Portugal e Itália, em médio e longo prazo.

Os objetivos específicos do Projeto são:

1. Contribuir para a prevenção do tráfico transnacional de seres humanos no território brasileiro;
2. Apoiar o fortalecimento técnico da Polícia Federal no enfrentamento do tráfico de seres humanos; e
3. Fortalecer a cooperação entre o Brasil e os países da União Europeia.

As atividades do Projeto devem ser implementadas em 24 meses, iniciando em 01 de abril de 2009, estruturadas na forma que se segue:

1. Atividades relacionadas ao Objetivo 1: Prevenção.

- 1.1. Realizar pesquisa para identificar os grupos vulneráveis e em situação de risco, bem como as principais rotas de tráfico; e
- 1.2. Promover e implementar campanhas de conscientização a partir das informações coletadas pela pesquisa; um panfleto e a estratégia de distribuição e lançamento.

2. Atividades relacionadas ao Objetivo 2: Fortalecimento Institucional.

- 2.1. Realizar pesquisa sobre os procedimentos existentes sobre assistência a vítimas, para identificar as principais necessidades de treinamentos e outras necessidades da Polícia Federal do Brasil;
- 2.2. Elaborar materiais de apoio para treinamentos para a Polícia Federal a partir das informações coletadas nas pesquisas; e
- 2.3. Realizar treinamentos de Delegados da Polícia Federal do Brasil.

3. Atividades relacionadas ao Objetivo 3: Fortalecimento Institucional para Cooperação Internacional.

- 3.1. Identificar e compilar as boas práticas e procedimentos atualmente utilizados no Brasil, Itália e Portugal;
- 3.2. Contatar e informar parceiros internacionais relevantes dos objetivos propostos;
- 3.3. Mapear os procedimentos necessários para a conclusão do Memorando de Entendimento sobre Assistência a Vítimas de Tráfico; e
- 3.4. Elaborar e circular proposta de modelos de Memorando de Entendimento sobre Assistência a Vítimas de Tráfico.

Além disso, no curso da implementação do Projeto, 3 reuniões transnacionais deverão ser promovidas:

- Um encontro para o lançamento do Projeto;
- Um encontro no Brasil; e
- Um encontro final no Brasil.

Nesse momento, a equipe do Projeto vem se dedicando a apoiar a conclusão da pesquisa que está sendo feita em Portugal (CIG), no Brasil (Marcia Anita Sprandel, consultora independente, com apoio da Secretaria Nacional de Justiça/Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (SNJ/ETP)) e na Itália (*On the Road*). A pesquisa está sendo realizada por meio de entrevistas com gestores públicos, professores universitários, potenciais vítimas de tráfico, organizações não-governamentais, policiais e outros atores-chaves. É de se observar que, no caso da Itália, a pesquisa focou o universo das transexuais brasileiras que migraram para a Itália e estão em situação de exploração. No caso brasileiro, a pesquisa foi restrita a três estados, a saber, São Paulo, Minas Gerais e Goiás, escolhidos em consultas às organizações

parceiras, tais como o SEF e a SNJ. A realização da pesquisa, no caso brasileiro, não teria sido possível sem o apoio político e financeiro da SNJ/ETP.

As demais ações do Projeto, treinamentos e campanha devem levar em consideração os resultados obtidos na fase de pesquisa realizada nos três países. A partir da análise dos resultados e do intercâmbio de ideias com os parceiros, as próximas ações devem ser construídas para atender às necessidades locais. Para estabelecer um marco de cooperação claro e transparente, o ICMPD e a SNJ assinaram um Memorando de Entendimento, publicado no DOU do dia 29 de outubro de 2009, Seção 3, página 108. O Memorando estabelece áreas claras de cooperação na qual a SNJ e o ICMPD entendem que a troca de experiências pode ser válida para todos, tais como a assistência a vítimas de tráfico, cooperação com países-membros do ICMPD e da Europa e outros.



Assinatura do Memorando de Entendimento entre o ICMPD e a Secretaria Nacional de Justiça.
Fonte: Ministério da Justiça/SNJ.

D. Winrock Internacional do Brasil

O Instituto *Winrock* Internacional do Brasil é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo garantir o bem-estar, a qualidade de vida e a dignidade de homens, mulheres e crianças, visando ajudar a transformar sua realidade. No âmbito do projeto “Combatendo o Abuso e Tráfico de Crianças na Bahia” (CATCH) e em parceria com entidades do poder público e terceiro setor, visa oferecer um modelo para o contexto brasileiro, replicável a outros países da América Latina, de efetivar a união de esforços entre governo local e sociedade civil para proteger crianças vítimas e em risco de tráfico para fins sexuais.

Há seis anos, o Instituto *Winrock* iniciou uma trajetória de luta contra o tráfico de pessoas no Estado da Bahia, a partir de vários anos de experiência no combate ao tráfico internacional de pessoas, sobretudo no Leste Europeu. A seguir, apresenta-se o histórico da atuação do Instituto *Winrock* junto aos atores interessados para a construção de políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado da Bahia, especialmente junto à Secretaria Nacional de Justiça.

Atuação no âmbito das políticas públicas:

- **Criação e Fortalecimento do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia.**

Em dezembro de 2004, o Instituto *Winrock* organizou, junto ao governo estadual e ao Instituto Latino-Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (ILADH), um seminário sobre a experiência de Pernambuco na formação de redes e políticas públicas. A partir de então, foi iniciado um processo de cooperação entre estas instituições que resultou no programa “BASTA – Por uma Bahia sem Tráfico de Seres Humanos”, implantado no período de agosto de 2006 a outubro de 2007. Essa parceria resultou em mais de dois anos de articulação do Instituto *Winrock* com o Governo do Estado da Bahia e de negociação com o Escritório de Combate ao Tráfico Global de Seres Humanos do Departamento de Estado do governo dos Estados Unidos (GTIP Office – USDOS). Nesse programa, o Instituto *Winrock* e o ILADH realizaram gestão e ofereceram assistência técnica para implantação do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Bahia. Nesse período, foram realizadas inúmeras reuniões de articulação e sensibilização com representantes do poder público, sociedade civil e setor privado. O Decreto nº 10.651, de 10 de dezembro de 2007, criou o Comitê Estadual, com a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos da Bahia (SJCDH-BA) na coordenação dos trabalhos, e estabeleceu o prazo de 60 dias para criação do Regimento Interno.

Com o fim do programa “BASTA – Por uma Bahia sem Tráfico de Seres Humanos”, o Comitê reuniu-se durante o ano de 2008, para a organização e avaliação do V Encontro Internacional sobre Direitos Humanos, Segurança Pública e Tráfico de Pessoas, realizado pelo ILADH e o Instituto *Winrock*.

Em novembro de 2008, o Instituto *Winrock* obteve apoio da Fundação Oak, por meio do programa de Combate ao Abuso e ao Tráfico de Crianças e Adolescentes na Bahia, para fortalecimento do Comitê e continuidade das ações de *advocacy*. Com esse novo apoio, o Instituto realizou diversas reuniões com a SJCDH e outros membros

do Comitê com vistas à retomada de atividades do Comitê, elaboração do Regimento Interno, finalização do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e implantação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na Bahia. Nesse sentido, o Instituto tem prestado apoio constante à SJCDH – Coordenação do Comitê – na convocação e mobilização dos membros, organização das reuniões, e acompanhamento e monitoramento das atividades.

Os principais resultados obtidos foram:

- a) A criação do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Bahia, com o Decreto nº 10.651, de 10 de dezembro de 2007;
- b) A criação do Regimento Interno do Comitê, no ano de 2009; e
- c) A criação do texto-base do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Bahia (conforme descrito abaixo), no ano de 2009.

- **Criação do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.**

No âmbito do programa de cooperação técnica “BASTA – Por uma Bahia sem Tráfico de Seres Humanos”, do *Winrock* Internacional, e com apoio do Departamento de Estado dos EUA, o Instituto, em parceria com o ILADH e a SJCDH, realizou três fóruns estaduais para elaboração do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, cujo relatório-síntese foi apresentado pelo *Winrock* ao Comitê Estadual, em outubro 2007.

Em resposta à pesquisa sobre Tráfico de Crianças e Adolescentes na Bahia, o *Winrock* iniciou, em outubro de 2008, um amplo programa de Combate ao Tráfico de Crianças e Adolescentes na Bahia (CATCH), com duração de três anos e com apoio da Fundação Oak, que previu diversas ações integradas. Como pressuposto, a SJCDH comprometeu-se com a finalização, lançamento e monitoramento do Plano Estadual e a priorização, por parte de um Núcleo de Direitos Humanos, para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Através do programa CATCH, o Instituto *Winrock* realizou seminário, em 2009, para finalização do Plano Estadual, a partir das propostas apresentadas nos fóruns anteriores e outras propostas encaminhadas pela rede de atenção e apontadas por uma pesquisa realizada pelo Instituto. A OIT contratou uma empresa de consultoria para coordenar o processo e, em novembro de 2009, foi apresentado ao Comitê o texto-base do Plano para aprovação.

- **Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.**

Desde o início da sua atuação política, o Instituto *Winrock* tem advogado, conjuntamente com o ILADH, pela implantação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na Bahia, inicialmente a partir da reativação do Escritório de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Nesse sentido, o Instituto *Winrock* promoveu intercâmbios com profissionais de outros núcleos e a equipe da SJCDH e ofereceu assessoria técnica para desenvolvimento do projeto do núcleo a ser implantado na Bahia, bem como do Posto Avançado de Atendimento aos Migrantes. O *Winrock* participou, ainda, das discussões nacionais dos parâmetros técnicos destes, por meio de uma oficina promovida pela Secretaria Nacional de Justiça.

Publicações e pesquisas:

No ano de 2007, o Instituto *Winrock* entregou ao Governo do Estado da Bahia a sistematização do programa “BASTA – Por uma Bahia sem Tráfico de Seres Humanos”, contendo uma biblioteca digital sobre tráfico (Recursos em Tráfico de Pessoas) em CD-ROM.

No ano de 2008, o Instituto *Winrock* realizou uma pesquisa sobre tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual com financiamento da Fundação Oak e recursos complementares da SJCDH. A pesquisa revelou a situação de crianças vítimas desse crime e apontou propostas de intervenção urgentes. Com apoio da OIT e da SJCDH, mais de 4.000 exemplares da pesquisa foram impressos e têm sido distribuídos em todo o país.

Em 2009, o Instituto produziu, em parceria com o ILADH, o Manual de Capacitação para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em vias de publicação. Produziu, ainda, o Guia Metodológico para Formação de Jovens para Ações Comunitárias no Enfrentamento às Violências Sexuais contra a Infância e Adolescência. Esses materiais têm sido utilizados em formações com jovens, técnicos e gestores que atuam no tema.

Fortalecimento de ONGs e serviços públicos:

Por meio de ações de formação, assistência técnica e apoio financeiro, o Instituto tem contribuído para o fortalecimento de ONGs e órgãos públicos que atuam na prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas, com destaque às seguintes ações:

- **Fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil.**

Em 2004, o *Winrock* identificou mais de 50 ONGs trabalhando com mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade que poderiam ser fortalecidas para atuar no enfrentamento ao TSH. Através do projeto “BASTA – Por uma Bahia sem Tráfico de Seres Humanos”, em 2006, o *Winrock* selecionou seis organizações para participarem de um programa de formação para prevenção ao tráfico de pessoas e assistência a vítimas e populações vulneráveis, que contou com assistência técnica, treinamento e apoio financeiro. Como resultado, foram realizadas seis iniciativas de base comunitária em quatro municípios da Bahia, testadas metodologias inovadoras para prevenção ao tráfico humano e realizadas campanhas de informação e conscientização nessas localidades.

- **Formação de Agentes Multiplicadores.**

O *Winrock* realizou, em parceria com o ILADH, no ano de 2009, dois cursos de formação de Agentes Multiplicadores para Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O primeiro curso foi oferecido aos membros do Comitê Estadual, tendo um público de 60 participantes. O segundo curso teve como objeto a Polícia Militar, especialmente a Polícia Rodoviária Estadual, contando com 100 participantes.

Capacitação para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual:

No ano de 2009, o Instituto *Winrock*, pelo Instituto Aliança, apoiou a realização de curso de extensão, certificado pela Universidade do Ceará, para capacitar profissionais da rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, com vistas à disseminação de metodologia criada e testada anteriormente pela *Partners of the Americas*, com os componentes: assistência jurídica, reinserção familiar e comunitária, reinserção socioproductiva, assistência psicossocial e base de dados. O curso foi cofinanciado pela SEDH. Além disso, o *Winrock* apoiou a realização de assistências técnicas e encontros com a rede de atenção em Salvador para discussão e acompanhamento de casos e celebrou um convênio com a Fundação Cidade Mãe, mantenedora de abrigo para crianças vítimas do tráfico. O curso facilitou ainda a criação de um plano de ação da rede. O Instituto participou, ainda, da discussão junto à Fundação Cidade Mãe e Ministério Público Estadual dos parâmetros de atendimento do abrigo.

Encontro Internacional Sobre Migração e Tráfico de Pessoas:

O *Winrock* realizou, em parceria com o ILADH, a 5ª (ano de 2008) e 6ª (ano de 2009) edições do Encontro Internacional sobre Tráfico de Pessoas, que contaram com especialistas de diversos países para discutir estratégias e metodologias de prevenção e enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Curso de especialização em direitos humanos:

Foi realizado em parceria com o Ministério Público Estadual para inclusão da disciplina Tráfico de Pessoas no curso de especialização em Direitos Humanos, no ano de 2010.

Denúncias e encaminhamentos:

No dia 07 de novembro de 2007, o Instituto *Winrock* encaminhou à Polícia Federal, à Interpol, à Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos da Bahia e ao Ministério Público Estadual uma denúncia sobre um caso de tráfico internacional de pessoas tendo como destino a Itália. Essa informação foi fundamental para que a rede de traficantes fosse desbaratada, no ano de 2009. Um dos principais envolvidos na denúncia está preso, e aguardando o julgamento em prisão de segurança máxima na Itália.

O *Winrock* também tem encaminhado vítimas de tráfico de pessoas para a rede de atenção, para atendimento, tendo sido notado, porém, a dificuldade no acompanhamento e atendimento desta vítima devido à inexistência do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Salvador.

Prevenção ao tráfico de crianças e adolescentes:

Artes Comunitárias no Enfrentamento da Violência Sexual: Atendimento a Crianças e Adolescentes vítimas do Tráfico para fins de Exploração Sexual Comercial:

No primeiro trimestre de 2009, o *Winrock*, conduziu um processo de seleção com o intuito de identificar uma instituição que desempenhasse ações para o funcionamento do Centro-Piloto de Referência no Atendimento a Crianças e Adolescentes vítimas do Tráfico para fins de Exploração Sexual Comercial. Para tal, foi selecionado o Centro de Referência Integral de Adolescentes (CRIA), uma organização com uma experiência extensiva que trabalha na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, unindo a arte à educação. O Centro foi previsto para atender e acompanhar crianças e adolescentes vul-

neráveis à violência sexual, além da capacidade de articular e propor possibilidades para o desenvolvimento das habilidades e competências econômicas, alinhado ao protagonismo juvenil e à interlocução com as famílias e comunidades das crianças e adolescentes por meio das ações da equipe móvel.

Em maio de 2009, foram iniciadas as seguintes atividades:

- Espetáculo teatral, referente à exploração sexual e tráfico, intitulado “Quem me ensinou a nadar”;
- Elaboração de 04 esquetes referentes ao tráfico de crianças e adolescentes;
- Identificação e inserção de 13 meninas, vítimas ou vulneráveis à exploração sexual e ao tráfico, nas atividades artísticas do projeto;
- Desenvolvimento de 04 grupos artísticos e oficinas de expressão e linguagem (cidadania, ações comunitárias, saúde, ambiente, leitura e cultura); e
- Conselho Jovem, com a participação de 16 crianças e adolescentes.

Equipe móvel:

Criação de um grupo de profissionais para trabalhar com crianças e adolescentes composto por técnicos do *Winrock*, do Instituto Aliança e do CRIA. A equipe inclui um especialista em violência sexual da criança e adolescente do Instituto Aliança; um psicólogo e dois educadores do CRIA; um conselheiro profissional e especialista no tráfico de pessoas do *Winrock* e 16 crianças e adolescentes do Conselho Jovem e espetáculo artístico. A Equipe Móvel visitou algumas comunidades em Salvador, desenvolvendo as seguintes atividades:

1. Apresentação do espetáculo teatral do Grupo Iyá de Erê “Quem me ensinou a nadar?”, seguido por debates entre crianças, especialistas e o público; e
2. Realização da oficina de formação no tema “Tráfico para fins de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes”, realizado pelo Instituto Aliança, com vinte horas de duração.

Protagonismo Juvenil:

O Conselho é um espaço onde os jovens são estimulados a participar ativamente do planejamento, execução e monitoramento das atividades do Projeto Artes Comunitárias no Enfrentamento das Violências Sexuais, no âmbito do projeto CATCH – Combatendo o

Abuso e o Tráfico de Crianças na Bahia. Os jovens do Conselho têm o papel de trabalhar conjuntamente com a equipe técnica do CRIA – Centro de Referência Integral de Adolescentes e do *Winrock*, garantindo a eficiência do projeto, estimulando o desenvolvimento do protagonismo e visando à prevenção ao tráfico para fins de exploração sexual e outras violências contra crianças e adolescentes nas comunidades.

Dezesseis crianças e adolescentes integrantes do Conselho Jovem foram indicadas, de acordo com os seguintes critérios:

- idade (12-19);
- atuação comunitária; e
- interesse nas atividades do conselho jovem.

O Conselho Jovem participou de oficinas de capacitação envolvendo as seguintes temáticas: o gênero, a sexualidade, raça e etnia, a liderança, a violência sexual da criança (abuso, exploração e tráfico), o tráfico humano, a participação da criança e do adolescente, metodologias interativas, comunicação, trabalho de grupo e tutoria.

Abaixo, encontra-se um relato de uma adolescente participante do Conselho Jovem:

Estava muito triste e vim para o lugar perfeito, me acalmei, tive um momento para mim que era o que estava faltando, para eu tomar algumas decisões em minha vida... Aprendi a respeitar a natureza, e a diferença do outro, tirei muitas dúvidas e agora sim tenho uma opinião concreta do que é esse conselho jovem e tenho certeza que estou no lugar certo... pelo fato de já ter sofrido alguns tipos de violência e saber o que é isso. Quero comprar essa briga para mim, pois sei como é difícil ter seus direitos e opiniões rejeitados...

Ingrid Xavier, membro do Conselho Jovem

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A. Conclusões

O Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas teve por principal objetivo integrar os diversos órgãos governamentais, sociedade civil e organismos internacionais para a implementação de ações, no Brasil, contribuindo para a redução do tráfico de pessoas.

O impacto dessas ações na sociedade brasileira pode ser avaliado a partir dos resultados alcançados:

- 1) a participação do Brasil na elaboração do texto do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças (Protocolo de Palermo) resultou em sua assinatura e ratificação pelo Governo brasileiro;
- 2) o enfrentamento ao tráfico de pessoas foi incluído na agenda do Governo como uma política pública permanente, aprovada pelo Decreto n. 5.948, de 26 de outubro de 2006;
- 3) os estudos e pesquisas sobre a temática aumentaram significativamente. Até 2006, só existia a PESTRAF (2002). Depois de instituída a Política Nacional, já foram realizados, com recursos do Governo Federal, diversos estudos e pesquisas sobre o fenômeno; outros estão em andamento. Essa prioridade do

Plano Nacional é de suma importância, pois só se pode enfrentar aquilo que se conhece. Os resultados desses estudos, pesquisas e diagnósticos dão subsídio aos gestores públicos e aos profissionais que atuam em organizações da sociedade civil para o planejamento de ações no enfrentamento a esse crime, que se apresenta como dinâmico e complexo;

4) as campanhas informativas, realizadas e apoiadas pela sociedade e governos municipais, estaduais e federal possibilitaram uma maior percepção e compreensão desse crime pela população;

5) houve um considerável aumento do número de denúncias sobre o crime, o que resultou em um aumento de inquéritos instaurados e de condenações. Pode-se dizer que os canais disponibilizados pelo Governo, a exemplo do Disque 100, proporcionaram à população mais informações sobre a existência desse fenômeno, o exercício do direito de denunciar um crime que viola a dignidade da pessoa humana, exercendo sua plena cidadania;

6) os serviços de atenção às vítimas desse crime foram ampliados, especialmente nos serviços de atendimento às mulheres, às crianças e aos adolescentes vítimas de violência. Os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), unidades públicas estatais, integrantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), também prestaram atendimento às pessoas em situação de tráfico e suas famílias (capítulo VII). Os postos avançados, em Belém e em Guarulhos, prestaram atendimento a pessoas deportadas e não admitidas, incluindo aquelas que sofreram com esse crime;

7) o atendimento às pessoas em situação de tráfico passou a ser oferecido pelos serviços de saúde (SUS), integrando as áreas de prevenção, atenção, promoção da saúde e vigilância epidemiológica. O Ministério da Saúde continuará articulando, estruturando e consolidando ações de saúde voltadas às redes em desenvolvimento: Rede Nacional de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual, Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, Centro de Atenção Psicossocial – Saúde Mental, Doenças Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS via Centros de Testagem Anônima (CTAs), Atenção Integral à Saúde da Criança, do Adolescente e do Jovem por intermédio de diretrizes específicas relacionadas à violência e Prevenção ao Aborto Inseguro, entre outras;

- 8) o setor saúde também trabalhou na melhoria da qualidade da informação com a implantação, em janeiro de 2009, da Ficha de Notificação/Investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências;
- 9) houve um significativo investimento no enfrentamento ao tráfico de pessoas, especialmente pela inclusão da temática no PRONASCI e no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
- 10) as mudanças, tanto em termos políticos quanto econômicos e sociais pelas quais vem passando o país, favorecem a diminuição da vulnerabilidade de grupos mais visados pelos traficantes. Os investimentos do Governo, especialmente em políticas de promoção aos direitos de mulheres, crianças e adolescentes, favoreceram o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Portanto, um efetivo e eficaz enfrentamento ao tráfico de pessoas deve ser compreendido como um conjunto de políticas que se complementam e se interdependem; e
- 11) apesar do término do prazo de execução do Plano e devido à complexidade do fenômeno tráfico de pessoas, algumas metas de estudos, pesquisas, diagnósticos e criação de serviços, por exemplo, estão sendo desenvolvidas para conclusão em 2010 e 2011. Além disso, cabe ressaltar que os órgãos responsáveis por sua implementação precisaram de um período para adaptar novos planejamentos financeiros e orçamentários às metas a serem realizadas.

B. Recomendações

- 1) Que o Governo brasileiro institua um II PNETP, possibilitando uma continuidade da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, por meio de ações concretas;
- 2) Que o próximo PNETP seja implementado por um período superior a 2 anos, dada a complexidade de seu objeto: o tráfico de pessoas. Para tal, faz-se necessária a definição de processos de monitoramento e modelos de indicadores que acompanhem e avaliem sistematicamente a implementação do Plano;
- 3) Que o Governo Federal transforme o Grupo Assessor em Comitê Nacional permanente, cujo objetivo principal será monitorar e avaliar políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- 4) Que o Comitê Nacional seja composto, paritariamente, por organizações governamentais, representantes da sociedade civil e de organismos internacionais;

- 5) Que sejam ampliados os recursos, em cada Ministério, para o desenvolvimento da política e dos planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- 6) Que sejam recomendados aos governos estaduais e municipais a elaboração e implementação de planos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, assim como criação de comitês de articulação e acompanhamento desses planos;
- 7) Que haja uma articulação e/ou integração com outras políticas e planos correlatos;
- 8) Que se realizem campanhas permanentes de sensibilização e informação sobre o tema; e
- 9) Que se inclua, entre as metas do próximo Plano Nacional, projetos da Copa de 2014, com a participação de representantes da Secretaria Nacional de Justiça, por intermédio de seus núcleos e postos, e da sociedade civil, no planejamento de ações e campanhas de promoção turística das respectivas cidades-sede (Manaus, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Cuiabá, Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre), com o objetivo de potencializar a implementação das políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Por fim, cabe ressaltar que os resultados desse Plano devem-se ao esforço individual e coletivo de seus membros e colaboradores, que ora são apresentados a toda a sociedade, sendo um instrumento relevante na avaliação de políticas públicas acerca do tráfico de pessoas e um importante material para o estudo e aperfeiçoamento dos próximos planos.

REFERÊNCIAS

EXPLORAÇÃO DE MENORES. *Correio Braziliense*, Brasília, 28 dez. 2004. Caderno Brasil, p. 06.

PAIR (Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro). Disponível em: <http://www.caminhos.ufms.br/pair/>. Acesso em: 06 de janeiro de 2010.

PLANO NACIONAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm_compacta.pdf. Acesso em: 06 de janeiro de 2010.

PLANO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO. Disponível em: http://www.mte.gov.br/trab_escravo/erradicacao_trab_escravo.asp. Acesso em: 06 de janeiro de 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br/principais_programas/. Acesso em: 06 de janeiro de 2010.

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS. Secretaria Nacional de Justiça. Brasília: SNJ, 2008.

POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS. Secretaria Nacional de Justiça. 2ª edição, Brasília: SNJ, 2008.